



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
17 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.092

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	- PÁG. 16
---------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 30
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 43
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 43
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 54
---------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 57
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 58
-----------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 67
-----------------------------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE

#### ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 67
--------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 68
------------------------------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 68
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 70

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	- PÁG. 70
--------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	- PÁG. 70
------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 70
-----------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72
---------------------------------------------	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 75
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87

### MUNICÍPIOS .....

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 88
------------------	-----------

### EMPRESARIAL .....

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 95
-------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 508, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o transporte individual de agentes públicos a serviço, no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de redução dos gastos com o transporte individual de agentes públicos a serviço do Poder Executivo Estadual; Considerando os benefícios que a utilização de transporte individual de agentes públicos, via aplicativo de celular, realizada de forma moderna, automatizada e descentralizada, proporcionará ao Poder Executivo Estadual; Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência e controle na utilização administrativa de veículos, quando do transporte de agentes públicos a serviço;

Considerando que a implementação do modelo de transporte individual de agentes públicos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual atende ao princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º O transporte individual de agentes públicos da Administração Pública Direta e Indireta vinculada ao Poder Executivo do Estado do Pará deverá ser realizado, prioritariamente, por meio de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros, por demanda e via plataforma tecnológica.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se aos deslocamentos realizados nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

§ 2º Excepcionalmente, se devidamente justificado e autorizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, o disposto no caput deste artigo poderá ser estendido a outros Municípios do Estado.

§ 3º Não se subordinam ao disposto no caput deste artigo os serviços de fiscalização, segurança e saúde pública e/ou, ainda, aqueles que, por sua natureza, peculiaridade ou periodicidade, devem ser prestados por outros meios ou formas de execução.

§ 4º Poderão ser definidos categorias, níveis e limites de utilização dos serviços previstos no caput deste artigo, considerando a natureza da atividade a ser desempenhada ou a especial necessidade do serviço, devidamente justificada.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração é o órgão central da gestão do transporte individual de agentes públicos da Administração Pública Direta e Indireta vinculada ao Poder Executivo do Estado do Pará, competindo-lhe definir:

I - as hipóteses de não utilização da intermediação ou agenciamento dos serviços, previstos neste Decreto;

II - os serviços que devem ser prestados por outros meios ou formas de execução, nos termos do art. 1º, § 3º, deste Decreto;

III - as categorias, os níveis e os limites de utilização dos serviços, nos termos do art. 1º, § 4º, deste Decreto; e

IV - as normas gerais de utilização de intermediação ou agenciamento dos serviços, previstos neste Decreto.

§ 1º Os órgãos e as entidades de que trata este Decreto poderão solicitar, de forma justificada, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a dispensa total ou parcial das disposições contidas no caput do art. 1º deste Decreto.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração receber e decidir acerca da solicitação dos órgãos e das entidades interessados.

Art. 3º A intermediação e o agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros ficam enquadrados como serviços comuns a todos os órgãos e entidades dependentes do orçamento fiscal, devendo sua contratação ser objeto de Registro de Preços, na forma prevista pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 1.887, de 7 de novembro de 2017.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a realização do Registro de Preços para os serviços de intermediação ou agenciamento de transporte individual de passageiros para todos os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta vinculados ao Poder Executivo Estadual.

§ 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração realizará intenção de Registro de Preços para levantamento das necessidades dos órgãos e das entidades vinculados ao Poder Executivo Estadual.

§ 2º De forma justificada ou na hipótese de não encaminhamento das informações, por parte dos órgãos e das entidades vinculados ao Poder Executivo Estadual, na forma do § 1º deste artigo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração poderá arbitrar os quantitativos e demais informações necessárias para realização da licitação.

Art. 5º O Registro de Preços dos serviços de intermediação ou agenciamento de transporte individual de passageiros deverá ser utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta vinculados ao Poder Executivo do Estado do Pará, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 1.887, de 2017.

Art. 6º É vedado aos órgãos e às entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado do Pará a realização de outra licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação para nova contratação dos serviços constantes no caput do art. 1º.

Art. 7º As empresas estatais dependentes do orçamento fiscal deverão se utilizar do Registro de Preços realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, na forma prevista no art. 17 do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018.

Art. 8º Os serviços de transporte individual de agentes públicos deverá ser utilizado exclusivamente para atendimento das necessidades da Administração Pública, vedada a utilização para fins particulares.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 509, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o Convênio ICMS nº 110/07 combinado com o Convênio ICMS nº 73/16, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 678-C. Nas operações com Querosene de Aviação QVA e Gasolina de Aviação GVA, fica atribuída às distribuidoras de combustíveis a condição de sujeito passivo por substituição tributária, pela retenção do imposto na fonte a partir da operação por eles praticada até a última."

"ANEXO I

....."  
"Art. 307. Para os efeitos do disposto no art. 306, o estabelecimento que realizar a venda do QAV ou de GAV à empresa de serviço de transporte aéreo beneficiada com a redução de base de cálculo, deverá:

I - fazer constar no campo "informações complementares" da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e de venda a expressão "Mercadoria destinada à empresa de serviço de transporte aéreo, nos termos do art. 306 do Anexo I do RICMS-PA";

II - enviar ao estabelecimento responsável pela retenção e recolhimento do imposto, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, declaração expressa, assinada por representante legal, em que declara o volume de QAV ou de GAV, com informação da chave de acesso das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e emitidas no mês de referência, para que a sua próxima aquisição de QAV ou de GAV seja beneficiada com a redução da base de cálculo, na exata quantidade do somatório dos documentos fiscais indicados na declaração."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício no 4932/2019-GAB/SUSIPE, de 4 de dezembro de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-199 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.081, de 6 de janeiro de 2020;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2019/608518, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto, a seguir discriminados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Prisional, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: METROPOLITANA - MASCULINO  
FELIPE ALMEIDA RAMOS  
MAYCON JOSE DE SOUZA GOMES  
ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR  
ELINALDO VITAL GOMES  
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO  
JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO  
MARCIO PEREIRA PORFIRIO

MOISÉS MAX DOS SANTOS ADRIANO  
DIOGO ALVES DE SOUSA  
JOSÉ JULIO PAULINO JUNIOR  
MARCELO CLEYTON DE OLIVEIRA VIEGAS  
THIAGO DE SOUSA GOMES  
ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO  
DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO  
FELIPE GUIMARAES CRUZ  
JENISON ELIVELTO CORREA VIANA  
THONÉ CRISTIAN DA MOTA CHAVES  
ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES  
FERNANDO COELHO DE SOUZA  
GEORGE PONTES CHAVES  
DANIEL PONTES LIMA  
EUDIMAR SILVA SOUZA  
JOÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA  
ELTON SERRAO DOS SANTOS  
GLAUBER PEDROSA FONSECA  
GILMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA  
ROGÉRIO SILVA E SILVA  
TONY EDUARDO DA SILVA FILHO  
JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA  
NATHANAEL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO  
RONY DE NAZARE FERNANDES DE AVIZ  
MICHAEL DAVID BATISTA ALVES  
IRANILDO ALMEIDA CAVALCANTE  
MANOEL FARIAS RODRIGUES  
JERSON BAIA DE LIMA  
SALAZAR FERRAZ SOUZA  
ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA  
CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA  
GLAUBER GOMES PINHEIRO  
MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR  
JANDER DA SILVEIRA COUTO  
MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA  
FRANCIELDO DE OLIVEIRA SAMPAIO  
GLEIDSON CARVALHO LISBOA  
KLEVERTHON MELO COSTA  
RAFAEL GARCIA E SILVA  
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO  
MANOEL SOARES MONTEIRO  
PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA  
SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA  
JOSE MAURO SOARES LEAO  
RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA  
WILLAMES DE LIMA SANTIAGO  
CLAIRTON CONTENTE CORREA  
DELICIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR  
JOAO RAIOL PEREIRA  
ADONAI DO ESPIRITO SANTO MENCONCA DA SILVA  
DAVID SILVA FREITAS  
MADSON ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS  
MARCUS ANDRÉ MAGALHÃES CONCEIÇÃO  
SANDRO SANTOS DE AGUIAR  
ANDRÉ LOPES CORDEIRO  
JOÃO HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS  
MARCELO PINTO DIAS  
CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA  
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL  
JOSE ORLANDO ANDRADE PANTOJA  
ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA  
AUGUSTO CESAR BATISTA FIGUEIRA  
JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO  
CYL FARNEY SILVA RUIZ  
JOÁS ALMEIDA SANTIAGO  
ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA  
FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO  
VICTOR LEAL NASCIMETO  
ADELSON NUNES BORGES  
RICARDO NETTO DA SILVA  
ISMAEL DE LIMA CABRAL  
EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR  
ROSIVALDO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA  
ELIENALDO SENA BATISTA  
RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS  
EFRAIM DA SILVA LISBOA  
JAIME DE MORAES BITTENCOURT NETO  
DANIEL SOUSA DE SOUSA  
CLEONIS DA SILVA E SILVA  
WALBER TIAGO LADEIRA  
RONALDO CASTRO DOS SANTOS  
NIVALDO BENTO DOS SANTOS  
ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA  
FRANCISCO LAURO MAIA DA SILVA  
JÚLIO CÉSAR MARTINS FONSECA  
CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA  
JAVAN CARLOS BARROSO SILVA  
JORGENILSON ANDRADE DE MELO  
GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO  
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA

VALÉRIO MARCOS DA SILVA BORGES  
DANIEL LEAL SERRA TEIXEIRA  
ROSEWAN JOSE MELO GUIMARAES  
ANTONIO MIGUEL PANTOJA BARRETO  
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA  
LUIZ CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
ARIAS SOUSA DA SILVA JUNIOR  
ELIAS BALBINO DA SILVA  
ADEMILSON LIMA DO CARMO  
CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: METROPOLITANA – FEMININO  
MIRIAN DE ARAGAO AQUINO  
PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO BARROSO  
MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS  
PRISCILA SILVA NEVES  
MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA  
VERA PRISCILA DA CUNHA BORDO  
ALICE DOS SANTOS MACHADO  
NAJARA DA SILVA VIANA  
MIRIAN DE SOUZA BARROSO  
THAYS LARYSSA DA SILVA LOPES  
TERESA CRISTINA REIS CARVALHO  
JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA  
SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES  
PAULA CRISTINA MENDES NOGUEIRA MARQUES  
ELISANGELA PASCOAL DO CARMO  
CELY DE JESUS COELHO  
PATRICIA SERRA SOARES  
BETANIA DE OLIVEIRA SOARES  
REGILENE BASTOS DA SILVA  
ANARA TAINÁ DE JESUS LIMA  
ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA  
NATHALIA CARVALHO RODRIGUES  
TASIA DE MEIRELES FERREIRA  
ALESSANDRA VELOSO FONSECA  
GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA  
GISELE PINHEIRO REIS  
ANA LUCIA ROSA MATA  
GISELLE DO NASCIMENTO FRANCO  
IRENILDA MARIANO DE MELO  
IVANETE MONTEIRO MARTINS  
IVONE DE LIMA NEVES  
ELIANE NUNES FIGUEIREDO  
MARLETE DANTAS DE OLIVEIRA  
LAURA SILVA  
DANYELLY RODRIGUES DA SILVA  
LUDYMILA ANDRADE REGIS  
ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR  
RODRIGO MORAES DE QUEIROZ  
ACÁCIO MOREIRA LIMA  
ALEX BRUNO VIEIRA CUNHA  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA  
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS  
FRANCISCO SANTANA TORRES JUNIOR  
MARCOS RENAN DA FONSECA BARROS  
ALBERTO JOSE DA SILVA SANTOS  
JOELITON COSTA XAVIER  
LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA  
EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR  
HELPPDIONES DA SILVA MELO  
MARCELO FRANCISCO DA SILVA  
MÁRCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO  
ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM  
BRUNO DA CONCEIÇÃO FARO  
GILSANDRO MELO SANTOS  
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA  
EMERSON DORCINIO OLIVEIRA  
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA  
EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR  
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA  
UANDER RODRIGUES DOS SANTOS  
ALIEZIO SOUSA SOARES  
AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO  
ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA  
DANIEL SOUZA DA SILVA  
GILMAX BATISTA DOS SANTOS  
MAILSON ELOI BASILIO  
CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO  
ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR  
MARCIO RAMOS CORDEIRO  
ANDRÉ DE CARVALHO GOMES  
HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO  
HILQUIAS ROSA SOARES  
ORLANDO MONTEIRO NETO  
DANILO MELO DOS SANTOS  
FRANCISCO DE PAULA MORAES FILHO  
GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES  
MAILSSON LIMEIRA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO FACUNDES DO NASCIMENTO  
MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA FILHO  
NILTON CESAR BRITO COELHO

ATHOS THIAGO SOUZA SILVA  
DJAN CUNHA ROSA  
MARLON CASTRO DOS SANTOS  
SILBER GONÇALVES DA SILVA  
ALESSANDRO SEREJO DA SILVA  
ALEXANDRE DA COSTA SILVA  
CLAYTON SOARES DE SOUZA  
JOSE FRANCISCO FRANÇA OLIVEIRA  
JUNIOR DA SILVA ARAUJO  
DENYS SEREJO MATIAS  
JAILTON BRAZ DA SILVA MELO  
VALDONEI COSTA E SILVA  
ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO  
CLEBDON PEREIRA FERNANDES  
CLEMILTON LIMA SOUSA  
FABIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS  
FRANCIS JOSÉ COUTINHO  
FRANCOLENO REIS SOARES  
KLEVERSON SOARES SILVA  
WENDEL RODRIGUES DA SILVA  
ANDRE FABIANO SOUSA MAGALHAES  
BRUNO RIBEIRO DA SILVA  
JOSE WILLAMIS DOS SANTOS  
SERGIO BALTAZAR MOTA  
ALEX DOS SANTOS GONDIM  
ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO  
GILBERTO JOSE BELEM JOMAR  
JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO  
ANTONIO LUIS ALVES CARNEIRO  
DANIEL GOMES BARBOSA  
ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA  
ARMANDO LOPES LEAL  
CLAUDIO GONÇALVES COSTA  
CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS  
CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA  
FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS  
JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA REIS  
WANJHONSON DE MORAIS SOUSA  
ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR  
RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARAES  
RICARDO VALÉRIO DE SOUZA JUNIOR  
BERNARDINO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR  
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA  
FLÁVIO PEREIRA REIS  
ISMAEL CARVALHO PEREIRA  
JEFSON VASCONCELOS SARAIVA  
JOSÉ DECLAUDIO DOS SANTOS  
RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS  
RAFAEL BARBOSA SOARES  
BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO  
CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA  
DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA  
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA  
JARILSON DOS SANTOS LIMA  
ANDRE LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE  
CASSIO SEPURDIO DA SILVA  
DANILO PINHEIRO FARIAS  
FERNANDO JOSE LIMA DOS SANTOS  
JONAS LIMA OLIVEIRA  
MACIEL DE ABREU SANTOS  
RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO  
ANAILDO DE LIMA SOUZA  
CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO  
ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA  
FAGUNDES LEITE DA SILVA  
JOSÉ DOS SANTOS FARIAS  
JOSIMAR GUEDES DE AELANCAR  
MARTHUS STALIN ALVES SOUSA  
RONALDO DOS SANTOS FONSECA  
EDIKLILTON SILVA NASCIMENTO  
EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS  
ORLANDO WALDES DOS SANTOS GOMES  
RUY GUILHERME DUARTE PINTO  
ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR  
ANDRE BRANDÃO DE OLIVEIRA  
EDSON ALAN GONÇALVES SOUZA  
EDSON DA SILVA RIBEIRO  
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
LUAN ALBERY ASSUNÇÃO FONSECA  
CÍCERO PRIMO DE CARVALHO JÚNIOR  
JACIÉLDE CARVALHO DO NASCIMENTO  
PAULO VILON OTONI MORAES  
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA  
CLEBER FERNANDES SACRAMENTO  
JOEL LOPES DA ROCHA  
CLEITON COSTA PANTOJA  
DIEGO PINHO MIRANDA  
FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA  
GERALDO DE SOUSA MENDES

GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES  
RODOLFO ROGERIO DE BRITO  
ROMUALDO TRINDADE COSTA  
ERIVERTON RODRIGUES DE ANDRADE  
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO  
ALESSANDRO VALE SALES  
FRANCISCO GILDO DA SILVA NEVES  
RENAN DA LUZ PACHECO  
ANTÔNIO WAGNER CARVALHO DE AS  
FERNANDO PASSOS MACEDO  
HESLAN DE ARAUJO GAMA  
ANTONIO ARISFRAN MAGALHÃES VIANA  
BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA  
ERLON DA COSTA PINHEIRO  
HELISON PORTAL DA CRUZ  
JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
FRANCISCO SILVA SOUZA  
JOHIN FERREIRA QUADROS  
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA  
ORLANDO RONAN LOPES ROSA  
RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL  
ADILSON PEREIRA DE CARVALHO  
CARLOS MACHADO DA ANUNCIAÇÃO NETO  
FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONÇALVES  
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
ARTENILDO COSTA LIMA  
FILANILSON ROCHA VIVEIROS  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES  
JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE  
ROGERIO BAIA GERMINO NERI  
WELLINTON SILVA COSTA  
CRISTIAN FARID ALVÃO MOYSÉS  
HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO  
MOISÉS SILVA LIMA  
VALDOMIRO COSTA RODRIGUES  
GEIDER FERNANDES MARTINS  
HELICIO CASTRO DOS SANTOS  
SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES  
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE  
JOSE DARIO DE PAULA FERREIRA  
RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR  
ÉRIKO COSTA CRISPINO  
FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS  
HERALDO DOS SANTOS CUNHA  
MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA  
UBIRATAN SILVA LEAL  
ADÃO PEREIRA BELEZA  
AGNALDO DE SOUZA MEDEIROS  
GERSON ATAIDE MOREIRA  
MOISES DE SALES AMARAL  
CLEYTON FREIRE BONFIM  
DIONY DA SILVA BARROS  
ELITON GONCALVES LIMA  
REINALDO DE ALMEIDA MACHADO  
CLEIDSON LOBATO DA SILVA  
MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE  
OCIDEMAR SILVA CARVALHO  
ODILIO SILVA JUNIOR  
VAGNER LOPES LIMA  
ELTON CARLOS RAIOL LEAL  
LEANDRO CHAVES DA COSTA  
LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO  
SHERDELEI JOSÉ MORAES DA COSTA  
DARLON DONIZETE SILVA DE OLIVEIRA  
WEMERSON FEITOSA CONCEIÇÃO  
SÍLIO LUCENA DA SILVA  
ANDREVALDO SILVA RAMOS  
PATRICK CORREA NASCIMENTO  
DORIVAL NAVARRO DE OLIVEIRA  
MARCO ANTONIO LOPES DE MORAES  
ODIMAR TORRES RODRIGUES  
ARILSON WAND FURTADO DA SILVA  
EJEZIELL RABELO SANTOS  
FABIO DAMASCENO QUADROS  
ANTONIO DE PÁDUA SANTOS JUNIOR  
JOSÉ WILTON DOS SANTOS  
LUCAS CALDEIRA DE FIGUEIREDO  
PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA  
BRUNO MERCEDES DA SILVA  
PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES  
RONALD DA SILVA SETUBA  
SIDINEI AGUIAR PORTILHO  
ANTONIO LUIZ SIMEÃO LOPES  
JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA  
JOSICLEY NUNES LOPES  
LUCAS SILVA CARVALHO  
TULIO WAGNER SILVA MATOS  
WELTON SIQUEIRA COSTA  
ANANIAS DA CONCEICAO PESSOA

THARLES SOBRINHO GOMES  
RONY DOS SANTOS BARROS  
SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE  
ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS  
ELIELSON FONSECA ALFAIA  
GIBSON DOS ANJOS AIRES  
HELTON BATISTA COSTA  
JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA  
THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA  
MARCIO AUGUSTO GUERREIRO DINIZ  
DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS  
DEIDE HALD GOMES LEAL  
KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES  
VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO  
MAX JUNIOR PORTILHO DIAS  
MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO  
JERACI ALVES DA PAIXAO  
LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR  
LUAN PALHA DA CUNHA  
ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM  
GABRIEL DE SOUZA DA SILVA  
JOSIMAR SILVA DE AS  
SELTON ALVES CARDOSO  
JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA  
RENATO MENEZES TINOCO  
FABIO MONTEIRO SEIXAS  
MARIO SERGIO SOARES LEAO  
VALDILENO RODRIGUES ALVES  
RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA  
JOELMIR DA SILVA ALMEIDA  
LEONYLDO DE SOUSA REIS  
LUCIANO SILVA DOS SANTOS  
MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA  
NATAN SOUSA DE OLIVEIRA  
DEIDIVAN SANTOS DE AGUAR  
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA  
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA  
FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO  
MAURO PEDRO ALVES  
AÍLSON DAS MERCÊS MARTINS  
ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO FILHO  
EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS  
MARCIO ADRIANO BRITO DA SILVA  
JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA  
MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA  
PAULO JUNIOR SILVA DA FONSECA  
PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES  
LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA  
MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA  
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS  
HERMES PEREIRA GOMES  
JOAO CARVALHO DE MELO  
JOEL ALVES BATALHA  
AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS  
TARCISIO JARDIM TSUJI  
JOÃO CORRÊA CABRAL NETO  
LAZARO SANTIAGO SILVA  
RUBENS SILVA DA COSTA  
JEFFERSON LUIZ DE AZEVEDO E SILVA  
RODRIGO DA SILVA FREITAS  
JEFFERSON MARQUES DA SILVA  
JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR  
MAYCON MELO SOBRAL  
COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA  
DARCI COSTA DE OLIVEIRA  
RONY CLEY DE OLIVEIRA REIS  
DINEY RIBEIRO DA SILVA  
JOSE DIVALDO VIANA  
MARIO KEMPYS SILVA LIMA  
ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO  
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA  
MANOEL NAHUM DOS SANTOS  
ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO  
MARCELO COELHO VIANA  
ORTEMBECK MENDES LACERDA  
CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA  
MANOEL GONÇALVES DA SILVA  
SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JUNIOR  
RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO  
MONIQUE ALVES QUARESMA  
ADRIANA SOUSA LINHARES  
BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA  
FABRICIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA  
ANISSA FERREIRA BEZERRA  
SELMA LEAL DOS SANTOS  
MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE  
NATALIA DIAS PEREIRA  
TAMIRES MONTEIRO CUNHA

ELISABETH VIEIRA SILVA  
TAMARA TAYANA DE SOUZA SILVA  
DANIELE SILVA SOUZA  
CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: CARAJÁS – MASCULINO  
FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES  
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS  
ADELMAR COSTA DA SILVA  
FERNANDO BARBOSA DE SOUSA  
ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASÁRIO  
FRANCISCO RENATO COSTA  
GLEISSON DOS SANTOS SILVA  
RANIERE JOÃO DELMONDES  
RODRIGO GOMES DE SOUZA  
GESIEL SOUZA SILVA  
CÉSAR VITAL MOREIRA  
JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA  
ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA  
ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE  
WILLIAN MORAES FERREIRA  
RODRIGO DA SILVA LEITE  
JARDEL SANTOS BERREDO  
THARLES ALVES MIRANDA  
PEDRO DE SOUSA CHAVES  
ARY SANTOS SOUSA NUNES  
WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA  
FRANCILDO GUEDES SILVA  
DANIEL FARIAS MARQUES  
MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO  
JOAO BATISTA GONCALVES ALVES  
THARLES DOS SANTOS TOLEDO  
REYKOVSK BARROS DE QUEIROZ  
WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR  
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA  
VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA  
MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS  
ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS  
ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR  
JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS  
ALEXANDRO PESSOA DA SILVA  
ANGELO MÁXIMO SALES DA CONCEIÇÃO  
ÍTALO MAGNO NEVES GONÇALVES  
JOSE DE SOUSA PORTELA  
ADAILSON SILVA DE ABREU  
PAULO LOESTE LIMA ARAUJO  
CLEVERSON GOMES DOS SANTOS  
LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA  
EMANUEL BARBOSA DA SILVA  
ALFREDO DE JESUS SILVA  
GILSON MONTEIRO DA SILVA  
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO  
CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: CARAJÁS – FEMININO  
KÉRSIA DOS REIS DA SILVA  
MARISA SIMOES CARVALHEIRA  
TATIANE FERREIRA DE SOUZA  
SIONE CUSTODIO DA SILVA  
IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA  
ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA  
AQUILA DE SOUZA SANTOS  
CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: XINGU – MASCULINO  
JULICELMO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
VALTER SILVA SANTOS  
HURENILDO SILVA DOS SANTOS  
JOHN LENNO BAIA DE SOUSA  
DIEGO MORAIS DE ARAUJO  
IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA  
MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO  
EVANDRO DE SOUSA ARANHA  
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA  
WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA  
GLEISON EDUARDO DA SILVA LEAO  
JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA  
RAFAEL CARLOS DA SILVA  
ORLANDO SANTOS ANDRADE  
GELSON ARÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
VALDENI LIMA DA SILVA  
EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO  
JOSE ERINALDO RODRIGUES MEDEIROS  
GILSON RAMOS MEIRELES  
AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO  
FÁBIO SANTOS DA SILVA  
JOSÉ RICARDO CARVALHO LIMA

RAYLON OLIVEIRA DA SILVA  
 DARTAGNAN ARAUJO LIMA  
 ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA  
 DIEMERSON SILVA VIANA  
 DILSON CRUZ MENEZES  
 JOSÉ ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS  
CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – MASCULINO  
 MÁRCIO ROBERTO SOARES COLARES  
 GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES  
 CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA  
 JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA  
 RENATO MATOS PARENTE  
 NAZARENO PALHETA DE SOUSA  
 ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA  
 JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR  
 JAIRO COSTA ALVES  
 CLEANDO SOUZA SILVA  
 EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS  
 GIOVANILSON JONHE FÉLIX FEITOSA  
 JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO  
 FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO  
 GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO  
 JOSUÉ VINHOLTE GALUCIO  
 JOEL ALCANTARA DA SILVA  
 JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO  
 FÁDIO RAMOS ARAÚJO  
 HELDER CESAR SILVA BENEVIDES  
 ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO  
 ADÃO CLEBER DA SILVA TUNECA  
 WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA  
 FERNANDO MIRANDA ALBARADO  
 HERCULES AGUIAR LIMA  
 ANDERSON PEIXOTO DA COSTA  
 VITOR REIS SCALABRIN  
 FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE PRISIONAL  
REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – FEMININO  
 MÔNICA PESSOA MACHADO  
 REGIANE RODRIGUES SOARES  
 NATÁLIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO  
 ANA MARIA LEAL CARVALHO  
 PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO  
 ILAINE MACIEL DOS SANTOS  
 INGRID MAYARA LIMA PENA  
 LÉA KARINA MOTA PEREIRA  
 EVA LUIZA SALES DA PAIXÃO  
 CHAIANY ROLIM FREITAS  
 PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que Regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando a solicitação constante no Ofício nº 686/2019 – Gabinete do Comando/CIP, e as informações constantes no Processo nº 2019/492850, D E C R E T A:

Art. 1º FICA RENOVADA, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 11 de dezembro de 2019, a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013.

OFICIAIS:

CAP QOAPM RR RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES  
 CAP QOAPM RR RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO  
 CAP QOAPM RR RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA  
 CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL

PRAÇAS:

SUBTEN PM RR RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO  
 SUBTEN PM RR RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS  
 SUBTEN PM RR RG 13797 SAMUEL SOUZA CAMPOS  
 1º SGT PM RR RG 10499 FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA  
 1º SGT PM RR RG 12196 LUÍS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA  
 2º SGT PM RR RG 13089 JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA  
 2º SGT PM RR RG 9594 PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO  
 2º SGT PM RR RG 13614 EDINANDO DE SOUZA BOTELHO  
 2º SGT PM RR RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO  
 3º SGT PM RR RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO  
 3º SGT PM RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO  
 3º SGT PM RG 10968 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA  
 3º SGT PM RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA  
 3º SGT PM RG 11474 JOÃO BATISTA RODRIGUES DO CARMO

3º SGT PM RG 16208 RUI PAIXÃO LACERDA  
 3º SGT PM RG 11296 FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY  
 3º SGT PM RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA  
 3º SGT PM RG 12125 FRANCISCO XAVIER PAIXÃO  
 3º SGT PM RG 10561 ADMIR DA CONCEIÇÃO  
 3º SGT PM RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES  
 3º SGT PM RG 14899 JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR  
 3º SGT PM RG 11404 NILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 CB PM RR RG 10691 JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA  
 CB PM RR RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES  
 CB PM RR RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 CB PM RR RG 19774 EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO  
 CB PM RR RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES  
 CB PM RR RG 22242 ADIMILSON DOS SANTOS BRABO  
 CB PM RR RG 11862 EDSON DA SILVA NASCIMENTO  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 34.051, de 5 de dezembro de 2019, página 6, colunas 1 e 2:

No art. 1º:

**Onde se lê:** "Higor Tonon Maio"

**Leia-se:** "Higor Tonon Mai".

**Onde se lê:** "Ilcene Silva Oliveira"

**Leia-se:** "Ilcilene Silva Oliveira".

**Onde se lê:** "Luiz Carlos Rosa"

**Leia-se:** "Anderson Lima da Silva".

**Onde se lê:** "Rosimauro Farias de Oliveira"

**Leia-se:** "Francimar Alves Cavalcante".

**Onde se lê:** "Andressa de Cunha Mendes Chaves"

**Leia-se:** "Andresa da Cunha Mendes Chaves".

**Onde se lê:** "SEST/SENAT"

**Leia-se:** "OAB".

**Onde se lê:** "Edylene Maria Santos Lima Siza"

**Leia-se:** "Ana Cristina Louchard Pires".

**Onde se lê:** "Ana Karyna Ferreira Pereira"

**Leia-se:** "Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes".

**Protocolo 515588**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 075/2020 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO : o processo nº 2020/29258-PG, datado de 14/01/2020. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA ATHAYDE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5947961/1, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, para desempenhar a função de responsável pelas informações mensais ao Sistema SIGPLAN/GP Pará, junto a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 02/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 515397**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 074/2020 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/29200-PG, de 14/01/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.



## RESOLVE

INCLUIR na PORTARIA Nº 5.213/2019-CCG, de 04/12/2019, o servidor GEREMIAS FARIAS GALUCIO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5947325/1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 21/2019 – CCG, firmado com a empresa IDEAL RENT A CART LTDA, com vigência de 09/07/2019 a 12/07/2019, que tem como objeto, contratação de Pessoa Jurídica Especializada na locação de Pick-up cabine dupla, mínimo 2,0 Km livre, com motorista, estadia/alimentação, balsa e combustível, para atender a solicitação do Diretor de Cerimonial, a contar de 09/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 515392

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 5.324/2020 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/628528, de 16 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/CAPITÃO POÇO/PA, no período de 26 a 28/12/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico aos servidores da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 5.325/2020 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/628533 e 2019/628530, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BENEVIDES/PA, no dia 29/12/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico aos servidores da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 515408

## PORTARIA Nº 92/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/32433, R E S O L V E:

autorizar LEILA CARVALHO FREIRE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de janeiro de 2019, a fim de participar da "Reunião do comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas-PAR", como Membro Titular do Conselho de Secretários de Educação – CONSED,

devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 93/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/34273,

R E S O L V E:

autorizar PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo, a movimentar, no período de 3 de fevereiro a 2 de março de 2020, *Em Conjunto* com ANDRELINA LIMA DA CRUZ, Diretora de Administração e Finanças, a conta eletrônica do Banco do Brasil S/A, inclusive assinando Relações Externas de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 94/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº. 2020/24485, R E S O L V E:

nomear VALDELI DA SILVA PAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operações BM, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 95/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº.

2019/637586,

R E S O L V E:

I. exonerar MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 17 de dezembro de 2019.

II. nomear FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 17 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 96/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/642872,

R E S O L V E:

I. exonerar ELIANA DA SILVA DAMASCENO do cargo em comissão Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear BÁRBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 97/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/642872,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANÇOYSE MATHÉLY COSTA DA SILVA do cargo em comissão Assistente de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear WERLIANE DE ARAÚJO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 98/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/642872,

**RESOLVE:**

I. exonerar ROSE DE PAULA BARBOSA DOS SANTOS do cargo em comissão Assistente de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FRANÇOYSSE MATHHELLY COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Referência Especializada, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 99/2020-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº.

2019/633055,

**RESOLVE:**

nomear RITA MARIA DO NASCIMENTO DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento V, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 515589

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 027/2020 – CMG, 16 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 022/2020 - CMG, datado de 14/01/2020

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de SÃO PAULO/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANA SILVA	5807867/1	630.340.932-68	12/01/2020	1,0 (Alimentação)
CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/1	687.849.882-15		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 515576

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 193, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 08 de janeiro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ e OMAR FARAH FREIRE, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pa, 15 de Janeiro de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

FABIOLA MELO SIEMS

Conselheira

ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL

Conselheira

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Conselheiro

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

Protocolo: 515469

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****DECISÃO DE SOBRESTRAMENTO**

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Considerando a decisão proferida em 15 de janeiro de 2020, pela Excelentíssima Senhora Doutora Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda da Capital, no mandado de segurança nº 0867579-71.2019.8.14.0301. decisão da qual esta Auditoria Geral do Estado somente foi notificada em 16 de janeiro de 2020.

Considerando que, a decisão interlocutória citada refer-se à concessão de pedido liminar com o fito de suspender os procedimentos administrativos instaurados por esta AGE que investiguem Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha.

**RESOLVE:**

Em respeito à decisão referida, suspender a AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, instaurada pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, a contar do dia 16 de janeiro de 2020, até julgamento definitivo do mérito e informação oficial de conclusão do referido mandado de Segurança.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter Especial

ASSESSOR JURÍDICO

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**DECISÃO DE SOBRESTRAMENTO**

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 014/2019-AGE, publicada na edição de nº 33950 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 12/08/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo estado do Pará, na figura do Ex-Governador do Estado, Simão Robison Jatene, no valor de R\$ 595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura do seu Ex-Presidente, Márcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio do Projeto de Lei, bem como dos Sr. Nilo Emanuel Rendeiro Noronha (ex-Secretário da Fazenda); José Alberto da Silveira Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Rui Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis pela autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística – PRODETUR.

Considerando a decisão proferida em 15 de janeiro de 2020, pela Excelentíssima Senhora Doutora Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda da Capital, no mandado de segurança nº 0867579-71.2019.8.14.0301. Decisão da qual esta Auditoria Geral do Estado somente foi notificada em 16 de janeiro de 2020.

Considerando que, a decisão interlocutória citada refer-se à concessão de pedido liminar com o fito de suspender os procedimentos administrativos instaurados por esta AGE que investiguem Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha.

**RESOLVE:**

Em respeito à decisão referida, suspender a AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, instaurada pela Ordem de Serviço nº 014/2019-AGE, publicada na edição de nº 33950 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 12/08/2019, a contar do dia 16 de janeiro de 2020, até julgamento definitivo do mérito e informação oficial de conclusão do referido mandado de Segurança.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter Especial

ASSESSOR JURÍDICO

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 515582

**CERTIDÃO**

**Processo de Auditoria em Caráter Especial nº 2019/399352**

Certifico para os devidos fins que, o Sr. SIMÃO ROBISON JATENE, foi devidamente notificado para que apresentasse DEFESA PRÉVIA, nos autos da AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, que apura possíveis irregularidades

na operação de crédito firmada com o Banco do Brasil, para execução de programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística – PRO-DETUR, por meio da notificação nº 432/2019-AGE, em 08/11/2019 (sexta-feira), recebida pelo Sr. Gilberto Junior.

Certifico também que, o referido prazo para apresentação da defesa prévia transcorreu in albis, sem que fossem protocoladas junto à esta AGE, qualquer manifestação do interessado supracitado.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2020.

YURI GONÇALVES

Presidente da Auditoria em Caráter Especial

**Protocolo: 515583**

**PORTARIA AGE Nº 34/2020-GAB DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 010/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.923 de 17/07/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, como Presidente da Investigação, e DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/1 e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 010/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado do Pará

**PORTARIA AGE Nº 35/2020-GAB DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 012/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.923 de 17/07/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, como Presidente da Investigação, e DESIGNAR a servidora Anna Marcella Garcia, matrícula nº 5951807/1 e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 012/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 515584**

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 004/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de sua competência constitucional e institucional, com fulcro nas atribuições instituídas pela Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998, c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado - AGE, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz, em seu artigo 6º, que: Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

Considerando ainda, o escopo desta AGE, tratado no artigo 4º-A, da Lei Estadual nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006, que preceitua tratar-se de órgão da Administração Direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, que tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando que esta AGE tomou conhecimento, por meio do Ofício nº 023/2019-GP-CPH, que a empresa Equipenge – Equipamentos de Engenharia Ltda não estava cumprindo os termos do contrato nº 017/2018-CPH, que visava a reforma e adequação da estrutura do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Acará/PA, inclusive, com Relatório Circunstancial e Situacional da obra que apontou, dentre outras, distorções no 1º Boletim de Medição e Pagamento realizado;

RESOLVE:

Art. 1º Retirar o processo 2019/37507 da condição de sobrestamento e instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades na reforma e adequação da estrutura do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Acará/PA;

Art. 2º Designar como presidente da investigação a servidora Anna Marcella Garcia, matrícula 5951807/1, contendo como membros auxiliares os auditores, gerentes e assessores jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para verificar os fatos, analisar a documentação pertinente e exarar

relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admitindo-se prorrogação motivada, acerca de toda a documentação, com objetivo de finalizar a investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 3º Diante da complexidade da demanda e da realização de inspeção in loco no dia 13/01/2020 (Portaria AGE 09/2020), designar o Auditor de Finanças e Controle Rogério Luiz Arruda de Figueiredo (matrícula 57196324/1) para apresentar ao Auditor Geral do Estado relatório conclusivo de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com o resultado do procedimento, o qual deverá conter todos os elementos, inclusive mídias digitais, que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente, fundamentando-o para a aplicação ou não da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instauração de Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 004/2020 entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 515585**

**NOTIFICAÇÃO Nº 28/2020-AGE/GEJUR**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.144.804/0001-15.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, instaurou a AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, através da Ordem de Serviço AGE No 001/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E. 33.837 em 29/03/2019, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 035/2014, firmado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, e a empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços publicitários, inerentes à: a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) A produção e execução de técnicas das peças e projetos publicitários; d) A criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Diante das irregularidades constadas neste procedimento, o Auditor Geral do Estado decidiu aplicar medida cautelar de suspensão da empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.144.804/0001-15, de participar de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará, até a ulterior decisão definitiva da AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, instaurada pela Ordem de Serviço AGE No 001/2019.

A referida Decisão é datada do dia 15 de janeiro de 2020, e foi publicada no D.O.E. nº 34.091 de 16/01/2020, páginas 11, 12 e 13.

Assim, O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais DECI-DE notificar a empresa para tomar ciência da Decisão, em razão desta, O Auditor Geral do Estado concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, conforme o Art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/1993, bem como, concede o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente a documentação referente ao Contrato nº 35/2015 celebrado com o Banco do Estado do Pará S. A. – BANPARÁ e com interveniência da Secretária de Estado de Comunicação SECOM.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 515586**

**DECISÃO**

**Processo nº 2019/298090**

Interessado: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA e MNS RIBEIRO JUNIOR EIRELI

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, instada a se manifestar acerca de pedido de prorrogação de prazo para apresentar documentos pelo período de 15 (quinze) dias úteis da empresa de auditoria externa indicada pelas empresas CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40) e MNS RIBEIRO JUNIOR EIRELI (CNPJ nº 34.824.664/0001-97), resolve DEFEFIR o pleito, observadas as formalidades legais.

Por oportuno, esta AGE, concede o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a iniciar em 17/01/2020, encerrando-se em 06/02/2020, para que a empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40) e MNS RIBEIRO JUNIOR EIRELI (CNPJ nº 34.824.664/0001-97) protocolarem neste órgão a seguinte documentação referente à empresa de auditoria externa indicada, qual seja: PRISMA ENGENHARIA – CNPJ nº 11.497.717/0001-07: a) CAT Certidão de Acervo Técnico da Empresa; b) ART Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos no trabalho; c) Portfólio de obras executadas pela empresa até a presente data; d) Cronograma detalhado de atividades a serem executadas pela empresa, sem possibilidade de prorrogação de prazo; e) Plano de Trabalho, contendo cronograma de visitas e demais detalhes da viagem.

Belém, 16 de janeiro de 2020.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 515587**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

Em atendimento ao § 2º do art. 9º da Lei nº 8.933 de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de dezembro de 2019, ficam apostilados nos atos de nomeação, a transformação da nomenclatura dos cargos comissionados e a lotação dos mesmos, a seguir listados.

Belém, 13 de janeiro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

SERVIDOR	Deno- minação do Cargo conforme Lei nº 6.565, de 01/08/2003	PADRÃO	QTD.	Denomi- nação do Cargo conforme Lei nº 8.933, de 29/11/2019	PADRÃO	QTD.	NUMERO DA POR- TARIA	DATA DA PORTARIA	NUMERO DO DOE	DATA DO DOE
Adler Gerçley Almeida da Silveira	Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento	-	1	Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento	-	1	DECRETO GOV.	01/01/2019	33771	02/01/2019
Otávio Oliva Neto	Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	-	1	Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa	-	1	DECRETO: 01/01/2019	01/01/2019	33771	02/01/2019
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Caelho	Secretário Adjunto de Recursos Especiais	-	1	Secretário Adjunto de Recursos Especiais	-	1	DECRETO GOV.	11/04/2019	33850	12/04/2019
Thainná Magalhães de Alencar	Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	-	1	Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	-	1	15/01/2019	33792	17/01/2019	15/01/2019
Ana Paula Gomes Duarte	Diretor de Gestão da Cadeia Logística do Estado	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Gestão de Logística	GEP- DAS-011.5	1	04/04/2019	33843	05/04/2019	04/04/2019
Brenda Rassy Carneiro Maradei	Diretor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Planejamento Estratégico	GEP- DAS-011.5	1	07/02/2019	33800	08/02/2019	07/02/2019
Daniel Medeiros do Lago Fontoura	Diretor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Gestão de Fundos	GEP- DAS-011.5	1	25/03/2019	33834	26/03/2019	25/03/2019
Ducival Carvalho Pereira Júnior	Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP- DAS-011.5	1	Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP- DAS-011.5	1	19/04/2018	33602	20/04/2018	19/04/2018
Euricles Limite Teixeira	Diretor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Captação de Recursos	GEP- DAS-011.5	1	19/09/2019	33901	24/06/2019	19/09/2019
Fábio Braga Cavalcante	Diretor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Tecnologia da Informação	GEP- DAS-011.5	1	20/01/2015	32812	21/01/2015	20/01/2015
Gabriela Couteiro Duarte	Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas	GEP- DAS-011.5	1	31/01/2019	33795	01/02/2019	31/01/2019
Josiete Corrêa Leão	Diretor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Administração e Finanças	GEP- DAS-011.5	1	22/01/2019	33786	23/01/2019	22/01/2019
Josynélia Tavares Raio	Diretor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Programação e Orçamento	GEP- DAS-011.5	1	31/10/2019	34025	01/11/2019	31/10/2019
Luiza Tuma da Ponte Silva	Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Saúde Ocupacional do Servidor	GEP- DAS-011.5	1	31/01/2019	33795	01/02/2019	31/01/2019
Márcia Cristina Santana Costa	Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas	GEP- DAS-011.5	1	Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas	GEP- DAS-011.5	1	04/04/2019	33843	05/04/2019	04/04/2019

Maria Bernadete Dela Flora Cruz	Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Desenvolvimento de Gestão	GEP- DAS-011.5	1	14/01/2015	32808	15/01/2015	14/01/2015
Paulo Jorge da Paz Pereira	Diretor de Gestão do Patrimônio do Estado	GEP- DAS-011.5	1	Diretor de Gestão do Patrimônio	GEP- DAS-011.5	1	02/09/2011	31992	05/09/2011	02/09/2011
Alessandra Carvalho Guzzo Saldanha	Coordenador	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Plane- jamento e Avaliação	GEP- DAS-011.4	1	21/08/2019	33959	22/08/2019	21/08/2019
Alex Car- valho da Silveira	Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	GEP- DAS-011.4	1	Chefe de Gabinete	GEP- DAS-011.4	1	469	14/01/2015	32808	15/01/2015
Ana Flávia Melo de Menezes	Coordenador	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Monito- ramento e Avaliação Orçamentária	GEP- DAS-011.4	1	2140	26/02/2019	33814	27/02/2019
Anna Laura Ferreira de Araújo	Coordenador de Seleção Pessoas	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Seleção Pessoas	GEP- DAS-011.4	1	1322	09/08/2018	33677	10/08/2018
Ana Maria Costa Penalber	Coordenador	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Gestão de Custos	GEP- DAS-011.4	1	2488	13/03/2019	33824	14/03/2019
Ana Maria da Costa Monte	Chefe de Gabinete	GEP- DAS-011.4	1	Chefe de Gabinete	GEP- DAS-011.4	1	2039	21/02/2019	33810	22/02/2019
Ana Rosa Teixeira Cardoso	Chefe de Gabinete	GEP- DAS-011.4	1	Chefe de Gabinete	GEP- DAS-011.4	1	3041	09/04/2019	33849	11/04/2019
André Luiz Lima Gui- marães	Coordenador	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Recursos Voluntários	GEP- DAS-011.4	1	869	22/01/2019	33787	23/01/2019
Antônio Eduardo Moraes Sampaio	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendi- mento à População	GEP- DAS-011.4	1	1268	30/01/2019	33794	31/01/2019
Athos Candeias Loureiro de Alcantara	Coordenador	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Monito- ramento e Avaliação de Contratos e Convênios	GEP- DAS-011.4	1	2686	05/05/2015	32879	06/05/2015
Beatriz de Fátima Damasceno Greló	Coordenador de Compras Governamentais	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Compras Governamentais	GEP- DAS-011.4	1	1042	28/01/2019	33792	29/01/2019
Camila Assunção Teixeira Campos	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendi- mento à População	GEP- DAS-011.4	1	1991	20/02/2019	33809	21/02/2019
Carlos Alberto de Souza Cardoso Júnior	Coordenador	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Redes Internas	GEP- DAS-011.4	1	2296	30/03/2015	32858	31/03/2015
Carlos Henrique Pinheiro Brito	Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	GEP- DAS-011.4	1	4772	19/09/2019	33987	20/09/2019
Cláudia Cristina Valente Nava	Coordenador de Núcleo	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador do Núcleo de Planejamento	GEP- DAS-011.4	1	2358	08/03/2019	33820	08/03/2019
Eda Maria de Oliveira Fontes	Coordenador de Gestão de Projetos de Governança Pública	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Processos de Gestão	GEP- DAS-011.4	1	2718	18/03/2019	33828	19/03/2019
Eva de Araújo Abreu	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendi- mento à População	GEP- DAS-011.4	1	1266	30/01/2019	33794	31/01/2019
Fábio Gomes Laredo	Coordenador da Ouvidoria	GEP- DAS-011.4	1	Coordenador da Ouvidoria	GEP- DAS-011.4	1	2033	21/02/2019	33810	22/02/2019

Fernando Augusto Altieri Silva	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Administração de Dados	GEP-DAS-011.4	1	922	20/01/2015	32812	21/01/2015
Francisco Leite da Silva Neto	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Programas	GEP-DAS-011.4	1	3779	30/05/2019	33885	31/05/2019
Gabriela Corrêa da Costa	Coordenador de Planejamento de Carreiras e Remuneração	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Carreira e Remuneração	GEP-DAS-011.4	1	3791	31/05/2019	33887	03/06/2019
Geovana Raiol Pires	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Estudos Econômicos	GEP-DAS-011.4	1	2471	12/03/2019	33823	13/03/2019
Giselle Alves Guerra	Coordenador do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.4	1	1046	28/01/2019	33792	29/01/2019
Giselle Campos Gomes Sales Oliveira	Coordenador de Estágio Probatório e Curricular	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Estágio Probatório e Curricular	GEP-DAS-011.4	1	477	14/01/2015	32808	15/01/2015
Hellen Gomes Dionísio	Coordenador de Contratos e Convênio	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Contratos e Convênio	GEP-DAS-011.4	1	83	10/01/2019	33778	11/01/2019
Íris Alves Miranda Negrão	Coordenador de Logística e Gastos Públicos	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Logística e Gastos Públicos	GEP-DAS-011.4	1	1045	28/01/2019	33792	29/01/2019
Isadora Brandão Koury Maués	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Normas Técnicas e Padronização	GEP-DAS-011.4	1	2142	26/02/2019	33814	27/02/2019
Ismael Mancio Rebelo	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	1	1504	07/02/2019	33800	08/02/2019
João Batista dos Santos Moraes	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	2030	21/02/2019	33810	22/02/2019
Jordan Seabra de Oliveira	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas	GEP-DAS-011.4	1	2038	21/02/2019	33810	22/02/2019
José Antônio Alves Rocha	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	1639	11/02/2019	33801	12/02/2019
José Isaac Alvarez Elarrat	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Sistemas de Informação	GEP-DAS-011.4	1	923	20/01/2015	32812	21/01/2015
Lorena Kelly Almeida de Souza	Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	1	1502	07/02/2019	33800	08/02/2019
Luan Taveira dos Santos Leite	Assessor de Comunicação	GEP-DAS-012.4	1	Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	1	5239	04/02/2019	34051	05/02/2019
Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Gestão de Resultados	GEP-DAS-011.4	1	1880	15/02/2019	33806	18/02/2019
Luciana Santos de Oliveira	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos	GEP-DAS-011.4	1	2036	21/02/2019	33810	22/02/2019
Marcelo da Silva Gonçalves	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Logística e Gestão	GEP-DAS-011.4	1	2359	08/03/2019	33820	08/03/2019
Márcia Aparecida Souza	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1	1384	04/02/2015	32823	05/02/2015
Maria de Nazaré Souza Nascimento	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Execução Orçamentária	GEP-DAS-011.4	1	3979	16/06/2019	33901	24/06/2019

Maria Goreth Feitosa de Almeida	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	1	868	22/01/2019	33787	23/01/2019
Maria Thelma da Silva Martins	Coordenador do Núcleo de Auditoria da Folha de Pagamento	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Gestão e Auditoria	GEP-DAS-011.4	1	478	14/01/2015	32808	15/01/2015
Marilene da Luz Barroso	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador Financeiro	GEP-DAS-011.4	1	3337	29/04/2019	33863	30/04/2019
Marília Lima de Moraes	Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	GEP-DAS-011.4	1	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1	470	14/01/2015	32808	15/01/2015
Marina Guimarães de Alencar Rendeiro	Coordenador de Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.4	1	524	14/01/2015	32808	15/01/2015
Mateus Gemaque Mendes	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Fiscalização	GEP-DAS-011.4	1	1503	07/02/2019	33800	18/02/2019
Michelle Miranda do Nascimento Abraão	Coordenador de Encargos Gerais do Estado	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Encargos Gerais	GEP-DAS-011.4	1	474	14/01/2015	32808	15/01/2015
Milton Modesto de Figueiredo Júnior	Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas	GEP-DAS-011.4	1	349	11/01/2011	31831	12/01/2011
Monica Amaral Piedade Marane	Coordenador do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.4	1	3814	03/06/2019	33888	04/06/2019
Rosa Helena de Alencar Silva	Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4	1	352	11/01/2011	31831	12/02/2011
Sônia Maria Losada Maia Avud	Coordenador de Perícia Médica	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Perícia Médica	GEP-DAS-011.4	1	589	11/03/2013		13/03/2013
Suzana Caroline Alves de Moraes	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	1070	28/01/2019	33792	29/01/2019
Taíssa Valente de Almeida	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Programação Orçamentária	GEP-DAS-011.4	1	2141	26/02/2019	33814	27/02/2019
Thais Fernandes dos Santos	Coordenador de Reabilitação Profissional	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Reabilitação Profissional	GEP-DAS-011.4	1	1535	11/02/2019	33802	12/02/2019
Thiago Freitas Matos	Coordenador do Núcleo de Relacionamento e Projetos Logísticos	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Projetos Logísticos	GEP-DAS-011.4	1	2988	04/04/2019	33843	05/04/2019
Witória Hesketh Lopes	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	1	1060	28/01/2019	33792	29/01/2019
Alessandra Cristina Ramos Carneira	Gerente de Relacionamento da Área de Proteção e Desenvolvimento Social	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	495	14/01/2015	32008	15/01/2015

Alliny de Nazareth da Costa Assaf	Gerente de Controle de Cargos	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1869	15/02/2019	33806	18/02/2019
Bruno Rodrigues da Cunha	Gerente de Obrigações Sociais	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	3145	16/04/2019	33854	17/04/2019
Carlos Eduardo Gomes Bentes	Gerente de Controle e Manutenção Funcional	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1394	11/06/2014	32662	12/06/2014
Cláudia Giordana do Rosário Coelho de Miranda	Gerente de Registro de Preços	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	4649	04/09/2019	33972	05/09/2019
Cláudia Nazaré Medeiros da Silva	Gerente de Polos e Processos Periciais	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	505	14/01/2015	32808	15/01/2015
Daniel Nascimento Valente	Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1052	28/01/2019	33792	29/01/2019
Deiyvson da Silva Nunes	Gerente de Controle de Informações Funcionais	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	500	14/01/2015	32808	15/01/2015
Flávia de Nazaré da Costa Santos	Gerente de Consignação	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	975	1/08/2017	33429	02/08/2017
Flávia Francinete Ferreira Machado	Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1255	28/09/2016	33222	29/09/2016
João Charlet Pereira Júnior	Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1053	28/01/2019	33792	29/01/2019
José Haroldo Sena de Oliveira Filho	Gerente de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento do Sistema de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	492	14/01/2015	32808	15/01/2015
José Ronaldo Coelho Sepeda	Gerente de Atendimento da Perícia	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	3789	31/05/2019	33887	03/06/2019
Kellen Cristina Costa da Silva	Gerente de Benefícios	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	3144	16/04/2019	33854	17/04/2019
Kléber Augusto Lara da Costa	Gerente de Atenção Psicossocial	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor	GEP-DAS-011.3	1	1050	28/01/2019	33792	29/01/2019
Laércio Godoy Spindola Barbalho	Gerente de Relacionamento da Área de Infraestrutura e Logística	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	2144	26/02/2019	33814	27/02/2019
Lígia de Castro Lima	Gerente de Relacionamento da Área de Gestão	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	3425	03/05/2019	33866	06/05/2019
Lucas Lola Ladislau	Gerente do Sistema de Material e Serviços	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1654	12/02/2019	33803	13/02/2019
Luciano Abdias de Souza Pereira	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Logística	GEP-DAS-011.3	1	872	22/01/2019	33786	23/01/2019
Maria Consara De Oliveira Gomes	Gerente de Orçamento	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Execução Orçamentária	GEP-DAS-011.3	1	84	10/01/2019	33778	11/01/2019
Maria da Conceição Pereira da Cunha	Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1	928	11/06/2018	33635	12/06/2018

Maria do Perpétuo Socorro Magalhães Silva	Gerente de Relacionamento da Área de Promoção Social	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	3038	09/04/2019	33849	11/04/2019
Marivaldo Maciel de Carvalho	Gerente de Relacionamento da Área de Segurança Pública	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	2730	19/03/2019	33829	20/03/2019
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	Gerente de Cadastro de Fornecedoros	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1015	28/01/2019	33792	29/01/2019
Natany Soares Leite	Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3	1	2050	01/09/2009	31496	02/09/2009
Salomão dos Santos Melo	Gerente do Sistema Integrado de Protocolo	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1054	28/01/2019	33792	29/01/2019
Suzane Souza Silva	Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo à Produção	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	4906	08/10/2019	34005	09/10/2019
Washington Ricardo de Menezes Santos	Gerente de Aquisição e Contratos Terceirizados	GEP-DAS-011.3	1	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	1055	28/01/2019	33792	29/01/2019
Açusena Potira da Silva Cantanhede	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	592	11/03/2013	32355	13/03/2013
Alice Queiroz Lobo	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	3548	09/05/2019	33870	10/05/2019
Andrew Lucas Leal Dias	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	1638	11/02/2019	33801	12/02/2019
Andreza Pena Cavalcante	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	1004	04/08/2017	33432	17/08/2017
Arlene Gomes Araújo	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	585	18/01/2019	33785	21/01/2019
Carla Maria do Céu Oliveira Macias	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	3269	23/04/2019	33859	24/04/2019
Carlos Alan Tavares do Couto	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	1253	30/01/2019	33794	31/01/2019
Edilene Conceição Silva Pinheiro	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	1222	26/01/2011	31842	27/01/2011
Jeová da Costa Pacheco	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	1	3301	25/04/2019	33861	26/04/2019
Júlio César Barros Borba	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	937	20/01/2015	32812	21/01/2015
Wilson José Muniz Ribeiro	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1	935	20/01/2015	32812	21/01/2015
Aldemira Santos Silva Gomes	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	2041	21/02/2019	33810	22/02/2019
André Colino da Silva	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	4237	16/07/2019	33923	17/07/2019
Carla Fabiana Silva Gomes	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	3270	23/04/2019	33859	24/04/2019

Cláudio Roberto Gonçalves de Oliveira	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	3841	05/06/2019	33890	06/06/2019
Emilene Hellen de Oliveira Pires	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	2040	21/02/2019	33810	22/02/2019
Gabriel Catingueiro Teles	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.1	1	4773	19/09/2019	33987	20/09/2019
Jane Maria Ribeiro	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	3790	31/05/2019	33887	03/06/2019
José Viana de Souza Filho	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	2148	26/02/2019	33814	27/02/2019
Katiane Machado Barbosa	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.1	1	930	10/04/2014	32621	11/04/2014
Lígia Virginia de Oliveira Alcântara	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.1	1	88	10/01/2019	33778	11/01/2019
Marília Silva Furtado	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	2143	26/02/2019	33814	27/02/2019
Narciza Viana da Gama	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	4264	22/07/2019	33927	23/07/2019
Nazare do Socorro Santos	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	1541	11/02/2019	33802	12/02/2019
Syane de Fátima Braga Neves	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	3334	05/09/2007	31002	06/09/2007
Vicente de Paula Oeiras Ferreira	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1	2147	26/02/2019	33814	27/02/2019
Shirley Santos Araújo	Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	1	Assessor Técnico I	GEP-DAS-012.5	1	81	10/01/2019	33778	11/01/2019
Aline da Costa Oliveira	Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1043	28/01/2019	33792	29/01/2019
Antônio Carlos Abade Pereira	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	2076	21/02/2019	33810	22/02/2019
Bruno Calandrine Almeida	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1865	15/02/2019	33806	18/02/2019
Carlos Eduardo Lima de Souza Oliveira	Coordenador de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1048	28/01/2019	33792	29/01/2019
Daniilo Araújo de Oliveira	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	3043	09/04/2019	33849	11/04/2019
Edilza Barbosa Vihena	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	927	20/01/2015	32812	21/01/2015
Édson Herbert Brito Gambôa	Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa	GEP-DAS-011.4	1	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	4063	01/07/2019	33909	02/07/2019
Elizeu Mendes Figueira	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	2037	21/02/2019	33810	22/02/2019
Everson Luis Moraes Costa	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	2357	08/03/2019	33820	08/03/2019
Guilherme Kalume Azevedo	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	1057	28/01/2019	33792	29/01/2019
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	999	14/07/2016	33170	15/07/2016
Karla Asséf Santiago	Assessor de Análise Normativa de Gestão Organizacional e Patrimonial	GEP-DAS-012.4	1	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	793	08/06/2017	33392	09/06/2017

Livia Geórgia da Cunha Nacif	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	3042	09/04/2019	33849	11/04/2019
Luciana Benício Gomes da Costa	Coordenador do Núcleo de Comunicação Social	GEP-DAS-011.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	485	14/01/2015	32808	15/01/2015
Manoel Palheta Fernandes	Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1047	28/01/2019	33792	29/01/2019
Marta da Penha Sales	Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	2899	28/03/2019	33837	29/03/2019
Marta Gonçalves Tavares da Silva	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	3338	29/04/2019	33863	30/04/2019
Matheus Andrade de Castro Ribeiro	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	2803	25/03/2019	33834	26/03/2019
Patrícia Dias Barbosa Castelo Branco	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	2360	08/03/2019	33820	08/03/2019
Paula Fernanda Bazzoni	Assessor de Análise Normativa de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-012.4	1	Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	1	2031	21/02/2019	33810	22/02/2019
Paulo Ernesto de Oliveira Lopes de Souza	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	Assessor	GEP-DAS-012.4	1	2032	21/02/2019	33810	22/02/2019
Paulo Sérgio da Silva Araújo	Coordenador	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	5033	31/10/2019	34025	01/01/2019
Silvestre Ferreira Guimarães	Assessor de Análise Normativa de Licitação, Contratos e Convênios	GEP-DAS-012.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	2990	04/04/2019	33843	05/04/2019
Solange Soares de Moraes França	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	325	11/01/2011	31381	12/01/2011
Tais de Matos Leal	Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	4648	04/09/2019	33972	05/09/2019
Thiago Barauna da Silva	Coordenador de Redes e Dados	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1534	11/02/2019	33802	12/02/2019
Vanilson Campos Andrade	Coordenador de Atendimento	GEP-DAS-011.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1049	28/01/2019	33792	29/01/2019
Verena Feitosa Bitar Vasconcelos	Assessor de Análise Normativa de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-012.4	1	Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	1	1538	11/02/2019	33802	12/02/2019
Diego da Silva Costa	Gerente de Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.3	1	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	3838	04/06/2019	33889	05/06/2019
Edineusa Maria Silveira Alencar da Rosa	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.3	1	3376	30/04/2019	33864	02/05/2019
Eduardo Sanches Baia de Lima	Gerente de Patrimônio	GEP-DAS-011.3	1	Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.3	1	511	14/01/2015	32808	15/01/2015
Janete de Souza Fernandes	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	516	14/01/2015	32808	15/01/2015
Josiane Andrade de Parijos	Gerente	GEP-DAS-011.3	1	Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.3	1	3165	16/04/2019	33854	17/04/2019

Josilene Corrêa Leão	Gerente de Material e Compras	GEP-DAS-011.3	1	Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.3	1	85	10/01/2019	33778	11/01/2019
Maxwell Moreira Barbosa	Gerente de Serviços	GEP-DAS-011.3	1	Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.3	1	87	10/01/2019	33782	16/01/2019
Nilza Corrêa Nogueira Paulo	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	517	14/01/2015	32808	15/01/2015
Ricardo de Alencar Souza	Gerente	GEP-DAS.011.3	1	Assessor Administrativo	GEP-DAS.012.3	1	3268	23/04/2019	33859	24/04/2019
Raimundo Menezes Ferreira	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	Assessor	GEP-DAS-012.3	1	1450	06/02/2019	33799	07/02/2019

Protocolo: 515332

publicada no DOE n. 33.885, de 31/05/2019, constituída com o objetivo de apurar os fatos relatados n. Processo n. 362019730000152-3, Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, face à inexistência de provas do cometimento de ilícitos por parte de servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 515366

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

AUTORIZAR, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias ao servidor (a) ANGELO LIMA CUNHA, Id Func nº 5915730/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 28/01/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 14/08/2018 a 13/08/2019, pela PORTARIA Nº 1139 de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.944 de 07/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 83 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNAR o servidor MARCELO AMARAL TEIXEIRA, Id Func nº 57176048/4, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidora JACKELINE COSTA DE SOUSA, Id Func nº 5097207/1, Coordenador Fazendário, no período de 08/01/2019 a 06/02/2019, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 84 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBERIO CARVALHO, Id Func nº 3244083/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 5097207/1, Gerente Fazendário, no período de 03/02/2020 a 03/03/2019, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 85 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 16/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias, das férias da servidora SIMONE GUIMARAES ROCHA XERFAN, Id Func nº 5914917/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais

ficam autorizadas para gozo oportuno.  
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 86 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 04/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias do servidor SEBASTIAO MARTINS COELHO JUNIOR, Id Func nº 3247015/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 24/07/2017 a 23/07/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 87 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Id Func nº 3311368/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, referentes ao exercício de 22/04/2017 a 21/04/2018.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 88 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHOES, Id Func nº 5895722/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 16/07/2017 a 15/07/2018, pela PORTARIA Nº 1100 de 01/08/2019, publicada no DOE nº 33.941 de 05/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 89 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 08/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias do servidor DAUGLISH SALES ALVES, Id Func nº 5915146/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 90 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1808 de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.028 de 06/11/2019, que concedeu Prorrogação de Licença

**IMPrensa Oficial do Estado****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 202353A/1- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29.12.2019 a 12.01.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora DANUZIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, CPF nº 836551072-34, matrícula nº 54185396/2, ocupante da função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 29.12.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 515432

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019**

PROCESSO N.2019/529049

CHAMADA PÚBLICA N.008/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

DATA DA ASSINATURA:30/12/2019

VIGÊNCIA:30/12/2019 A 30/12/2020

PROJETO ATIVIDADE:8242

FONTE/RECURSO:0261

ELEMENTO DE DESPESA:339039

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

CONTRATADO: STAP- SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ

CNPJ N.33.075.616/0001-80

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 515282

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N.º 033/2020-GS/SEFA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada por intermédio da Portaria n. 916, de 22/05/2019,



Saúde, ao servidor ANISIO GOMES DOS SANTOS, Id Func nº 5418550/1, Motorista, lotado na CERAT de Marabá, no período de 15/10/2019 a 07/01/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA****PORTARIA Nº 2783 DE 03/12/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.757 DE 11/12/2018.**

servidora SONIA SUELY DA SILVA LIMA

**Onde se lê:** triênio de 01/08/2002 a 31/07/2005

**Leia-se:** triênio de 01/06/2002 a 31/05/2005.

**ERRATA****PORTARIA Nº 32 DE 09/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.089 DE 14/01/2020.**

servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA

**Onde se lê:** período de 20/12/2019 a 27/01/2020

**Leia-se:** período de 20/12/2019 a 17/01/2020.

**ERRATA****PORTARIA Nº 5 DE 03/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.082 DE 07/01/2020.**

SERVIDORA LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 03/02/2020 A 03/03/2020

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 17/02/2020 A 17/03/2020.

**ERRATA****PORTARIA Nº 5 DE 03/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.082 DE 07/01/2020.**

SERVIDOR DANIEL TADEU FIGUEIREDO

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 03/02/2020 A 03/03/2020

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 13/02/2020 A 13/03/2020.

**Protocolo: 515459**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 1º**

**Contrato: 057/18/SEFA**

Data da assinatura: 16/01/2020

Justificativa: Com fundamento no Art. 78, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Manifestação da Consultoria Jurídica nº 759/2019, o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do endereço da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, que passará a ser localizada à Rodovia Br 316, MK 11, S/N, Sala 02, Pato Macho, CEP.67.200-000, Marituba-PA.

Contratada: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 29.860.572/0001-22. Endereço: Rodovia Br 316, MK 11, S/N, Sala 02, Pato Macho, CEP.67.200-000, Marituba-PA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 515547**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 91 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria das unidades Oeat Barcarena e Cerat Abaetetuba, conforme solicitação dos processos nº 062016730002219-9 e nº 002019730016654-9, dia 16.01.2020, trecho Belém - Barcarena - Abaetetuba - Belém.

**PORTARIA Nº 92 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, nº 0520389902, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de realizar visita técnica a SEFAZ/AL, para levantamento de dados técnicos do processo de implantação de programa Compliance, período de 22.01.2020 a 24.01.2020, trecho Belém/PA - Maceió/AL - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 93 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARIA AMELIA GOMES PINHO, nº 0514420501, TÉCNICO, lotada na UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, com o objetivo de realizar visita técnica a SEFAZ/AL, para levantamento de dados técnicos do processo de implantação de programa "Compliance", no período de 22.01.2020 a 24.01.2020, no trecho Belém/PA - Maceió/AL - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 94 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES, nº 0555276101, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de realizar serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

**PORTARIA Nº 95 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LAZARO MOREIRA, nº 0325167502, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo com os servidores que irão participar da realização da fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço

de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Abel Figueiredo/ Marabá.

**PORTARIA Nº 96 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA, nº 0520936602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial com servidores que irão participar da realização de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, no trecho Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Abel Figueiredo/ Marabá.

**PORTARIA Nº 97 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, nº 0541337001, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo com servidores que irão participar da realização de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Abel Figueiredo/ Marabá.

**PORTARIA Nº 98 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, nº 0518646301, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo com servidores que irão participar da realização de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, no trecho Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Abel Figueiredo/ Marabá.

**PORTARIA Nº 99 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BOSCO, matrícula nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Arama, transportando equipe de fiscalização, período de 17.01.2020 a 30.01.2020, no trecho Breves/ Anajás/ Gurupá/ Breves.

**PORTARIA Nº 100 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Arama, transportando equipe de fiscalização, período de 17.01.2020 a 30.01.2020, trecho Breves/ Anajás/ Gurupá/ Breves.

**PORTARIA Nº 101 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização nos serviços de atendimento e operações fiscais nos municípios, período de 17.01.2020 a 30.01.2020, trecho Breves/ Anajás/ Gurupá/ Breves.

**PORTARIA Nº 102 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIZ DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização nos serviços de atendimento e operações fiscais nos municípios, período de 17.01.2020 a 30.01.2020, trecho Breves/ Anajas/ Gurupá/ Breves.

**PORTARIA Nº 103 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, nº 0004858501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização nos municípios, período de 17.01.2020 a 30.01.2020, trecho Breves/ Anajás/ Gurupá/ Breves.

**PORTARIA Nº 104 de 15 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de empossar o Coordenador da unidade Cecomt Itinga e realizar visitas técnica às unidades Cerat's Paragominas e Cerat Castanhal, período de 15.01.2020 a 16.01.2020, trecho Belém - Itinga - Paragominas - Castanhal - Belém.

**Protocolo: 515372**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL**

AINF processo 012018510002175-0 (Ordem de Serviço 182019820000136-0)

AINF processo 012018510002183-0 (Ordem de Serviço 182019820000137-8)

AINF processo 012018510002174-1 (Ordem de Serviço 182019820000138-6)

AINF processo 012018510002176-8 (Ordem de Serviço 182019820000139-4)

SUJEITO PASSIVO : SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15521122-0

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL.

AFRE : Matheus de Oliveira Mazza

MATRÍCULA: 0591478701

**Protocolo: 515379**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO . EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – AINF**  
O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, Inciso III, da lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas-PA.  
SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
INTERESSADO :RODENS TRANSPORTES LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.634548-0  
A.I.N.F. Nº. 082020510000001-2  
SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Coordenador – CERAT -Paragominas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO . EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – AINF**  
O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, Inciso III, da lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas-PA.  
SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
INTERESSADO :J S B DA CONCEIÇÃO EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.640694-2  
A.I.N.F. Nº. 082020510000003-9  
SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Coordenador – CERAT -Paragominas

**EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – AINF DE TRÂNSITO**  
O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N – Centro – Paragominas -PA.  
ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DOM ELISEU  
Inscrição Estadual: 15.287970-6  
A.I.N.F.Nº.812019510000480-3  
SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Coordenador – CERAT -Paragominas

Protocolo: 515411

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL**

PROCESSO/AINF Nº : 032016510003906-6  
ORDEM DE SERVIÇO : 032019820000181-4  
SUJEITO PASSIVO : TERRAPLENAGEM E SERVICOS CAMARGOS EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15209457-1  
Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.  
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá – CERAT/MARABÁ.  
AFRE : Matheus de Oliveira Mazza  
MATRÍCULA: 0591478701

Protocolo: 515377

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeita-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.357.651-0	352019510005539-5	352019390000378	CARRIJO & RESENDE I SERVIÇOS LTDA
15.442460-9	642019510000997-5	6420193900000714	SILVIO CLEYTON RODRIGUES DA SILVA REPRESENTAÇÕES

Marituba, 16/ 01 /2020  
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES  
Coordenador Fazendário  
CERAT - Marituba

Protocolo: 515466

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte A F L B FILHO EIRELI, nº. 15.231.062-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012017510000105-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando o contribuinte da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 16 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 515358

**INTIMAÇÃO Nº 001/2020/DAD/SEFA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 002017730014638-1; e com fundamento no art. 78, XII, e no art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 5º, LV, da Constituição federal, no art. 25 da Constituição do Estado do Pará, e no parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993; INTIMA a empresa P. C. MUSAM LOGÍSTICA EIRELE, na pessoa de seu representante legal, senhor PEDRO DE JESUS CALDERARO MATOS, CPF: 998.082.502-20, ou quem suas vezes fizer, para tomar conhecimento da decisão desta Secretaria de Estado da Fazenda de rescindir [ no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Notificação, de acordo com o que dispõe a Cláusula Contratual Décima Sétima, item 17.2, alínea "a", e subitens 17.3 e 17.4] o Contrato nº 023/2018/SEFA, celebrado entre esta Secretaria e essa empresa, que tem por objeto o fornecimento de barcos regionais com tripulação, serviços de comunicação, seguro e materiais especificados, para atender a esta Secretaria de Estado da Fazenda. INTIMA a empresa P. C. MUSAM LOGÍSTICA EIRELE, na pessoa de seu representante legal, ou quem suas vezes fizer, a tomar conhecimento da tramitação e dos termos do processo nº 002017730014638-1, cientificando-a do seu direito de ter vista dos autos, obter cópias dos documentos neles contidos e de se fazer assistir por advogado, podendo ainda apresentar documentos e interpor recurso acerca da decisão de rescindir o contrato e de todos os pontos abordados no processo, e acerca de tudo o quanto considere necessário, no exercício da ampla defesa e do contraditório, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de recebimento desta Intimação. Belém, 16 de janeiro de 2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 515370

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15457, AINF nº 012016510008047-6, contribuinte EDMO CARDOSO DE ABREU, CPF nº. 57049173215  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16207, AINF nº 192017510010353-0, contribuinte MARIA DAS GRACAS ARAUJO MONTEIRO, CPF nº. 10829652272  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14437, AINF nº 172014510000147-9, contribuinte EBB - Emp. Brasileira de Bebidas Ltda PB, CNPJ nº. 08.811.556/0001-70, advogado: THAYS GONÇALVES CANTANHEDE, OAB/PA-18937  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14439, AINF nº 172014510000147-9, contribuinte EBB - Emp. Brasileira de Bebidas Ltda PB, CNPJ nº. 08.811.556/0001-70, advogado: THAYS GONÇALVES CANTANHEDE, OAB/PA-18937  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14555, AINF nº 042016510005186-8, contribuinte CARLOS EMÍDIO PINHEIRO LINHARES, CPF nº. 51084163268  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13131, AINF nº 012016510004806-8, contribuinte CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15304883-2, advogado: GLEUCE DE SOUZA LINO, OAB/PA-10194  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13129, AINF nº 012016510003691-4, contribuinte CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15304883-2, advogado: GLEUCE DE SOUZA LINO, OAB/PA-10194  
Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14761, AINF nº 012016510008820-5, contribuinte DIANE LOPES TEIXEIRA, CPF nº. 30018625215, advogado: MÔNICA RABELO, OAB/PA-22342

Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15667, AINF n.º 042015510007958-7, contribuinte R N P PONTES EIRELI, Insc. Estadual n.º 15250379-0

Em 22/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15669, AINF n.º 042016510004106-4, contribuinte R N P PONTES EIRELI, Insc. Estadual n.º 15250379-0

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16741, AINF n.º 322016510002170-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17279, AINF n.º 262018510000716-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17267, AINF n.º 322016510001111-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17275, AINF n.º 812016510000887-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15280486-2, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17273, AINF n.º 262016510000064-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15280486-2, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17065, AINF n.º 042016510010213-6, contribuinte TONY ATACADO E DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15252205-0

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17423, AINF n.º 262017510001934-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17425, AINF n.º 262016510000108-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17427, AINF n.º 322017510000460-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17523, AINF n.º 372017510000977-9, contribuinte PETRUZ FRUITY INDUSTRIA COMERCIO E DISTR, CNPJ n.º 10.404.940/0002-80

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17025, AINF n.º 812016510000713-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15232595-6, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17637, AINF n.º 182018510000004-1, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual n.º 15308052-3

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17729, AINF n.º 172019510000164-5, contribuinte NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15512743-8, advogado: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA, OAB/PA-12724

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17731, AINF n.º 172019510000164-5, contribuinte NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15512743-8, advogado: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA, OAB/PA-12724

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17725, AINF n.º 172019510000163-7, contribuinte NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15512743-8, advogado: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA, OAB/PA-12724

Em 27/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17727, AINF n.º 172019510000163-7, contribuinte NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15512743-8, advogado: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA, OAB/PA-12724

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17389, AINF n.º 372018510000512-6, contribuinte L P GUIMARÃES E SANTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15192438-4

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17391, AINF n.º 372018510000513-4, contribuinte L P GUIMARÃES E SANTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15192438-4

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17393, AINF n.º 372018510000514-2, contribuinte L P GUIMARÃES E SANTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15192438-4

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17397, AINF n.º 372018510000516-9, contribuinte L P GUIMARÃES E SANTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15192438-4

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15499, AINF n.º 012014510000182-2, contribuinte PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, Insc. Estadual n.º 15236494-3

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17367, AINF n.º 372017510000961-2, contribuinte V. C. A. LIRA EIRELI, Insc. Estadual n.º 15405547-6

Em 29/01/2020, às 09:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17497, AINF n.º 012015510001529-4, contribuinte ESMERALDA MONICA BASTOS DAS NEVES PIVA, CPF n.º 58586628204

ACÓRDÃO PRIMEIRA CÂMARA ACÓRDÃO N. 6977 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16553 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 022016510002307-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. RETROATIVIDADE BENÉFICA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. 1. Não será conhecido o recurso quando lhe faltar pedido ou demonstração de causa fática que o justifique, tendo em vista que a defesa faz alegações estranhas à controvérsia veiculada no contencioso administrativo tributário. 2. Recurso não conhecido, contudo, deve ser observada a redução do crédito tributário, em obediência ao princípio da retroatividade benéfica do art. 106, II, "c" do CTN. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6976 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17627 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 032015510003499-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Não há que se falar em erro de endereço na notificação do contribuinte do resultado do julgamento de primeira instância, quando o serviço postal dos correios informa ausência do contribuinte do domicílio tributário. 2. Não cabe a apreciação de validade da legislação tributária em sede de julgamento de instância administrativa, pois falece competência a esse Tribunal, por impedimento legal nos termos do art. 26, inciso III da Lei nº 6.182/1998. 3. A multa não é confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente. 4. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6975 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17031 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 032015510003499-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. 1. Deve ser mantida a decisão singular que após diligência acata a redução do crédito tributário em função de exclusão de documentos fiscais indevidamente incluídos na base de cálculo do imposto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

ACÓRDÃO N.6974- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17435 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092014510000578-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que após diligência acata a redução do crédito tributário em função de correção na base de cálculo do imposto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

ACÓRDÃO N.6973- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17471 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262018510000715-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. O Termo de apreensão e Depósito - TAD que originou o AINF é medida excepcional, tolerada somente para comprovação de eventual ilícito tributário e foi elaborado na forma da lei, nos mesmos moldes do que fora a liberação das mercadorias apreendidas. 2. A Lei nº 6.182/1998, dispõe no seu artigo 26, inciso III, que não será apreciado o pedido que questione a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária. 3. Não há que se falar em erro da Base de Cálculo utilizada pela fiscalização quando esta foi calculada em conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.315/2015 que alterou a metodologia de cálculo do ICMS diferencial de alíquota. 4. Deve ser mantida a multa quando aplicada na forma da legislação vigente. 5. O contribuinte que se encontrar na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS diferencial de alíquota antecipado, no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 6. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

ACÓRDÃO N.6972- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17469 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262018510000710-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. O Termo de apreensão e Depósito - TAD que originou o AINF é medida excepcional, tolerada somente para comprovação de eventual ilícito tributário e foi elaborado na forma da lei, nos mesmos moldes do que fora a liberação das mercadorias apreendidas. 2. O julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão, desde que indique as razões da formação do seu convencimento. 3. Não há que se falar em erro da Base de Cálculo utilizada pela fiscalização quando esta foi calculada em conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.315/2015 que alterou a metodologia de cálculo do ICMS diferencial de alíquota. 4. Deve ser mantida a multa quando aplicada na forma da legislação vigente. 5. O contribuinte que se encontrar na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS diferencial de alíquota antecipado, no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 6. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

ACÓRDÃO N.6971- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17467 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262018510000711-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em erro da Base de Cálculo utilizada pela fiscalização quando esta foi calculada em conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.315/2015 que alterou a metodologia de cálculo do ICMS diferencial de alíquota. 2. Para usufruir do benefício do diferimento os contribuintes se obrigam a adotar a sistemática normal de apuração do imposto. 3. Deve ser mantida a multa quando aplicada na forma da legislação vigente. 4. O contribuinte que se encontrar na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS diferencial de alíquota antecipado, no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 5. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota relativo à ope-

ração com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019. ACÓRDÃO N.6970- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16951 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510003538-5). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. Contribuinte optante do SIMPLES NACIONAL está obrigado ao recolhimento do ICMS-Antecipado de Entrada 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019. ACÓRDÃO N.6969- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16949 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510003539-3). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria constante da relação correspondente a cesta básica estadual constitui infração à legislação tributária. 2. Contribuinte optante do SIMPLES NACIONAL está obrigado ao recolhimento do ICMS de antecipação - cesta básica, por dispositivo legal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019. ACÓRDÃO N.6968- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15463 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102015510000004-0). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Omissão de saídas. Arbitramento. 1. Uma vez que o contribuinte não apresenta à fiscalização os documentos requeridos pela notificação, passível a aplicação do arbitramento. Inteligência do artigo 45, inciso I, do RICMS-PA. 2. Omitir saída de mercadoria, apurada através de levantamento específico, é infração à legislação tributária e impõe ao contribuinte a penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019. ACÓRDÃO N.6967- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17579 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000835-7). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2019.

Protocolo: 515380

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**

**PORTARIA N.º 202001000039 DE 16/01/2020 - PROC N.º 002020730000538/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio de Sousa Nascimento - CPF: 648.181.872-91

Marca: HONDA/CITY EXL CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 202001000041 DE 16/01/2020 - PROC N.º 002020730000536/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Costa Cardoso - CPF: 008.366.722-91

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 202001000043 DE 16/01/2020 - PROC N.º 042019730011076/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Lima - CPF: 152.404.792-91

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 202001000045 DE 16/01/2020 - PROC N.º 002020730000241/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio Andre Vale de Souza - CPF: 440.094.292-91

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**

**PORTARIA N.º 202004000026, DE 16/01/2020 - PROC N.º 2020730000542/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anisio Alves da Silva - CPF: 014.917.682-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z2D4031468

**PORTARIA N.º 202004000028, DE 16/01/2020 - PROC N.º 122019730002705/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josivaldo dos Reis Silva - CPF: 833.832.712-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG127575

**PORTARIA N.º 202004000030, DE 16/01/2020 - PROC N.º 2020730000545/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson da Silva Correa - CPF: 256.181.722-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG131371

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**

**PORTARIA N.º 202004000025, DE 16/01/2020 - PROC N.º 0020207300005481/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de

01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação

decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade

veículo placa ofw-2737, exercício 2019.

Interessado: Marcelo Francisco de Lima - CPF: 926.527.007-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U6DT124128

Protocolo: 515412

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997,

publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº

33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/648844.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 15/01/2020, a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº

57201545/4, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA AD-

MINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus

para o órgão de destino.

**PORTARIA N.º 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997,

publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº

33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/511212.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GAS-

PAR VIANNA, a servidora NATÁLIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº

57234499/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 2º CENTRO REGIONAL

DE SAÚDE - SANTA IZABEL DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com

ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

16.01.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 515560

**PORTARIA N.º 0005 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das

atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006,

publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2020/32598.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1223/ 02.12.2019, publicada no

DOE nº 34.049 de 04/12/2019, que removeu a servidora GRACIELLE

NAZARE RAMOS AMORIM, matrícula nº 57198234/2, para o CENTRO DE

SAÚDE - PEDREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM

15.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em

exercício.

Protocolo: 515442

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N.º 143 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em

Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA

Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810,

de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, fir-

mado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6408;

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5901094-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 26 de Dezembro de 2019 a 22 de Junho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

Diretora de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde - Em Exercício .

**Protocolo: 515396**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 134 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57194975-1	ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	06.10.2019 a 04.12.2019	202069/11.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

**PORTARIA Nº 133 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54184793-4	ALAINE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	ENFERMEIRO	06.09.2019 a 20.09.2019	212100/12.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

**PORTARIA Nº 136 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54189259-2	KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	TÉCNICO EM PATOLOGIA	10.05.2019 a 06.07.2019	49998/01.07.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

**PORTARIA Nº 135 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55587365-1	FREDERICO AMOEDO DE MELO	MEDICO	02.05.2019 a 29.08.2019	50088/ 18.06.2019
54190742-2	MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.04.2019 a 21.05.2019	49094/ 10.06.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

**Protocolo: 515293**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 001/SESPA/2020.**

PROCESSO Nº: 2019/569339.

OBJETO: Aquisição do medicamento ORKAMBI (LUMACAFOR+IVA-CAFTOR) 100mg+125mg, para o paciente de Demanda Judicial Murilo Caldas da Silva, contemplada por Ação Ordinária - Processo 1004500-37.2018.4.01.3900, cuja liminar continua vigente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.

CNPJ Nº: 24.331.585/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

VALOR ESTIMADO: R\$ 243.852,75 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 16 de janeiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 515360**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO Nº 003  
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº74 de 04 de DEZEMBRO de 2019

publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34053 de 09 DE DEZEMBRO DE 2019 de Designar fiscal de contrato o servidor, MÁRCIO APARECIDO CURBANI.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.SESPA/ 9º CRS, 16 de Janeiro de 2020.MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 515431**

**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ.****RESOLUÇÃO Nº 134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Anexo I;

Considerando o Decreto nº 9175 de 18 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

Considerando que todos os estabelecimentos e equipes que desejam realizar transplante de órgãos e/ou tecidos no Pará, devem ser habilitados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da Saúde, por meio da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET- Pará);

Considerando a Portaria MS Nº 73 de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOU em 22/01/2018 que concedeu autorização para realização de transplante autólogo de medula óssea no Hospital Ophir Loyola;

Considerando a Resolução CIB-SUS-Pa Nº 42, de 28 de maio de 2019, que aprova a normatização do Fluxo para habilitação de novos serviços, para realização de transplantes de órgãos e tecidos no Estado do Pará; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema único de Saúde do Pará – CIB-SUS-Pa, em Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Serviço de Transplante de Medula Óssea Autólogo no Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Belém, 20 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

**Protocolo: 515376**

**PORTARIA Nº 141 DE 16 DE JANEIRO 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/638854.

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARILDALVA PANTOJA DIAS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Id. Funcional nº 5103320-1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, a contar de 21.11.2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

Diretora de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde – Em Exercício .

**PORTARIA Nº 142 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066431 01 55 2019 1 00155 184 0116037 31;

## RESOLVE:

CONCEDER a servido LUIZ FERNANDO COVRE, Id. Funcional nº 57205074-1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado no Gabinete Secretário, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 18 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

Diretora de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde – Em Exercício.

**PORTARIA Nº 140 DE 16 DE JANEIRO 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/656626.

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS BORGES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Id. Funcional nº 85510-1, lotada no Centro de Saúde – Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 20.12.2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

Diretora de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde – Em Exercício .

**Protocolo: 515409**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018**

Data de Assinatura: 13/01/2020

Vigência: 15/01/20 a 14/01/2021

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2018, pelo período de 12 meses, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública - SESP

**Protocolo: 515361**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****TORNAR SEM EFEITO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”  
TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de portaria 001/2020, CÓDIGO Nº 514590, em 15/01/2020, devido ao Edital nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.994, de 19/10/2015 já ter expirado sua vigência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MÔNICA BARRAL BEZERRA DE MORISSON FÁRIA

DIRETORA EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 515422**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1087 de 09.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.054, do dia 10.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO, Matrícula 725560-1, nº do processo 2019/441680.

**Onde se lê** ao Triênio de 13.06.11 a 12.06.14.

**Leia-se** ao Triênio de 13.06.01 a 12.06.04.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

**Protocolo: 515405**

**PORTARIA Nº. 044 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREA FERREIRA SILVEIRA, matrícula 54189248-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.01.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 515297**

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1087 de 09.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.054, do dia 10.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES, Matrícula 57197084-1, nº do processo 2019/573164.

**Onde se lê** ao Triênio de 20.05.11 a 19.05.11.

**Leia-se** ao Triênio de 20.05.11 a 19.05.14.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

**Protocolo: 515373**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº945 do dia 07 de novembro de 2019, publicada no DOE de nº34.030 do dia 08.11.19 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) VIVIANE DE JESUS AS DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula 57173264-1, no período de 16.01.20 A 14.02.20. Referente ao triênio 03.08.13 A 02.08.16. Devido a Licença Saúde da servidora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

**Protocolo: 515371**

**PORTARIA Nº. 042 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SAVINA MARIA VIANA PANTOJA, matrícula 57188565-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.14 A 13.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 515287**

**PORTARIA Nº. 043 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 5888901-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.03.14 A 28.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 515294**

**PORTARIA Nº. 041 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 57192836-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.11 A 15.10.14..  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515284

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1073 de 04.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.051, do dia 05.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a MARILINA TORRES CAMPOS, Matrícula 5118409-1, nº do processo 2019/595932.

Onde se lê Matrícula nº 54118409-1

Leia-se Matrícula nº 5118409-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515316

**PORTARIA Nº. 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERONICA FERREIRA LACERDA, matrícula 57226339-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.12 A 15.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515369

**ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1059 de 02.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.048, do dia 03.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAIS, Matrícula 89494-1, nº do processo 2019/597377.

Onde se lê ao Período de 01.01.20 A 31.01.20.

Leia-se ao Período de 01.01.20 A 30.01.20.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515343

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1056 de 02.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.048, do dia 03.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, Matrícula 54183566-2, nº do processo 2019/593541.

Onde se lê ao Triênio de 19.07.06 A 18.07.09.

Leia-se ao Triênio de 19.07.12 A 18.07.15.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515341

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1061 de 02.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.048, do dia 03.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a REGIANY DE ARAUJO PIRES, Matrícula 5417821-1, nº do processo 2019/561271.

Onde se lê ao Período de 01.01.20 A 31.01.20.

Leia-se ao Período de 01.01.20 A 30.01.20.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515353

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1090 de 10.12.19**, publicada no D.O. E Nº 34.056, do dia 11.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) EDIELBA DA SILVA MELO, Matrícula 55586572-1, nº do processo 2019/590556.

Onde se lê ao Triênio de 06.06.15 A 08.06.18.

Leia-se ao Triênio de 09.06.15 A 08.06.18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515414

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1048 de 04.10.19**, publicada no D.O. E Nº 34.051, do dia 05.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA, Matrícula 5842441-3, nº do processo 2019/495995.

Onde se lê ao Triênio de 13.01.13 a 12.01.18.

Leia-se ao Triênio de 13.01.13 a 12.01.16.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIAS Nº 003/2020 – 15.01.2020 - DETERMINAR**

Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Matrícula: 723983-1

Cargo: Médica

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 01.11.15 a 31.10.18

Período: 20.01.2020 a 18.02.2020 (30) trinta dias

Protocolo: 515564

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA N.º 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer da Consultoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo n.º 2019/212254, pp. 31 e 32;

CONSIDERANDO o despacho do Exm.º Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, Alberto Beltrame, nos autos do citado processo, p. 36;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 151/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma do Art. 199 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 57209582/2 e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática de infração prevista no Art. 178, do referido diploma legal, pela servidora E.R.G., matrícula 5113130/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Informática, a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente à indiciada, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 515344

**PORTARIA N.º 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP/PA nos autos do Processo n.º 2017/548830, pp. 14-18;

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 151/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma do Art. 199 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 57209582/2 e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações previstas nos artigos 163 e 164, do referido diploma legal, pela servidora S.T.S., matrícula n.º 57190610/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente à indiciada, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 515347**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Maria de Fátima Fernandes da Silva.

Matrícula/Siape: 6116221-1.

Cargo: Agente de Portaria.

Lotação: UM de Ourilândia do Norte/12º CRS.

Triênio: 05.07.2016 a 04.07.2019.

Período: 02.01.2020 a 01.03.2020.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 515374**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 046/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula nº 59467701/HOL, lotada na Divisão de Farmácia e, no seu impedimento a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, matrícula nº 57191090/1, farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2020 - HOL, firmado com a empresa BRISTOL-MYERS SQUIB FARMACEUTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento do medicamento NIVOLUMABE, para o período de 12 meses. Processo nº 2019/459808.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 515401**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 27/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/577978 de 21/11/2019.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 01/12/2019, o servidor HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO, Médico, matrícula nº 5949749/1, lotado na Divisão de Ortopedia Oncológica, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 515433**

#### PORTARIA Nº 07/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2019/419117 de 03/09/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 02/09/2019, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SMITH, Técnico em Gestão de Infra-estrutura (Engenharia Civil), matrícula nº 57229929/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada no Centro de Radioterapia admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 515434**

#### PORTARIA Nº 23/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/650772 de 30/12/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 01/01/2020, o servidor AIRTON BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR, Médico matrícula nº 5920396/1, lotado no Centro de Neuro Cirurgia, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 515436**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 892/2019-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 342/2018- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.611 de 07/05/2018, que designava os servidores desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL e MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH, administradora, Id. Funcional nº 572299291/HOL, matrícula nº 5612918/1-HOL, administradora da Divisão de Radioterapia do HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 130/2018.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais dos Contratos acima mencionados, firmados com as empresas HOSPITAL PORTO DIAS LTDA e DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 2015/411974.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 515276**



**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020-HOL**

Objeto: fornecimento do medicamento NIVOLUMABE.  
 Valor total: R\$ 104.476,61 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)  
 Data Assinatura: 13/01/2020  
 Vigência: 13/01/2020 até 12/01/2021  
 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 – Processo nº 2019/459.808  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 FONTE: 0103/0269  
 Contratado: BRISTOL-MYERS SQUIB FARMACEUTICA LTDA, com sede na Rod. Coronel – Polícia Militar Nelson Tranchesi, nº 1730 – Galpão 3 – Parte 2- Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-110, Fone: (11) 3882-2104/2177/2720/2287/2187, e-mail: licitacao@bms.com, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22.  
 Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 515399****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 515104 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34091 de 16/01/2020, que trata do Fiscal de Contrato Administrativo nº 130/2018 – HOL, firmado com a empresa HOSPITAL PORTO DIAS e DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA. Processo nº 2015/411974.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 515279**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): BRUNA LOPES BARBOSA  
 ID. FUNCIONAL: 5938648/1  
 Ato: Termo de Distrato  
 Término de Vínculo: 20/12/2019  
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
 Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR  
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
 Cargo: MÉDICO  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Belém, 16 de JANEIRO de 2020.

**Protocolo: 515465****CONTRATO****CONTRATO: 003/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Laboratorial.  
 Valor: R\$ 117.168,00  
 Data de Assinatura: 09/01/2020  
 Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 56/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: PLAST-LABOR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 31.864.051/0001-95  
 Endereço: Rua Vaz da Costa, 103, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.760-510 Telefone: 2125010888  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515312****CONTRATO: 005/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Laboratorial.  
 Valor: R\$ 21.460,00  
 Data de Assinatura: 09/01/2020  
 Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 56/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: SILSUL COMÉRCIO LTDA - EPP  
 CNPJ/MF sob o n.º 57.359.168/0001-05  
 Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 535, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03.059-001  
 Telefone: 1126181711  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515320****CONTRATO: 002/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Laboratorial.  
 Valor: R\$ 8.200,00  
 Data de Assinatura: 09/01/2020  
 Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 56/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: PHADIA DIAGNÓSTICOS LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 04.930.429/0004-81  
 Endereço: Rod. Antonio Heil, 4999, Km 4 parte 3-E, Itaipava, Itajai/SC, CEP: 88.316-003  
 Telefone: 1127303094  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515311****CONTRATO: 362/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: Compra Produtos de Nutrição Enteral.  
 Valor: R\$ 935,88  
 Data de Assinatura: 22/11/2019  
 Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 62/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0149006653, 0349006653, 0149001885 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: SOARES VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 97.532.879/0001-54  
 Endereço: Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-049  
 Telefone: 8730252285  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515472****CONTRATO: 004/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Laboratorial.  
 Valor: R\$ 19.600,00  
 Data de Assinatura: 09/01/2020  
 Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 56/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: PROF-LAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 05.130.511/0001-41  
 Endereço: Rua Basson, nº 243, Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65.031-620  
 Telefone: 9832752661  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515318****CONTRATO: 001/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.  
 Valor: R\$ 15.120,00  
 Data de Assinatura: 09/01/2020  
 Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 56/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: OBJETIVA - PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
 CNPJ/MF sob o n.º 05.895.525/0001-56  
 Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia, Goiás/GO, CEP: 74.353-400  
 Telefone: 6230914345  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515308****CONTRATO: 017/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Portaria/Recepção.  
 Valor Global: R\$ 305.882,40  
 Valor Mensal: R\$ 50.980,40

Data de Assinatura: 09/01/2020  
 Vigência: 09/01/2020 a 06/07/2020  
 Dispensa de Licitação n.º 001/2020/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 0103006361; Elemento de Despesa: 339037;  
 Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88  
 Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 2010, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-974  
 Telefone: 9132761721  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515301**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 30/01/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Lotes. OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém/PA, 16 de janeiro de 2020.  
 Domenica Lúcia Pinto Nascimento  
 Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 515579**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA: 001/2020/FSCMP

Data: 09/01/2020  
 Valor Global: R\$ 305.882,40  
 Valor Mensal: R\$ 50.980,40  
 Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Portaria/Recepção.  
 Fundamento: com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 008/2020/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 09/01/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 0103006361; Elemento de Despesa: 339037;  
 Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88  
 Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 2010, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-974  
 Telefone: 9132761721  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515302**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 001  
 Número da Dispensa: 001/2020  
 Data: 09/01/2020  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo: 515306**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 014/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que trazem pos-

síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; **RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana do Socorro Coelho Pimenta	5413346/4	Gerente	GEDIH	01/04/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de janeiro de 2020.  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 515351**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019– HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM DA FUNDAÇÃOHEMOPA  
 Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
 UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
 SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2020  
 Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
 Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 10302142782930000  
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000 e 0103000000  
 Natureza de Despesa: 339039  
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 515437**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
 DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

Considerando o teor do Processo nº2019/628339 – FPEHCGV;

Considerando Parecer Jurídico às fls 155/158;

Considerando o disposto no Artigo 199, da Lei nº5.810/94.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos;  
 II – DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA matrícula nº5828350/2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA, matrícula 729817, ocupante do cargo de ENFERMEIRO e NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula 54186962, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa objetivando a apuração dos fatos.

III – FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 515406**

#### LICENÇA MATERNIDADE

Laud: 06/2020

Nome: LAILA KELLY CORREIA PEREIRA BARBOSA

Matrícula: 5888777/ 1

Cargo/ Lotação: NUTRICIONISTA/FPEHCGV

Período: 30/12/2019 a 26/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 515400**

## ERRATA

Na Publicação do Contrato de Comodato nº 280/2019 no DOE nº 34026 de 04 de Novembro de 2019, que publicou o nº publicação: 491441.

## ONDE SE LÊ:

Contrato de Comodato Nº 280/2019

Objeto: A COMODANTE cederá, em regime de comodato, os seguintes equipamentos: Analisador de bioquímica totalmente automatizado, com acesso randômico, capaz de executar exames de Bioquímica, incluindo os Eletrólitos simultaneamente, com velocidade mínima de 300 testes/hora; analisador hematológico totalmente automatizado com contagem global e diferencial das células sanguíneas, velocidade mínima de 120 amostras/hora; analisador de gases, eletrólitos (Na, K, Ca e Cl) e lactato, com dispensa de uso de cilindros de gases, velocidade mínima 25 amostras/hora; analisador de coagulação sanguínea automatizado, velocidade mínima 60TP/TPa/hora; analisador de imunoenaios totalmente automatizado e com um amplo menu, velocidade mínima 180 testes/hora, centrífugas, bem como todo o mobiliário necessário ao desempenho de suas atividades, sobre o qual a FPEHCGV terá direito de plena utilização e zelará como se seu fosse.

Data de Assinatura: 01/11/2019

Vigência: Início em 01/11/2019 e término em 20/01/2020

Dispensa n.º 70/2019

Contratado:

Nome: PRÓ-ANALYSIS LTDA - ME

Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº 1343- BAIRRO DA CAMPINA DE ICOARACI

BELÉM - PA - CEP:66.813.180

Telefone (91) 3247-9670- 3227-5412- 3238-3336

E-mail: proanalysis2003@gmail.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

## LEIA-SE:

Contrato de Comodato Nº 280/2019

Objeto: A COMODANTE cederá, em regime de comodato, os equipamentos a serem utilizados nos Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia constante no Anexo I deste instrumento, bem como todo o mobiliário necessário ao desempenho de suas atividades, sobre os quais a FPEHCGV terá direito de plena utilização e zelará como seus fossem.

Data de Assinatura: 01/11/2019

Vigência: Início em 01/11/2019 e término em 29/01/2020

Dispensa n.º 70/2019

Contratado:

Nome: PRÓ-ANALYSIS LTDA - ME

Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº 1343- BAIRRO DA CAMPINA DE ICOARACI

BELÉM - PA - CEP:66.813.180

Telefone (91) 3247-9670- 3227-5412- 3238-3336

E-mail: proanalysis2003@gmail.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 515556

### ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020/FHCGV

NO DOE Nº 34090 de 15/01/2020, que publicou o número da publicação nº 514882

## ONDE SE LÊ:

ITEM	COMPRAS-NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268.370	15824-0	Aciclovir 200mg	2.500	comp	ACICLOVIR	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 625,00
5	271.091	22861-3	Amoxicilina 250mg, suspensão	400	fr 60ml	AMOXICILINA	PRATI DONA-DUZZI S.A	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
6	267.515	44734-0	Ampicilina 500mg	1.500	cáps	AMPICILINA	PRATI DONA-DUZZI S.A	R\$ 0,27	R\$ 405,00
13	442.693	22863-0	Cefazolina 1g	3.500	fr/amp	FAZOLON	BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$ 7,38	R\$ 25.830,00
21	267.632	19427-1	Ciprofloxacino 500mg	3.000	Comp	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,29	R\$ 870,00
23	292.419	7129-3	Clindamicina 600mg	4.000	amp 4ml	HYCLIN	HYPOFARMA	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
24	267.662	53751-9	Fluconazol 150mg	1.100	Cáps	FLUCONAZOL	MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA	R\$ 0,58	R\$ 638,00
25	271.116	32103-6	Fluconazol inj. 2mg/ml	3.200	bis ou frc 100ml	FLUCONAZOL	HALEX ISTAR IND. FARM. S.A	R\$ 16,70	R\$ 53.440,00
31	268.498	7137-4	Metronidazol 5mg/ml	3.800	bis ou frc 100ml	METRONIDAZOL	HALEX ISTAR IND. FARM. S.A	R\$ 2,34	R\$ 8.892,00
32	267.717	7034-3	Metronidazol 250mg	3.500	Comp	METRONIDAZOL	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 490,00

35	273.167	28586-2	Neomicina (sulfato) + Bacitracina	320	bisnaga 15g	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA	R\$ 2,18	R\$ 697,60
36	267.378	33278-0	Nistatina 100.000 U/ml - susp. oral	200	fr 50ml	NISTATINA	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
42	308.882	7077-7	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80mg	4.000	Comp	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,15	R\$ 600,00
TOTAL GERAL:								R\$ 106.107,60	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 106.107,60 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

## LEIA-SE:

ITEM	COMPRAS-NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	268.256	7107-2	Gentamicina (sulfato) 40mg/ml	2.100	amp 2ml	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 0,83	R\$ 1.743,00
33	273.450	114191-0	Moxifloxacino 400mg	200	bolsa 250ml	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
TOTAL GERAL:								R\$ 9.303,00	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 9.303,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS)

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34090 de 15/01/2020.**

Protocolo: 515292

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 94/2019

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para atender aos pacientes Internados nesta FHCGV, do Ambulatório da FHCGV, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, em regime de 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Alexandre de Almeida Correa

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 03/02/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 515415

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: LEILA RENATA OLIVEIRA ALVES

Matrícula: 57195134/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 27/12/2019 a 03/01/2020

Matrícula da Certidão: 068536 01 55 2019 2 00185 215 0074197 43

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente - FPEHCGV

Protocolo: 515402

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 09/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2019/FHCGV, Processo nº 206931/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/11/2019.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 63/2019 vinculada ao Processo nº 206931/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 13/01/2020 A 12/01/2021.

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.600.770/0001-09, Inscrição Estadual nº 06.267.857-4, com sede na Rua Herbene, nº 455  
Bairro: Messejana - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3036-9090  
e-mail: licitacao.valfarma@gmail.com

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
28	342.258	137733-7	Imipenen + Cilastatina 500mg	7000	fr/amp	IMPENEM + CILASTATINA	NOVAFARMA	R\$ 18,99	R\$ 132.930,00
40	268.971	54907-0	Polimiximina B 500.000 UI	3500	fr/amp	POLIXIL B	MYLAN	R\$ 26,98	R\$ 94.430,00
TOTAL GERAL:								R\$ 227.360,00	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 227.360,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)  
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 515430**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 04/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2019/FHCGV, Processo nº 206931/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/11/2019.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 63/2019 vinculada ao Processo nº 206931/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 13/01/2020 A 12/01/2021.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24, Inscrição Estadual nº 0327460-83, com sede na Rua Alagoas, 253.  
Bairro: IPSEP - Recife/PE, Telefone: (81) 3472-7201  
e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRI- CANTE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
12	445.915	7093-9	Cefalotina 1g	9.500	fr/amp	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIO- TICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 5,10	R\$ 48.450,00
17	442.701	7109-9	Ceftriaxona 1g I.V.	10.500	fr/amp	MOMENTA FAR- MACEUTICA	EURO- FARMA LABORATÓ- RIOS	R\$ 10,87	R\$ 114.135,00
30	268.488	34662-4	Merope- nen 1g	4.100	fr/amp	MOMENTA FAR- MACEUTICA	EURO- FARMA LABORATÓ- RIOS	R\$ 24,00	R\$ 98.400,00
39	271.725	75944-9	Piperacilina + Tazobactam 4g + 500mg	10.000	fr/amp	MOMENTA FAR- MACEUTICA	EURO- FARMA LABORATÓ- RIOS	R\$ 15,92	R\$ 159.200,00
TOTAL GERAL:								R\$ 420.185,00	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 420.185,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)  
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 515428****HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/15320; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 189, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.061 de 16/12/2019;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 07/CPPADS/HRAS/SESPA, de 15/01/2020, Protocolo 2020/33072.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a continuidade das apurações iniciadas na Sindicância Administrativa que apura possíveis irregularidades relacionadas ao extravio de medicamento na Farmácia Central do HRAS, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Prorroga o prazo de validade da Comissão por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, afim de concluir as apurações dos fatos.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 515455****PORTARIA Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/310256;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 185, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.769 de 28/12/2018, redesignada e prorrogada pela PORTARIA Nº 188, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.061 de 16/12/2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº 06/CPPADS/HRAS/SESPA de 15/01/2020, Protocolo 2020/32922;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Sindicância Administrativa que apura o Extravio de bem do Patrimônio Público - "monitor Multiparâmetros da UCI", nos termos do Art. 199, Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994, requerido pelo setor de Patrimônio HRAS.

Art. 2º Prorroga o prazo de validade em 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 515453****SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 051/2019 Processo Nº. 2019/324672  
Valor Total: R\$ 294.516,02 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Mojuim (35,00m x 4,20m, 5,00m), localizado na PA-238, trecho: PA-140 / Vila Marabitana, no Município de São Caetano de Odivelas, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 30 dias.

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Modalidade: Carta Convite nº 005/2019 - SETRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte do Recurso: 0124000000, Origem do Recurso: Estadual..

DADOS DO CONTRATADO:

Nome: M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Pers. Jurídica:

CNPJ: 03.924.798/0001-56

Logradouro: Conjunto Guajará II, rua Décima, nº 20B.

Bairro: Coqueiro.

Cidade: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67.143-000.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 515447**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
 Nº DO CONTRATO: 062/2017 PROCESSO: 2017/194877  
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela Empresa, motivado pelas fortes chuvas e pela necessidade de conclusão dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior.  
 INIC. DE VIG.: 20/12/2019 TÉRM. VIG.: 19/12/2020  
 PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
 DADOS DA CONTRATADA:  
 NOME: ENGETERRA – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 01.100.046/0001-45  
 LOGRADOURO: Rua da Providência, nº 1.001-5  
 BAIRRO: Coqueiro CEP: 67.015-260  
 CIDADE: Ananindeua UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 515398

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 074/2019 Processo nº 2019/340182  
 Valor Total: R\$195.000,00 ( Cento e noventa e cinco mil reais) Objeto: Aquisição de 52.000 (Cinquenta e dois mil) litros de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamento de terraplenagem para o restabelecimento da trafegabilidade com recuperação de pontos críticos das estradas vicinais: Vicinal Porto Seguro – PA 428, em uma extensão de 20.000 m; Vicinal São Jorge – São Luiz, em uma extensão de 18.600 m; Vicinal do 8, em uma extensão de 13.880 m; Ramal Liga PA – 424 à PA-242 uma extensão de 13.320 m; Ramal da PA-127, em uma extensão de 8.900 m; totalizando a extensão de 74.700 m de serviços de recuperação de serviços, no município de Igarapé Açu/Pa  
 Data de assinatura: 16/01/2020 Prazo: 90 ( Noventa) dias  
 Inic. de Vig.: 16/01/2020 T. Vig.: 14/04/2020  
 Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Unidade Orçamentária: 29101;Programade Trabalho:7505; Natureza da Despesa:444042 ; Origem Recurso: ESTADUAL; Fonte Recurso: 0124000000; Plano Interno:106CVAQODIA; Ação Detalhada:258247.  
 CONTRATADO:  
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.149.117/0001-55 Nome: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU/PA. Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco, nº s/n CEP: 68.725-000 Bairro: Centro Cidade: Igarapé Açu UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 515395

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23111;  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 202048620/1 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 008/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

**PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23111;  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 038/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Xinguara.

**PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23110;  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 039/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu.

**PORTARIA Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/23113;  
 RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 003/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23113;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 077/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**PORTARIA Nº 20 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 009/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

**PORTARIA Nº 21 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 023/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

**PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 012/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 515444

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica suspenso o certame da Concorrência em referência, para readequação do Projeto Básico. Comunicamos ainda, que tão logo sejam feitas a readequação no referido Projeto Básico, será publicada a nova data para abertura do mesmo.

Belém, 16 de janeiro de 2020..

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 515354

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2020-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 13/01/2020, o período de férias da servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, matrícula

nº 54191210, ocupante do cargo de Assessora, concedidas através da PORTARIA Nº 260/2019-GP, de 07/11/2019, publicada no DOE nº 34.033 de 12/11/2019, referente ao exercício 2018/2019.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de janeiro de 2020.  
ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 515528**

**PORTARIA Nº 002/2020-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,  
R E S O L V E  
SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 13/01/2020, o período de férias do servidor CAIO MUNIZ RIBEIRO, matrícula nº. 5913911, ocupante do cargo de Administrador de Portos, concedidas através da PORTARIA Nº 255/2019-GP, de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.025 de 02/11/2019, referente ao exercício 2018/2019.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de janeiro de 2020.  
ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 515525**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 01**

Contrato 16/2019-CPH  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 016/2019-CPH, que versa sobre a contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba.  
Data de Assinatura: 13/01/2020  
Vigência: 14/01/2020 a 13/03/2020.  
Funcional Programática:  
Unidade Orçamentária: 86201  
Programa de trabalho: 26.784.1435.7578  
Fonte/Natureza: 0101/449051  
CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA.  
Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.  
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 515327**

17/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: 00,00( zero) BENEFICIÁRIO:Max Miguel Parda Possas MATRÍCULA:55587277/3 ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Timara Miranda  
**PORTARIA Nº10/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: :Dimensionar projetos Hidraulicos de irrigação e rede de transferência de energia para estufas de citros (Projetos Inovação Tecnológica da Agricultura ) DESTINO:Capitão Poço PERÍODO:17 a 17/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: 00,00(zero) BENEFICIÁRIO:Geraldo dos Santos Tavares MATRÍCULA:18880/2 ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Timara Miranda  
**PORTARIA Nº11/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir os Tecnicos Geraldo Tavares e Max Miguel Parda ao Município de Capitão Poço DESTINO:Capitão Poço PERÍODO:17 a 17/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: 00,00(zero) BENEFICIÁRIO:Jesus Nazareno Pinto de Almeida MATRÍCULA:13277/1 ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 515439**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2020 BENEFICIÁRIO:** Heraldo Martins Da Rosa Morais

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2020 BENEFICIÁRIO:** Marcelo Pinto De Almeida

**Protocolo: 515418**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 021/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.  
R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas funções de Pregoeiro/Equipe de Apoio nos procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial de interesse do ITERPA.

1 - Danilo Augusto dos Santos Anjos	Técnico de Administração e Finanças- Administrador	Matrícula 8084509/1	Pregoeiro
2 - Larissa Celso Barata Baganha	Coordenadora Administrativa	Matrícula 54185939/4	Pregoeira
3-Andreia do Socorro da Costa	Assistente Administrativo	Matrícula 5896351/1	Equipe de Apoio
4-Alfredo Fernando Borges Neves Junior	Gerente de Logística e Transportes	Matrícula 5927959/4	Equipe de Apoio
5-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira	Assessor	Matrícula 54185591/5	Equipe de Apoio
6-Luis Carlos Repila de Miranda	Técnico Agrimensor	Matrícula 3170098/1	Equipe de Apoio
7-Rui Luiz Fonseca de Almeida	Assistente Administrativo	Matrícula 3254321/1	Equipe de Apoio

II –O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, matrícula nº 5719 0493/1, CPF: 631.025.952-00, Presidente da Autarquia, como HOMOLOGADOR e Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador autárquico/Assessor Chefe, matrícula 57175032/2, CPF: 727.811.222-20, como substituto.

III-A Comissão, instituída por esta Portaria, atuará com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003; Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

IV-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 016/2019, de 15 de janeiro de 2019. V-FAZER vigorar a presente Portaria, a partir de 02 de janeiro de 2020. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de janeiro de 2020

**Protocolo: 515382**

**PORTARIA Nº 020/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.833/94 e regulamentares posteriores, que regulam os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, integrada pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, desempenharem as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e relativos às licitações de interesse do ITERPA, promovendo, na forma da Lei, o cadastro dos licitantes:

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**ERRATA**

**PORTARIA DE DIÁRIA: 03/2020 – BENEFICIÁRIO:** Jonatas Tavares De Sousa **Onde se lê:** DESTINO: Soure **PERÍODO:** 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia), **Leia-se:** DESTINO: Abaetetuba **PERÍODO:**16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ ( meia).

**Protocolo: 515429**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 042/2019-SEDAP**

Contrato nº 042/2019 - Publicado no DOE nº34018 em 24/10/2019  
Protocolo: 488141

**Onde se lê:** Vigência: 23/11/2019 até 22/01/2020

**Leia-se:** Vigência: 23/10/2019 até 22/01/2020

**Protocolo: 515375**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº07/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO:Transportar Sementes de Milho DESTINO:capanema/PA PERÍODO:16 a 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: 00,00(zero) BENEFICIÁRIO:Nadilsom Costa De Araujo MATRÍCULA:24210 ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº08/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO:Trasportar sementes de milho DESTINO:Abaetetuba/PA PERÍODO:16 a 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: 00,00 ( zero) BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA:5214424 ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº09/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO:Dimensionar projetos Hidraulicos de irrigação e rede de transferência de energia para estufas de citros (Projetos Inovação Tecnológica da Agricultura ) DESTINO:Capitão Poço PERÍODO:17 a

1 - Raphael Augusto Correa-Assessor, matrícula nº 55588829/4, CPF nº 712.605.792-04 - Presidente;  
 2 - Luiz Carlos Repila de Miranda - Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098/1, CPF nº 042.310.822-00 - Membro;  
 3 - José Hilton da Silva Cunha - Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente, matrícula nº 80845074/1, CPF nº 490.481.122-49 - Membro;  
 4 - Guilherme Ferreira Bentes - Técnico B/Coordenador, matrícula nº 28703/1 - Membro;  
 II - O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente da Autarquia, matrícula nº 57190493/1, como Ordenador de despesa.  
 III - A Comissão instituída por esta Portaria terá um mandato de 01 (hum) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma tarefa no período subsequente, a teor do disposto no Art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior que a alterou.  
 II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 02 de janeiro de 2020.  
 Publique-se.  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 022/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e:  
 CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.  
 R E S O L V E:

I - CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema BANPARANET na função de Homologador, Coordenador e Apoio.

Nº	Nome	Matrícula	CPF	Função
1-Danilo Augusto dos Santos Anjos	Técnico de Administração e Finanças- Administrador	Matrícula 8084509/1	CPF: 516.916.202-20	Coordenador/Apoio
2-Larissa Celso Barata Baganha	Coordenador Administrativo	Matrícula: 54185939/4	CPF: 628.535.202-00	Coordenador/ Apoio
3-Andreia do Socorro da Costa	Assistente Administrativo	Matrícula: 5896351/1	CPF: 610.585642-34	Coordenador/ Apoio

II-O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, matrícula nº 5719 0493/1, CPF: 631.025.952-00, Presidente da Autarquia, como HOMOLOGADOR e Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico/Assessor Chefe, matrícula nº 57175032/2, CPF: 727.811.222-20, como substituto.

III - FAZER vigorar a presente Portaria, a contar de 02 de janeiro de 2020, revogando as anteriores.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 515352**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO 1/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.743.288/0001-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE - Veículo tipo passeio - 2 (duas) unidades.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 16/1/2020 a 15/01/2021 (DOZE MESES)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 28.463,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 56.201.122.1297.8338

Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0661006355/0261006355/0101006355

DATA ASSINATURA: 16/1/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 515445**

**EXTRATO DE CONTRATO 2/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP CNPJ: 01.135.910/0001-44

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE - Veículo tipo Sedan de Representação Executivo - 1 (uma) unidade.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 16/1/2020 a 15/01/2021 (DOZE MESES)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 31.668,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 56.201.122.1297.8338

Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0661006355/0261006355/0101006355

DATA ASSINATURA: 16/1/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 515448**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/489497	Lourival Lopes do Rosário	Sítio Anna Beatriz	10ha.04a.30ca	Curuçá	038/2020

Belém (PA), 16.01.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 515386**

**PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Altamira, abrangendo uma área de 7.533,7474 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2018/468548.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 7.533,7474 ha (sete mil, quinhentos e trinta e três hectares, setenta e quatro ares e setenta e quatro centiares), denominada "GLEBA IGARAPÉ PIMENTAL", situada no Município de Altamira, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.306.459,55m e E = 695.326,01m; deste, segue confrontando com o limite da Floresta Nacional de Altamira, com a seguinte distância 205,48 m e azimute plano 150°43'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.306.280,33m e E = 695.426,51m; 167,12 m e azimute plano 162°32'54" até o marco M-003, de coordenada N = 9.306.120,90m e E = 695.476,63m; 211,31 m e azimute plano 167°26'16" até o marco M-004, de coordenada N = 9.305.914,65m e E = 695.522,59m; 205,63 m e azimute plano 164°50'09" até o marco M-005, de coordenada N = 9.305.716,18m e E = 695.576,38m; 153,29 m e azimute plano 156°13'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.305.575,90m e E = 695.638,17m; 178,18 m e azimute plano 144°02'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.305.431,68m e E = 695.742,80m; 209,70 m e azimute plano 130°38'49" até o marco M-008, de coordenada N = 9.305.295,08m e E = 695.901,91m; 207,10 m e azimute plano 129°53'01" até o marco M-009, de coordenada N = 9.305.162,28m e E = 696.060,83m; 210,86 m e azimute plano 127°39'21" até o marco M-010, de coordenada N = 9.305.033,46m e E = 696.227,77m; 162,56 m e azimute plano 132°13'48" até o marco M-011, de coordenada N = 9.304.924,20m e E = 696.348,14m; 118,76 m e azimute plano 148°41'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.304.822,73m e E = 696.409,85m; 123,50 m e azimute plano 155°58'53" até o marco M-013, de coordenada N = 9.304.709,92m e E = 696.460,12m; 110,57 m e azimute plano 170°04'46" até o marco M-014, de coordenada N = 9.304.601,00m e E = 696.479,17m; 199,64 m e azimute plano 186°52'21" até o marco M-015, de coordenada N = 9.304.402,79m e E = 696.455,28m; 109,06 m e azimute plano 180°11'40" até o marco M-016, de coordenada N = 9.304.293,73m e E = 696.454,91m; 83,07 m e azimute plano 169°30'21" até o marco M-017, de coordenada N = 9.304.212,05m e E = 696.470,04m; 184,34 m e azimute plano 155°12'02" até o marco M-018, de coordenada N = 9.304.044,71m e E = 696.547,36m; 98,13 m e azimute plano 146°29'17" até o marco M-019, de coordenada N = 9.303.962,89m e E = 696.601,54m; 165,53 m e azimute plano 131°24'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.303.853,41m e E = 696.725,70m; 327,12 m e azimute plano 115°30'30" até o marco M-021, de coordenada N = 9.303.712,54m e E = 697.020,93m; 141,63 m e azimute plano 106°11'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.303.673,05m e E = 697.156,94m; 96,45 m e azimute plano 130°12'37" até o marco M-023, de

coordenada N = 9.303.610,78m e E = 697.230,60m; 163,61 m e azimute plano 141°56'09" até o marco M-024, de coordenada N = 9.303.481,97m e E = 697.331,47m; 173,64 m e azimute plano 130°38'39" até o marco M-025, de coordenada N = 9.303.368,87m e E = 697.463,22m; 148,34 m e azimute plano 120°08'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.303.294,39m e E = 697.591,51m; 173,54 m e azimute plano 105°46'44" até o marco M-027, de coordenada N = 9.303.247,20m e E = 697.758,51m; 183,38 m e azimute plano 86°30'06" até o marco M-028, de coordenada N = 9.303.258,39m e E = 697.941,55m; 216,59 m e azimute plano 69°11'43" até o marco M-029, de coordenada N = 9.303.335,32m e E = 698.144,02m; 172,33 m e azimute plano 61°55'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.303.416,44m e E = 698.296,06m; 133,84 m e azimute plano 35°46'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.303.525,02m e E = 698.374,32m; 203,64 m e azimute plano 28°44'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.303.703,57m e E = 698.472,24m; 200,77 m e azimute plano 21°47'15" até o marco M-033, de coordenada N = 9.303.890,00m e E = 698.546,76m; 234,15 m e azimute plano 32°19'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.304.087,86m e E = 698.671,97m; 182,33 m e azimute plano 40°00'11" até o marco M-035, de coordenada N = 9.304.227,53m e E = 698.789,18m; 138,11 m e azimute plano 57°52'51" até o marco M-036, de coordenada N = 9.304.300,96m e E = 698.906,15m; 151,85 m e azimute plano 76°51'51" até o marco M-037, de coordenada N = 9.304.335,47m e E = 699.054,03m; 221,83 m e azimute plano 90°11'47" até o marco M-038, de coordenada N = 9.304.334,71m e E = 699.275,86m; 91,58 m e azimute plano 102°26'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.304.314,99m e E = 699.365,29m; 283,47 m e azimute plano 133°31'14" até o marco M-040, de coordenada N = 9.304.119,79m e E = 699.570,84m; 114,30 m e azimute plano 125°29'07" até o marco M-041, de coordenada N = 9.304.053,44m e E = 699.663,91m; 101,32 m e azimute plano 112°51'09" até o marco M-042, de coordenada N = 9.304.014,09m e E = 699.757,28m; 176,05 m e azimute plano 96°31'35" até o marco M-043, de coordenada N = 9.303.994,08m e E = 699.932,19m; 126,69 m e azimute plano 100°45'17" até o marco M-044, de coordenada N = 9.303.970,44m e E = 700.056,65m; 132,88 m e azimute plano 122°00'26" até o marco M-045, de coordenada N = 9.303.900,01m e E = 700.169,33m; 120,98 m e azimute plano 132°38'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.303.818,07m e E = 700.258,33m; 104,83 m e azimute plano 148°45'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.303.728,43m e E = 700.312,69m; 118,33 m e azimute plano 152°47'54" até o marco M-048, de coordenada N = 9.303.623,19m e E = 700.366,78m; 104,60 m e azimute plano 138°17'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.303.545,11m e E = 700.436,38m; 136,28 m e azimute plano 127°00'04" até o marco M-050, de coordenada N = 9.303.463,09m e E = 700.545,22m; 120,77 m e azimute plano 105°04'31" até o marco M-051, de coordenada N = 9.303.431,68m e E = 700.661,83m; 222,86 m e azimute plano 84°10'10" até o marco M-052, de coordenada N = 9.303.454,32m e E = 700.883,54m; 145,26 m e azimute plano 82°31'11" até o marco M-053, de coordenada N = 9.303.473,23m e E = 701.027,56m; 225,64 m e azimute plano 90°12'02" até o marco M-054, de coordenada N = 9.303.472,44m e E = 701.253,20m; 172,78 m e azimute plano 97°59'17" até o marco M-055, de coordenada N = 9.303.448,43m e E = 701.424,30m; 245,29 m e azimute plano 91°05'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.303.443,78m e E = 701.669,55m; 202,21 m e azimute plano 90°12'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.303.443,07m e E = 701.871,76m; 270,76 m e azimute plano 97°37'56" até o marco M-058, de coordenada N = 9.303.407,11m e E = 702.140,12m; 199,27 m e azimute plano 102°36'33" até o marco M-059, de coordenada N = 9.303.363,61m e E = 702.334,58m; 83,84 m e azimute plano 68°29'26" até o marco M-060, de coordenada N = 9.303.394,35m e E = 702.412,58m; 13,95 m e azimute plano 74°57'27" até o marco M-061, de coordenada N = 9.303.397,97m e E = 702.426,05m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Federal Curuá, com a seguinte distância 54,68 m e azimute plano 211°04'56" até o marco M-062, de coordenada N = 9.303.351,14m e E = 702.397,82m; 94,22 m e azimute plano 191°17'57" até o marco M-063, de coordenada N = 9.303.258,75m e E = 702.379,36m; 60,22 m e azimute plano 241°10'45" até o marco M-064, de coordenada N = 9.303.229,72m e E = 702.326,60m; 139,51 m e azimute plano 285°21'29" até o marco M-065, de coordenada N = 9.303.266,67m e E = 702.192,07m; 378,45 m e azimute plano 215°14'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.302.957,61m e E = 701.973,66m; 226,25 m e azimute plano 190°17'46" até o marco M-067, de coordenada N = 9.302.735,00m e E = 701.933,22m; 176,91 m e azimute plano 239°01'18" até o marco M-068, de coordenada N = 9.302.643,94m e E = 701.781,54m; 309,68 m e azimute plano 248°11'35" até o marco M-069, de coordenada N = 9.302.528,90m e E = 701.494,02m; 102,11 m e azimute plano 289°37'01" até o marco M-070, de coordenada N = 9.302.563,18m e E = 701.397,84m; 100,75 m e azimute plano 224°59'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.302.491,92m e E = 701.326,62m; 192,41 m e azimute plano 267°52'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.302.484,79m e E = 701.134,34m; 135,33 m e azimute plano 254°44'08" até o marco M-073, de coordenada N = 9.302.449,16m e E = 701.003,78m; 177,78 m e azimute plano 157°13'06" até o marco M-074, de coordenada N = 9.302.285,25m e E = 701.072,62m; 212,57 m e azimute plano 129°42'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.302.149,46m e E = 701.236,17m; 134,33 m e azimute plano 153°29'04" até o marco M-076, de coordenada N = 9.302.029,26m e E = 701.296,14m; 151,20 m e

azimute plano 233°27'57" até o marco M-077, de coordenada N = 9.301.939,25m e E = 701.174,65m; 97,89 m e azimute plano 197°31'34" até o marco M-078, de coordenada N = 9.301.845,90m e E = 701.145,17m; 117,13 m e azimute plano 223°17'28" até o marco M-079, de coordenada N = 9.301.760,64m e E = 701.064,85m; 180,91 m e azimute plano 296°34'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.301.841,59m e E = 700.903,06m; 247,73 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.301.841,59m e E = 700.655,33m; 189,98 m e azimute plano 252°57'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.301.785,92m e E = 700.473,69m; 532,05 m e azimute plano 233°52'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.301.472,25m e E = 700.043,94m; 529,29 m e azimute plano 220°23'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.301.069,09m e E = 699.700,99m; 224,56 m e azimute plano 234°08'33" até o marco M-085, de coordenada N = 9.300.937,55m e E = 699.518,99m; 217,64 m e azimute plano 267°20'05" até o marco M-086, de coordenada N = 9.300.927,43m e E = 699.301,59m; 384,69 m e azimute plano 235°41'49" até o marco M-087, de coordenada N = 9.300.710,63m e E = 698.983,81m; 336,18 m e azimute plano 257°50'13" até o marco M-088, de coordenada N = 9.300.639,80m e E = 698.655,18m; 439,72 m e azimute plano 267°23'16" até o marco M-089, de coordenada N = 9.300.619,76m e E = 698.215,92m; 100,62 m e azimute plano 239°28'18" até o marco M-090, de coordenada N = 9.300.568,65m e E = 698.129,25m; 234,39 m e azimute plano 307°20'39" até o marco M-091, de coordenada N = 9.300.710,83m e E = 697.942,91m; 146,62 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.300.710,83m e E = 697.796,29m; 249,81 m e azimute plano 288°38'38" até o marco M-093, de coordenada N = 9.300.790,69m e E = 697.559,59m; 537,28 m e azimute plano 304°42'46" até o marco M-094, de coordenada N = 9.301.096,65m e E = 697.117,94m; 148,44 m e azimute plano 334°37'52" até o marco M-095, de coordenada N = 9.301.230,78m e E = 697.054,34m; 158,29 m e azimute plano 296°34'52" até o marco M-096, de coordenada N = 9.301.301,61m e E = 696.912,78m; 277,67 m e azimute plano 259°30'08" até o marco M-097, de coordenada N = 9.301.251,02m e E = 696.639,76m; 221,91 m e azimute plano 252°31'57" até o marco M-098, de coordenada N = 9.301.184,41m e E = 696.428,08m; 77,30 m e azimute plano 247°32'56" até o marco M-099, de coordenada N = 9.301.154,89m e E = 696.356,64m; 137,35 m e azimute plano 276°20'43" até o marco M-100, de coordenada N = 9.301.170,07m e E = 696.220,13m; 279,19 m e azimute plano 273°56'07" até o marco M-101, de coordenada N = 9.301.189,23m e E = 695.941,60m; 75,71 m e azimute plano 262°20'00" até o marco M-102, de coordenada N = 9.301.179,13m e E = 695.866,57m; 70,54 m e azimute plano 167°54'52" até o marco M-103, de coordenada N = 9.301.110,15m e E = 695.881,34m; 154,65 m e azimute plano 157°31'57" até o marco M-104, de coordenada N = 9.300.967,24m e E = 695.940,44m; 220,55 m e azimute plano 178°33'10" até o marco M-105, de coordenada N = 9.300.746,76m e E = 695.946,01m; 183,34 m e azimute plano 193°58'35" até o marco M-106, de coordenada N = 9.300.568,85m e E = 695.901,73m; 154,70 m e azimute plano 217°13'00" até o marco M-107, de coordenada N = 9.300.445,65m e E = 695.808,16m; 143,89 m e azimute plano 218°01'41" até o marco M-108, de coordenada N = 9.300.332,31m e E = 695.719,52m; 118,47 m e azimute plano 163°05'02" até o marco M-109, de coordenada N = 9.300.218,97m e E = 695.753,99m; 181,75 m e azimute plano 212°48'31" até o marco M-110, de coordenada N = 9.300.066,21m e E = 695.655,51m; 208,90 m e azimute plano 190°54'27" até o marco M-111, de coordenada N = 9.299.861,08m e E = 695.615,98m; 222,58 m e azimute plano 257°39'15" até o marco M-112, de coordenada N = 9.299.813,49m e E = 695.398,55m; 260,86 m e azimute plano 204°10'49" até o marco M-113, de coordenada N = 9.299.575,52m e E = 695.291,70m; 169,46 m e azimute plano 243°11'51" até o marco M-114, de coordenada N = 9.299.499,11m e E = 695.140,45m; 174,15 m e azimute plano 198°11'07" até o marco M-115, de coordenada N = 9.299.333,66m e E = 695.086,10m; 273,63 m e azimute plano 150°13'23" até o marco M-116, de coordenada N = 9.299.096,16m e E = 695.221,99m; 171,39 m e azimute plano 255°37'44" até o marco M-117, de coordenada N = 9.299.053,62m e E = 695.055,96m; 87,53 m e azimute plano 273°40'29" até o marco M-118, de coordenada N = 9.299.059,23m e E = 694.968,61m; 161,19 m e azimute plano 219°31'03" até o marco M-119, de coordenada N = 9.298.934,88m e E = 694.866,04m; 156,77 m e azimute plano 143°25'37" até o marco M-120, de coordenada N = 9.298.808,98m e E = 694.959,45m; 112,07 m e azimute plano 75°57'14" até o marco M-121, de coordenada N = 9.298.836,18m e E = 695.068,17m; 116,93 m e azimute plano 125°33'38" até o marco M-122, de coordenada N = 9.298.768,18m e E = 695.163,29m; 239,12 m e azimute plano 198°56'39" até o marco M-123, de coordenada N = 9.298.542,01m e E = 695.085,66m; 178,49 m e azimute plano 173°40'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.298.364,61m e E = 695.105,35m; 187,32 m e azimute plano 181°30'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.298.177,35m e E = 695.100,43m; 130,16 m e azimute plano 150°32'17" até o marco M-126, de coordenada N = 9.298.064,02m e E = 695.164,45m; 196,37 m e azimute plano 181°17'13" até o marco M-127, de coordenada N = 9.297.867,70m e E = 695.160,04m; 271,34 m e azimute plano 209°20'30" até o marco M-128, de coordenada N = 9.297.631,17m e E = 695.027,08m; 194,45 m e azimute plano 188°44'28" até o marco M-129, de coordenada N = 9.297.438,98m e E = 694.997,53m; 106,58 m e azimute plano 146°19'46" até o marco M-130,



de coordenada N = 9.297.350,28m e E = 695.056,62m; 208,42 m e azimute plano 186°47'03" até o marco M-131, de coordenada N = 9.297.143,32m e E = 695.032,00m; 148,65 m e azimute plano 229°43'43" até o marco M-132, de coordenada N = 9.297.047,23m e E = 694.918,58m; 750,33 m e azimute plano 246°53'43" até o marco M-133, de coordenada N = 9.296.752,79m e E = 694.228,43m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) de Altamira/Itaituba, com a seguinte distância 451,41 m e azimute plano 21°39'05" até o marco M-134, de coordenada N = 9.297.172,35m e E = 694.394,98m; 1.135,79 m e azimute plano 276°42'01" até o marco M-135, de coordenada N = 9.297.304,87m e E = 693.266,95m; 1.085,49 m e azimute plano 353°52'41" até o marco M-136, de coordenada N = 9.298.384,17m e E = 693.151,19m; 1.369,22 m e azimute plano 308°10'53" até o marco M-137, de coordenada N = 9.299.230,56m e E = 692.074,90m; 1.688,01 m e azimute plano 279°21'42" até o marco M-138, de coordenada N = 9.299.505,14m e E = 690.409,37m; 564,25 m e azimute plano 321°05'30" até o marco M-139, de coordenada N = 9.299.944,21m e E = 690.054,98m; 921,45 m e azimute plano 293°10'52" até o marco M-140, de coordenada N = 9.300.306,93m e E = 689.207,92m; 1.218,61 m e azimute plano 323°28'07" até o marco M-141, de coordenada N = 9.301.286,12m e E = 688.482,53m; 883,19 m e azimute plano 308°20'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.301.833,91m e E = 687.789,74m; 1.197,61 m e azimute plano 2°22'58" até o marco M-143, de coordenada N = 9.303.030,48m e E = 687.839,53m; 858,48 m e azimute plano 335°28'08" até o marco M-144, de coordenada N = 9.303.811,47m e E = 687.483,10m; 697,69 m e azimute plano 13°40'17" até o marco M-145, de coordenada N = 9.304.489,39m e E = 687.648,00m; 1.252,22 m e azimute plano 294°12'23" até o marco M-146, de coordenada N = 9.305.002,83m e E = 686.505,88m; 972,55 m e azimute plano 289°46'59" até o marco M-147, de coordenada N = 9.305.332,00m e E = 685.590,73m; 516,91 m e azimute plano 329°05'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.305.775,53m e E = 685.325,26m; 257,30 m e azimute plano 341°36'39" até o marco M-149, de coordenada N = 9.306.019,69m e E = 685.244,09m; deste, segue confrontando com o limite da Floresta Nacional de Altamira, com a seguinte distâncias 10.091,51 m e azimute plano 87°30'07" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 515355

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/551126	Suziane Guimarães Ferreira	Sítio Deus é Fiel	36ha30a64ca	Barcarena	034/2020
2013/380538	Manuel Maria Ferreira Serrão	Sítio Salmo 91	15ha50a59ca	Bujaru	035/2020
2009/74926	Tiago Marques Neto	Sítio Santiago	46ha00a70ca	Marabá	036/2020
2010/213084	Elidonio Rodrigues Ramos	Sítio Deus é Amor	95ha92a18ca	Taiandã	037/2020

Belém (PA), 16.01.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 515378

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Francisco Fabricio Glins de Araújo-matrícula-57231674-3- Gestor Setorial do PAE;

Messias Ferreira do N. Filho-matrícula-3191800-9 - Cogestor Setorial do PAE;

Randra Gabriele da Costa Pires-matrícula-5946788-1 - Membro;

Christian da Natividade Gonçalves-matrícula-5911150-3 - Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-PA, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE COELHO PICAÇÃO  
Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 515572

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO**  
**DO PARÁ RURAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Núcleo de gerenciamento do Pará Rural-NGPR, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Gerente Executivo Sr. Felipe Coelho Picação, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Nº 003/2020, DOE Nº 34089 DE 14/01/2020

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 06.11.2019 a 05.11.2020

**LEIA-SE:** Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020

ORDENADOR: Rosival Possidônio do Nascimento

Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 515571**

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Nº 002/2019, DOE Nº 34076 DE 30/12/2019

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020

**LEIA-SE:** Vigência: 01.02.2020 a 31.12.2020

ORDENADOR: Rosival Possidônio do Nascimento

Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 515384**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº 009/2020;**BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO ; MATRÍCULA :3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:PARTICIPAR DA 57ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASBRAER, A SER REALIZADA EM FOZ DO IGUAÇU-PR;PERÍODO:04 A 09.02.2020;Nº DE DIÁRIAS:5<sup>1/2</sup>(CINCO E MEIA);DESTINO:FOZ DO IGUAÇU;ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PE-REIRA.

**Protocolo: 515275**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 010/2020;**BENEFICIÁRIO:RAMON GALHARDO DE ARAUJO;MATRÍCULA :5906453/2;FUNÇÃO:CARGO EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:PARA LEVANTAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ANDAMENTO RELATIVO À REFORMA NO RESPECTIVO ESCRITÓRIO LOCAL DO ACARÁ;PERÍODO:15.01.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:ACARÁ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PE-REIRA.

**Protocolo: 515277**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 011/2020;**BENEFICIÁRIO:CELSON PAULO AFONSO JUNIOR;MATRÍCULA :5953138/1;FUNÇÃO:TÉC.PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO: PARA LEVANTAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ANDAMENTO RELATIVO À REFORMA NO RESPECTIVO ESCRITÓRIO LOCAL DO ACARÁ;PERÍODO:15.01.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:ACARÁ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PE-REIRA.

**Protocolo: 515574**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0024/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação pela PORTARIA Nº. 2179/2019-GAB/CORREG, de 12/12/2019, publicada no DOE nº. 34064 de 18/12/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000018681, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 010/2020-CSIND, datado de 07/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0025/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1253/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação pela PORTARIA Nº. 2180/2019-GAB/CORREG, de 12/12/2019, publicada no DOE nº. 34064 de 18/12/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000009444, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 006/2020-CSIND, datado de 14/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0026/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação pela PORTARIA Nº. 2181/2019-GAB/CORREG, de 12/12/2019, publicada no DOE nº. 34064 de 18/12/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000008775, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 008/2020-CSIND, datado de 14/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0027/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação pela PORTARIA Nº. 2182/2019-GAB/CORREG, de 12/12/2019, publicada no DOE nº. 34064 de 18/12/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023801, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 010/2020-CSIND, datado de 10/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0028/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação pela PORTARIA Nº. 2184/2019-GAB/CORREG, de 12/12/2019, publicada no DOE nº. 34064 de 18/12/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 009/2020-CSIND, datado de 07/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 515086**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 08/10/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO 2019/466691 SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 17/01/2020 A 16/01/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Agrônoma

SERVIDOR:

FABRÍCIO DA SILVA CORREA

Protocolo: 511745

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 023/2020-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto s/nº de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Memorando nº 213489/CCON/DGAF/SAGAT;

R E S O L V E:

I – NOMEAR, como responsável pelo cadastro do Sistema de Comprasnet e do Sistema de Gestão de acesso do SIASG no portal de compras do governo federal, o servidor: MARIO MARQUES SOARES, matrícula nº 5931663/ 3.

II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 515367

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Considerando a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33804 de 14/02/2019, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental GDGA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jobert Abrahão da Conceição – Matr: 57214625, para membro Titular, em substituição ao servidor Rosinaldo Alves Correa – Matr: 57220807.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 515545

## PORTARIA Nº. 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018 e PORTARIA Nº 35 de 10 de fevereiro de 2019, que dispõem sobre a criação e a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA;

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, previstas para o quarto ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro/2019 a 29 de fevereiro/2020, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria. Artigo 2º – O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) as novas metas estabelecidas.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

## ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO	
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 A 29 DE FEVEREIRO 2020	
DIRETORIA	META (S)
GABINETE	Meta 1: Digitalizar e compartilhar em rede 100% dos documentos expedidos pelo Gabinete, após registro no e-protocolo. Meta 2: Elaborar estudo de tempo de processos tramitados para/pelo Gabinete.
PROJUR	Meta 1: Elaboração de cartilha/Manual sobre Parcerias da Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014, Decreto Estadual 1.835/2017) e minicurso "Parcerias da Administração Pública com as Organizações da Sociedade Civil" voltado para os Escritórios Regionais IDEFLOR-BIO Meta 2: Mapear e Catalogar os processos constantes do arquivo da PROJUR, organizando-os em caixas, por agrupamento de assuntos.
ASCOM	Meta 1: Elaborar matéria com um resumo das atividades de 2019. (a partir do mês de maio) Meta 2: Manter as redes sociais do Instituto atualizadas. (Facebook)
NUPLAN	Meta 1: Realizar uma (01) Oficina de nívelamento de planejamento.
NCI	Meta 1: Realizar conformidade e análise de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao setor. Meta 2: Prestação de Contas a Auditoria Geral do Estado
NTI	Meta 1: Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadri- mestre de avaliação de novembro de 2019 a fevereiro de 2020 Meta 2: Desenvolver, por meio de sistema, controle de agendamento de férias para os servidores do Ideflor-bio.
NGEO	Meta 1: Atender 70% da solicitações para elaboração de produtos cartográficos no quadrimes- tre.
CPL	Meta 1: Atualizar no período de Novembro 2019 a Fevereiro de 2020, o status dos processos licitatórios no site da Instituição. Meta 2: Dar andamento/providências em 80% dos processos existentes no setor, no período de Novembro 2019 a Fevereiro de 2020.
Escritório Regional Carajás	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas de acompanhamentos de demandas espontâneas do Ideflor-bio apresentadas ao ER Carajás.
Escritório Regional Xingu	Meta 1: Curso de capacitação em sistemas agroflorestais - SAF com os agricultores familiares da associação dos produtores Rurais do acesso seis e Trairão APRAT, no município de Senador José Porfírio.
	Meta 2: Curso de capacitação em sistemas agroflorestais - SAF com ênfase em produção de mudas no município de Vitória do Xingu.
	Meta 3: Curso de capacitação em sistemas agroflorestais - SAF com ênfase em produção de mudas no município de Pacajá.
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Meta 1: Promover 01 (um) minicurso de Capacitação em Sistemas Agroflorestais Meta 2: Promover 02 (duas) Palestras voltadas para Educação Ambiental
	Meta 1: Emitir boletim bimestral de providências adotadas para atender às demandas espontâ- neas apresentadas ao Escritório Regional;
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Meta 2: Implantação (mecanização, calagem, piqueteamento, arranjos, etc.) de 03 (três) Sistemas Agroflorestais;
	Meta 3: Produção de mudas de espécies de ocorrência na área do Parque Estadual de Monte Alegre - PEMA, de acordo com o período de frutificação de cada espécie. As referidas serão produzidas no viveiro do PEMA.
DAF	Meta 1: Realização de Palestra sobre o Processo Administrativo Eletrônico - PAE Meta 2: Elaborar Normatização de Procedimentos (Contrato): Parametrização dos contratos, com numeração sequenciada para volumes adicionais; Termo de abertura e encerramento para novos volumes com extrato de processo anexado.
	Meta 1: Realização de um (01) seminário para apresentação de resultados e/ ou ações realiza- das pela DGMUC, no ano de 2019.
DGMUC	Meta 2: Elaboração de uma (01) minuta de Instrução Normativa para regulamentar pesquisas em Unidades de Conservação.
DGFLOP	Meta 1: Elaboração do PAOF 2020, com aumento de áreas destinadas a concessão florestal, após a realização de prospecção de novas áreas na Flota de Faro, Iriri e Trombetas.
DGBIO	Meta 1: Realização de uma Mesa Redonda sobre o Projeto Pró- Espécies / MMA - O Papel do IDEFLOR-Bio nos Planos de Ação de Conservação da Biodiversidade.
	Meta 2: Diagnóstico do Artesanato Indígena Tembê da Terra Indígena Alto Rio Guamã - Região Gurupi.
	Meta 3: Elaboração da Parte III - Documentos para Criação Legal das Unidades de Conservação Municipais em Curuçá.
DDF	Meta 1: Elaborar e Disponibilizar no site do Instituto o Mapa com indicação das coordenadas geográficas de todos os viveiros instalados pelo projeto PROSAF no Estado.
FUNDEFLOR	Meta 1: Elaborar relatório de monitoramento dos projetos aprovados pela COMEF no 4º ciclo de avaliação.

Protocolo: 515527

## PORTARIA Nº. 020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulada-  
mentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 627 de 07 de agosto de 2019, que torna público as Metas para avaliação institucional do IDEFLOR-Bio previstas para o terceiro ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho a 30 de outubro de 2019, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 3º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do Ideflor-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO				
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 OUTUBRO DE 2019				
DIRETORIA	META (S)	PONTUAÇÃO	MÉDIA FINAL	OBS.
GABINETE	Meta 1: Digitalizar os ofícios expedidos pelo setor após numeração do protocolo	60	60	
	Meta 2: Estudo de tempo dos processos administrativos que passam pelo setor	60		
PROJUR	Meta 1: Criar/manter procedimento de rotina na disciplina de controle de chegada e saída dos processos na PROJUR	60	60	
ASCOM	Meta 1: Atualização dos dados e informações do site do Ideflor-Bio	60	60	
	Meta 2: Fortalecer relacionamento com a imprensa	60		
NUPLAN	Meta 01: Apresentar planilha demonstrando os empenhos realizados, em relação aos recursos orçamentários solicitados, no período Janeiro a Outubro/2019 do Ideflor-bio.	60	60	
NCI	Meta 1: Realizar conformidade de no mínimo 80% dos processos encaminhados ao setor	60	60	
	Meta 2: Emitir relatório de diárias pendentes de comprovação e iniciar a fase de apuração dos créditos, a fim de evitar fatos, que possam resultar em prejuízos ao erário	60		
NTI	Meta 1: Atender pelo menos 85% dos chamados criados no sistema GLPI em um dia.	60	35	Apresentar gráficos coloridas nas próximas metas para melhor entendimento da análise pelos membros da CAD. Não conseguiu implementar o sistema de avaliação neste quadrimestre, avaliação do quadrimestre passado foi repetida para quem já tinha pontuação e os novos foram avaliados manualmente
	Meta 2: Desenvolver módulo no sistema de avaliação para recebimento e gestão de metas on-line.	10		
NGEO	Meta 1: Atender 70% das solicitações para elaboração de produtos cartográficos no quadrimestre.	60	60	Dos 16 processo que entraram no ngeo (no eprotocolo) 13 já foram tramitados de volta trazendo um percentual de 81,25%
CPL	Meta 1: Atualizar regularmente o status dos processos licitatórios no site da instituição.	60	60	
	Meta 2: Dá andamento em providências em 80% dos processos existentes no setor	60		
Escritório Regional Carajás	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas de acompanhamentos de demandas espontâneas do Ideflor-bio apresentadas ao ER Carajás	60	60	
Escritório Regional Xingu	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas.	60	60	
	Meta 2: Produção de mudas agroflorestais e implantação de SAF no município de Placas.	60		
	Meta 3: Curso sobre SAF, visitas técnicas e revitalização de viveiros	60		
	Meta 4: Produção de mudas agroflorestais e implantação de SAF no município de Uruara	60		
	Meta 5: Oficinas para produção de mudas nos municípios atendidos pelo PROSAF pela UR/Xingu e continuidade do planejamento estratégico do ER Xingu com base no atendimento estratégico das demandas e resultados das reuniões institucionais.	60		

Escritório Regional Baixo Amazonas I	Meta 1: Participar de evento técnico relevante: Exposição e/ou Feira - Agricultura Familiar e/ou Agropecuária e/ou Agroindustrial.	60	60	Melhorar a descrição da meta para englobar as ações realizadas.
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Meta 1: Realizar a coleta de sementes de essências florestais (cumarú, itaúba, cedro e ipê) para a produção de mudas.	60	60	
	Meta 2: Iniciar preparativos, especialmente de semente, para a produção de 25.000 mudas de espécies frutíferas (açai, graviola, cupuaçu e banana) e de espécies florestais (cumarú, cedro, itaúba e ipê) nos viveiros implantados nos municípios de Monte Alegre (02), Alenquer (02), Alenquer (02) e Oriximiná (01), com a finalidade futura de implantação de novas áreas de Sistemas Agroflorestais).	60		
	Meta 3: Iniciar a preparação de três áreas, com 1 hectare cada, para a implantação de Sistemas Agroflorestais Comunitários no município de Monte Alegre.	60		
DAF	Meta 1: Entrega de Kit Básico de fiscalização aos fiscais de contratos deste Instituto.	60	60	
	Meta 2: Realização de Palestra sobre Licitação e Contratos.	60		
DGMUC	Meta 1: Realizar uma Oficina de Planejamento	60	60	
	Meta 2: Elaborar o Plano Operacional Anual (POA) de 2020	60		
	Meta 3: Realização de 01 (um) evento de educação ambiental por Gerência de UC	60		
DGFLOP	Meta 1: Implementar o Módulo de Monitoramento da Cadeia de Custódia no Sistema de Gestão de Concessões Florestais (SGC)	60	60	
	Meta 2: Finalizar o estudo de preços de referência de produtos florestais madeiros e não madeiros, na região do baixo amazonas para uso nos contratos de concessão florestal em andamento.	60		
DGBIO	Meta 1: Realizar (01) uma Consulta Pública para criação de Unidade de Conservação	60	60	
	Meta 2: Elaborar (01) um Relatório Técnico do Projeto "Levantamento Florístico no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM)"	60		
	Meta 3: Realizar (01) um Evento sobre Empresas e Comunidades para o Manejo Florestal Comunitário e Familiar	60		
DDF	Meta 1: Diagramação e formatação final da Cartilha de Produção de Mudas e disponibilização de arquivo para download	60	60	
	Meta 2: Elaborar e disponibilizar no site do Instituto, Planilha com a indicação das Demandas Espontâneas Selecionadas para atendimento nos Exercícios 2019/2020.	60		
FUNDEFLOP	Meta 1: Elaborar relatório de monitoramento dos projetos aprovados pela COMEF no 3º ciclo quadrimestral de avaliação de 2019;	60	60	Justificativa: Considerando que o cumprimento da meta não dependia apenas do setor e que para realização das reuniões seria necessário o chamamento das reuniões por estâncias superiores a meta não pode ser cumprida.
	Meta 2: Promover as ações para realização das reuniões de conselhos do Fundeflor	60		

Protocolo: 515475

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal.

Servidor Atual: RENAN FERREIRA SANTOS.

Servidor Substituto: FELIPE SILVEIRA BRAZAO e SILVA.

Matricula: 57227073.

Contratos: 017/2018 e 051/2017.

Empresas: PRODEPA e CONSÓRCIO TAGTREE.

Belém, 15 de Janeiro de 2020

KARLA LESSA BENGTONSON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 515573

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

**Portaria nº 002/2020 – DAL, de 16 de janeiro de 2020,** que NOMEIA o TEN QOSPM MED RG40884 FERNANDA KAROLINA RÊGO DA SILVEIRA QUARESMA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar a aquisição proveniente da Cotação Eletrônica nº 008/2019 – DAL2/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA K R G BENTO. CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM.Resp. pala Diretoria de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 515565**

### ERRATA

#### ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2019,

PUBLICADA EM DOE Nº 34084, 09/01/2020.

**ONDE SE LÊ:** 4 (QUATRO) MESES,

**LEIA-SE:** 180 (CENTRO E OITENTA) DIAS.

**Protocolo: 515349**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 2311/19/DI/DF,

#### CONTIDA NO DOE Nº 34.081 DO DIA 06/01/2020;

**ONDE LÊ-SE:** Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50, Valor: R\$ 321,00; SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; R\$ 300,00

**LEIA-SE:** Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50, Valor: R\$ 321,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 515577**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Inexigibilidade 001 /2020-CPL/PMPA

Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (2º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 16/01/2019. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte do Recurso: 0101000000; Ação: 8833 – Formação Inicial de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Plano Interno: 1050008833C; Origem do Recurso: Tesouro do Estado; Contratados: RICHARD BATISTA DA COSTA/745.290.132-00, GEYSA MATOS CORRÊA/749.677.542-87

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 515462**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 001/2020-CPL/PMPA; Data: 16/01/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 515487**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1700/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 05/07/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Henrique de Souza Galvão; CPF: 034.398.571-31; Valor: R\$ 504,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 1715/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Tucuruí- PA; Período: 28/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Anderson Mangas da Silva; CPF: 671.014.452-68; Valor: R\$ 90,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 1758/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 e 14/07/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Wanderley de Sousa Xavier; CPF: 651.463.952-68; Valor: R\$ 216,00. SD PM Alana Pereira Farias; CPF: 019.548.162-07; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2368/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna do Pará- PA; Período: 27/08/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Diego Honorato Vieira; CPF: 907.467.082-20; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2483/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta do Araguaia-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 11/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Adalgísio Setúbal de Araújo; CPF: 235.277.812-34; Valor: R\$ 75,00. SGT PM Jó José da Silva; CPF: 783.487.901-44; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2536/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 16 a 21/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Gilvan Lopes da Nobrega Junior; CPF: 380.838.842-00; Valor: R\$ 900,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2567/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 09 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro; CPF: 605.161.352-87; Valor: R\$ 675,00. CB PM Mario Repolho de Almeida; CPF: 818.562.102-00; Valor: R\$ 648,00. CB PM Cleudimar de Melo Portela; CPF: 703.663.572-04; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2568/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Maria do Pará- PA; Período: 15 e 16/07/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Odair Leão Machado; CPF: 489.486.592-00; Valor: R\$ 240,75. CB PM Jhony Denys Soeiro Gomes; CPF: 003.814.152-36; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2569/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 03 e 04/08/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio de Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$ 240,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2571/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 04 a 10/09/2019; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 864,00. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; Valor: R\$ 864,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2653/19/DI/DF-

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 25 a 30/08/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 802,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2753/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 23 a 25/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM João Camilo Cruz Carreira; CPF: 923.962.082-68; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 2819/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio- PA; Período: 09/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Helder dos Santos Castro; CPF: 981.818.402-59; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2844/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 03 a 18/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Elizeu Martins Botelho; CPF: 860.632.512-00; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Elielson Raone Mesquita da Costa; CPF: 818.475.052-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Paulo Rogério Ramos Batista; CPF: 839.537.522-00; Valor: R\$ 2.160,00. SD PM Camila de Carvalho Costa; CPF: 011.798.242-37; Valor: R\$ 2.160,00. SD PM Willy Henrique Silva Rodrigues; CPF: 007.004.882-78; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2854/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio- PA; Período: 01/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2855/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio- PA; Período: 07/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 75,00. SGT PM Ederson Silva Moraes; CPF: 393.367.942-72; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2856/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2857/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Benon Ribeiro Monteiro; CPF: 425.980.012-49; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2860/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 29/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Evarildo Melo de Souza; CPF: 574.305.272-72; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2861/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 16 e 17/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Carlos Nascimento dos Santos; CPF: 371.237.002-44; Valor: R\$ 150,00. SGT PM José Maria dos Santos Costa; CPF: 400.509.122-91; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2862/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 e 16/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Lucenildo Corrêa Ferreira; CPF: 380.278.102-30; Valor: R\$ 180,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2863/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ipixuna do Pará- PA; Destino: Mãe do Rio- PA; Período: 01/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Carlos Santos de Lemos; CPF: 401.344.312-00; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2865/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 e 20/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Ivan José Aleixo da Silva; CPF: 409.868.292-34; Valor: R\$ 237,38. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2867/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio- PA; Destino: Ipixuna do Pará- PA; Período: 16/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Anderson Amadeu do Nascimento Pojo; CPF: 659.049.902-00; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2868/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 18/10 a 02/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Williams de Souza Mota; CPF: 426.252.032-34; Valor: R\$ 2.250,00. SGT PM Paulo Cesar Alves Pereira; CPF: 488.812.952-53; Valor: R\$ 2.250,00. CB PM Gilvanni Silva Dias; CPF: 815.396.062-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Valéria Cristina Galvão de Oliveira Teixeira; CPF: 521.812.432-04; Valor: R\$ 2.160,00. SD PM Marinei Santos e Santos; CPF: 887.540.302-34; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2906/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Juvenilson Braga Sales Barreto; CPF: 392.996.512-72; Valor: R\$ 846,66. CB PM Valéria da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 759,60. SD PM Carlos Eduardo Evangelista dos Santos; CPF: 788.100.602-10; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2951/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Genilson Valente da Cunha; CPF: 785.280.702-04; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2953/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Ronald de Arimatéia Ramos Soares; CPF: 387.278.462-53; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2955/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 30/10 a 01/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM José Lucas Santos dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2958/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista- PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Vanderli Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582-87; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2959/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/10 a 01/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvandro Valentim Ferreira; CPF: 317.924.562-04; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2961/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel- PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 09 e 10/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Amaral de Lima; CPF: 429.601.342-49; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2962/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: Portel- PA; Período: 12 e 13/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Saulo de Tarso Leal Araújo; CPF: 765.410.532-00; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2963/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel- PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 10 e 11/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Roberto Amador Cabral; CPF: 454.576.382-00; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2976/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 02/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Juvenal Oliveira Pinto; CPF: 291.128.853-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 2980/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Ribamar Ribeiro Filho; CPF: 428.320.042-53; Valor: R\$ 375,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3024/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Janaina da Silva Sousa Raiol; CPF: 008.364.712-02; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3047/19/DI/DF-**

Objetivo: Cumprir Diligência de SIND; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 21 a 26/10/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcos Roberto da Costa Moreira; CPF: 327.989.972-91; Valor: R\$ 750,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3048/19/DI/DF-**

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 16/08/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 802,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3061/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPREBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA e Dom Eliseu-PA; Período: 25/07 a 02/08/2019; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Diego Honorato Vieira; CPF: 907.467.082-20; Valor: R\$ 1.152,00. SD PM Anderson Douglas Chaves dos Reis; CPF: 043.959.853-27; Valor: R\$ 1.152,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3062/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPREBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 25/07 a 02/08/2019; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Marcelo Rodrigues Feitosa; CPF: 651.282.572-15; Valor: R\$ 1.152,00. CB PM Luiz Carlos Santos Carmo; CPF: 878.440.522-87; Valor: R\$ 1.152,00. SD PM Erinaldo de Jesus da Silva; CPF: 647.035.412-20; Valor: R\$ 1.152,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3097/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 06 a 21/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Edson de Carvalho Vieira; CPF: 745.403.192-72; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Dinair de Araújo Carvalho; CPF: 735.664.702-87; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3144/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27 e 28/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3150/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 21 a 24/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gilberto Amaral Coutinho; CPF: 748.950.602-68; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3181/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Sorocaba-SP; Período: 17 a 21/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 de indenizações de transporte; Servidores: CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 816,00. CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 816,00. SD PM Deosmar Batista de Aquino Neto; CPF: 820.118.002-00; Valor: R\$ 816,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3220/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 07 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$ 675,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3221/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Ipixuna do Pará-PA; Período: 23 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$ 750,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3295/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 12/12/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM José Eduardo de Oliveira Pimentel; CPF: 391.607.502-00; Valor: R\$ 1.107,82. TEN CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; Valor: R\$ 1.107,82. CB PM Cristiane Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; Valor: R\$ 886,20. SD PM Amanda Lorena das Neves Albuquerque; CPF: 928.176.022-34; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3296/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 26 a 28/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 791,30. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3298/19/DI/DF-**

Objetivo: Participar de Curso (Programa Escola Cívico-Militar); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 a 13/12/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 03 de pousada e 04 de indenizações de transporte; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 2.085,43. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 515503

**PORTARIA Nº 3600/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 04/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco de Assis Sousa Lima; CPF: 398.159.602-10; Valor: R\$ 527,52. SD PM Marcelo José de Sousa; CPF: 899.724.812-04; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3601/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 08 a 10/06/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Egildo Modesto da Costa; CPF: 398.000.592-53; Valor: R\$ 375,00. CB PM Abraão Teixeira Corrêa; CPF: 516.900.632-20; Valor: R\$ 360,00. CB PM Gláidson Alexandre Modesto Lopes; CPF: 588.657.992-34; Valor: R\$ 360,00. CB PM Enderson Melo Rodrigues de Sousa; CPF: 938.580.782-04; Valor: R\$ 360,00. SD PM Italo Romeu Sarmiento dos Santos; CPF: 036.189.672-76; Valor: R\$ 360,00. SD PM Paulo Vitor Rodrigues de Oliveira; CPF: 528.046.312-49; Valor: R\$ 360,00. SD PM Alan da Silva Tavares; CPF: 007.339.302-98; Valor: R\$ 360,00. SD PM Francisco Alessandro de Almeida Lima; CPF: 019.269.662-95; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3602/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 24 e 25/04/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Abraão Teixeira Corrêa; CPF: 516.900.632-20; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3603/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 12/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3604/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 12/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Gessiléia Barbosa Tavares; CPF: 579.590.212-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3605/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/07 a 10/08/2019; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Wagner Tavares Ferreira; CPF: 530.536.482-53; Valor: R\$ 1.656,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3606/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 05/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; CPF: 635.067.932-68; Valor: R\$ 158,26. CB PM Nelson Moisés Sauma Salheb Filho; CPF: 372.278.662-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3607/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Maria do Pará-PA; Período: 29/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Freitas do Vale; CPF: 430.860.552-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3609/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 16 a 18/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Roberto Brandão de Lima; CPF: 311.230.902-20; Valor: R\$ 300,00. SGT PM Manoel Agenor Coelho Filho; CPF: 357.662.122-91; Valor: R\$ 300,00. CB PM Francisco Flalbert da Silva Serra; CPF: 649.146.742-20; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3610/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 23/07/2019; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Ney Nazareno Marques da Luz; CPF: 635.013.092-87; Valor: R\$ 1.350,00. CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$ 1.080,00. CB PM Átila Sousa da Silva Cruz; CPF: 746.714.802-04; Valor: R\$ 1.080,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3612/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM José Fernandes Alves de Lima Neto; CPF: 712.554.002-34; Valor: R\$ 810,00. CB PM Antônio de Pádua Carvalho Filho; CPF: 704.739.002-20; Valor: R\$ 648,00. CB PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 843.313.212-15; Valor: R\$ 648,00. SD PM Carlos Da Glória Baía. CPF: 008.657.732-89; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3613/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Estevan Sousa Da Silva; CPF: 587.481.052-87; Valor: R\$ 675,00. SGT PM Waldeilton Pereira da Luz; CPF: 594.732.582-91; Valor: R\$ 675,00. CB PM João Batista De Souza Reis; CPF: 752.976.472-15; Valor: R\$ 648,00. SD PM Caetano Santana Alves Dos Anjos. CPF: 001.039.212-22; Valor: R\$ 648,00. SD PM Laudrup Silva Dos Reis. CPF: 015.498.862-66; Valor: R\$ 648,00. SD PM Jessivan Lima Campos. CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$ 648,00. SD PM Jonas Mota Carvalho. CPF: 988.337662-68; Valor: R\$ 648,00. SD PM Heverson Souza De Verçosa. CPF: 028.103.035-92; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3614/19/DI/DF-**

Objetivo: Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 26 a 29/11/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Moisés Oliveira da Silva; CPF: 381.035.672-72; Valor: R\$ 1.107,82. CAP PM Rosilene Pinheiro de Leão; CPF: 362.235.302-34; Valor: R\$ 1.015,49. SGT PM Reginaldo dos Santos Raiol; CPF: 291.760.262-72; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3615/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goianésia-PA; Período: 11 a 17/11/2019; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Gomes dos Santos; CPF: 391.557.652-20; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Eduardo Jorge Soares Habr Júnior; CPF: 882.974.972-91; Valor: R\$ 1.519,20. SD PM Kaio Fernando Jardim Figueiredo; CPF: 007.048.132-62; Valor: R\$ 1.519,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3616/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 12/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Sidney Silva de Oliveira; CPF: 659.341.052-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3617/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/07 a 10/08/2019; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Samuel Barbosa Siqueira; CPF: 387.836.492-04; Valor: R\$ 1.725,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3618/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/07 a 10/08/2019; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$ 1.656,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3619/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 06/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Wagner Jorge Vinagre Mendes; CPF: 611.254.152-15; Valor: R\$ 158,26. CB PM Silvano Melo Bulhões; CPF: 794.392.502-59; Valor: R\$ 126,86. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3620/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 23 a 26/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Paulo Benjamin Leal; CPF: 948.317.182-20; Valor: R\$ 846,66. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3621/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 25 e 26/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Odilomar Santana de Sena; CPF: 577.703.012-20; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3623/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM João Eliton Santos da Silva; CPF: 449.404.832-15; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3624/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Arlem Sérgio Maia Pereira; CPF: 752.969.262-34; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3625/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 25 a 29/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Samuel Barbosa Azevedo; CPF: 876.721.622-68; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3626/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 17 a 19/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Ednaldo Bandeira Pereira; CPF: 484.860.782-53; Valor: R\$ 148,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3627/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 25 a 27/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Franci Abreu Bastos; CPF: 904.358.932-20; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3628/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 04 a 06/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Silva Damaceno; CPF: 427.229.692-20; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO



**PORTARIA Nº 3629/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 05/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Diego Pinto Freitas; CPF: 103.756.507-09; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3630/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 04 a 08/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Gabrielle Cristina Domingos Cordeiro; CPF: 020.344.422-10; Valor: R\$ 1.269,99. SGT PM José Roberto da Silva Reis; CPF: 425.458.622-15; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Vanes Fernandes dos Santos; CPF: 462.946.942-72; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Samuel de Jesus dos Santos Sobrinho Junior; CPF: 744.343.222-49; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Naeldson Correa Brito; CPF: 808.481.502-44; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Jonas Mota Carvalho; CPF: 988.337.662-68; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Jonantan Theilon Viana Silva; CPF: 915.166.332-53; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Laudrup Silva dos Reis; CPF: 015.498.862-66; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Kaelisson de Sousa Ferreira; CPF: 000.175.682-69; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Rodrigo Cardoso da Silva; CPF: 051.917.353-82; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Emerson de Sousa Viana; CPF: 012.836.482-37; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3631/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 04 a 09/11/2019; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Cleiderson Torres da Costa; CPF: 651.534.132-68; Valor: R\$ 1.740,86. SGT PM José Roberto da Silva Reis; CPF: 425.458.622-15; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Danilo Porfirio Alves Ferreira; CPF: 012.478.961-70; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Abimael Cardoso Rodrigues; CPF: 602.726.782-87; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Sylvio Correa da Silva Junior; CPF: 518.798.242-72; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM João Batista de Souza Reis; CPF: 752.976.472-15; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Jose Augusto Silva de Sousa; CPF: 887.550.372-91; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Jesiel Ribeiro dos Santos; CPF: 883.460.992-15; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Diego Moraes Ramos; CPF: 982.470.182-68; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Ronaldo Lima de Sousa; CPF: 826.606.462-87; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Charles de Matos Olimpio; CPF: 855.361.132-91; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3632/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 29 a 31/05/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Samuel Barbosa Siqueira; CPF: 387.836.492-04; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3633/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 22 a 24/07/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Samuel Barbosa Siqueira; CPF: 387.836.492-04; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3634/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 13/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Cleiderson Torres da Costa; CPF: 651.534.132-68; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Vanes Fernandes dos Santos; CPF: 462.946.942-72; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Erialdo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Samuel de Jesus dos Santos Sobrinho Junior; CPF: 774.343.222-49; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Naeldson Correa Brito; CPF: 808.481.502-44; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Rogerio da Rocha dos Santos; CPF: 907.135.672-87; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Laudrup Silva dos Reis; CPF: 015.498.862-66; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Kaelisson de Sousa Ferreira; CPF: 000.175.682-69; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Rodrigo Cardoso da Silva; CPF: 051.917.353-82; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Auricélio Freire de Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Jonas Mota Carvalho; CPF: 988.337.662-68; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Jonantan Theilon Viana Silva; CPF: 915.166.332-53; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3635/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 e 17/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3636/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 17 e 18/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Douglas Lamartine Sales Pereira; CPF: 268.266.402-44; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3637/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oeiras do Pará-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 10 e 11/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Joel Ferreira Farias; CPF: 950.068.852-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3638/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Irituiva-PA; Período: 11/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Luan Diego Rosa de Oliveira; CPF: 929.457.672-87; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3639/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 03/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Inacio Junior Pinheiro de Oliveira; CPF: 381.720.702-68; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Luiz Carlos da Silva; CPF: 278.335.852-20; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3640/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 28/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Ivanildo Lima de Souza; CPF: 279.816.302-15; Valor: R\$ 131,88. SD PM Sidnei Carrera dos Santos; CPF: 018.399.832-48; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3641/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 28/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Ademilton Corrêa Ribeiro; CPF: 428.455.132-91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Adaias de Andrade Silva; CPF: 887.820.693-87; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3642/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 28/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Paulo dos Santos Santana; CPF: 477.577.102-78; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3643/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 02 a 04/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Amadeu Monteiro da Silva; CPF: 264.473.982-91; Valor: R\$ 659,40. SUB TEN PM Sônia Marly de Oliveira dos Santos Macedo; CPF: 468.164.102-20; Valor: R\$ 659,40. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$ 633,00. CB PM Wagner Washington Barros do Nascimento; CPF: 577.447.422-49; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3644/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 a 28/11/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM André Carlos Paulo de Oliveira; CPF: 332.777.532-04; Valor: R\$ 1.424,34. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3645/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 21 e 22/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 300,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 288,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-15; Valor: R\$ 288,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 288,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 288,00. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 288,00. SD PM Rafael Nogueira da Silva; CPF: 899.280.832-15; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3646/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 23/10 a 04/11/2019; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 3.165,12. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 3.038,40. SD PM Rafael Nogueira da Silva; CPF: 899.280.832-15; Valor: R\$ 3.038,40. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 3.038,40. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 3.038,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3647/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 21 a 22/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 150,00. CB PM Maxsuel Novais da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$ 144,00. SD PM Ronaltes de Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3648/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 23 a 25/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 527,52. CB PM Maxsuel Novais da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$ 506,40. SD PM Ronaltes de Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3649/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/06/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Nonato de Carvalho Ayres; CPF: 795.190.322-15; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3650/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22 a 25/11/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3651/19/DI/DF-**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 e 02/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01; Servidores: SGT PM Estevan Sousa da Silva; CPF: 587.481.052-87; Valor: R\$ 395,64. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$ 379,80. CB PM Rogério da Rocha dos Santos; CPF: 907.135.672-87; Valor: R\$ 379,80. CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3653/19/DI/DF-**

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 03 a 08/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Marco Antonio Salgado da Costa; CPF: 596.010.352-49; Valor: R\$ 900,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3654/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 16/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Davison André Bastos da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$ 90,00. TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 80,25. SGT PM Cristiano Santos Damasceno; CPF: 449.063.662-87; Valor: R\$ 75,00. SD PM Joe Makalister Sousa dos Santos; CPF: 889.362.442-72; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3655/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 16/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Maiquel da Silveira Rodrigues; CPF: 977.021.880-49; Valor: R\$ 90,00. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 75,00. SD PM Sávio Agostinho Pôjo; CPF: 009.258.272-90; Valor: R\$ 72,00. SD PM Ediliz Santos do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3656/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 06 a 10/08/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Braulio Saraiva; CPF: 372.540.572-72; Valor: R\$ 675,00. CB PM Richard Borges Mendes Abreu; CPF: 644.594.463-91; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3657/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Ailson Coelho da Silva; CPF: 753.808.382-00; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 515385****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.014 DE 18/10/2019, REFERENTE; A DIÁRIA, PORTARIA Nº 45/19 -DF, QUE GEROU O; PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 485733**

**Protocolo: 515461****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 13/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO**

Belém, segunda-feira 06 de Janeiro de 2020.  
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5413923/1 no dia 13/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/362965, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5413923/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE JANEIRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias para tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 515286****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 005/2020-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2019. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. e LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para Locação de 40 (quarenta) Veículos tipo Pick-Up. Data da Assinatura: 07/01/2020. Vigência: 07/01/2020 à 07/01/2021. Valor: R\$=3.000.081,84. Programa de Trabalho Atividade Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339033.0101 Estadual. Proc. nº 2019/459994. Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 006/2020-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2019. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. e CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para Locação de 40 (quarenta) Veículos tipo Caminhonete 4x4. Data da Assinatura: 07/01/2020. Vigência: 07/01/2020 à 07/01/2021. Valor:

R\$=2.870.400,00. Programa de Trabalho Atividade Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339033.0101 Estadual. Proc. nº 2019/459994. Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 515441

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

OBJETO DO CONTRATO: a prestação SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS, para atendimento da SEDE e URs e NAs deste CPC "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 18/01/2020 e término em 17/01/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2017 – CPC - RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DE

DESPESA: 339039; PI: 420008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: a empresa J. SOUSA & S. LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, com sede estabelecida à Passagem Alvaro Adolfo nº 002, Avenida Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 515416

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – CPC-RC

OBJETO DO CONTRATO: a prestação SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAIOS X PANORÂMICO, para atendimento da SEDE e Unidades Regionais deste CPC "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 05/01/2020 e término em 04/01/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2017 – CPC - RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE

DESPESA: 339039; PI: 2100008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: a empresa NILTON CARLOS MORAES FERREIRA EIRELI, com sede estabelecida na Travessa Mauriti, nº 2049, Casa B, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-680, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 576.705.282-49.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 515413

#### APOSTILAMENTO

##### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

##### ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 – CPC –RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o erro material, em relação ao Valor Unitário do Item, ocorrido na elaboração do Contrato Administrativo nº 036/2019 celebrado com a EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, determina o apostilamento do Contrato Administrativo em questão, para adequar o instrumento contratual supramencionado.

O Valor Unitário do Item constante na tabela do Contrato Administrativo nº 036/2019 passará a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	<p>DESKTOP</p> <p>Especificações:</p> <p>Microcomputador, Processador de 3.0 Ghz até 4.0 GHZ, cache de 9 MB, Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits em Língua: Português (Brasil), Memória de 8 GB (1x8GB) DDR4 e 266 Mhz, HD de 1 TB (7200 RPM), Teclado e mouse preto sem fio em Português (Brasil), ABNT 2, Drive óptico com leitor de CD/DVD, conectividade wireless, Monitor de 23" tela, Portas frontais USB 3.1 Type C, Portas traseiras USB 3.1 e USB 2.0, entrada HDMI, entrada para microfone, entrada para fone de ouvido.</p> <p>Conteúdo da embalagem: Cpu, teclado, mouse e manuais.</p>	UN	30	R\$ 3.009,62	R\$ 90.288,60

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 16 de janeiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 515562

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 039/2020 – DG/CCCLIN, 14 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 3280/2014/DG, e que a Requerente – CLINICTRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2020 à 13/02/2021, da CLINICTRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME 28.026.363/0001-15, localizada na Av. Mangueirão, nº 160, Mangueirão, Belém-Pa, sob a Responsabilidade Administrativa de Diego de Oliveira Barbosa, Responsabilidade Técnico Médico Marcos Davi Cunha da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cassia de Nazaré Rodrigues do Rêgo Barros.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 515467

##### PORTARIA Nº 045/2020-DG/CGP, DE 14/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 015/2019-Posto Icoaraci, de 26/12/2019, protocolado sob o nº 2020/9076,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ana do Socorro Trindade de Moraes, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175599/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, para responder no período de 20/01 a 03/02/2020, pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania de Icoaraci, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 040/2020-DG/CGP, DE 14/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 11/10/2019, e demais despachos no Processo nº 2019/556824,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, da Procuradoria Jurídica para a Gerência de Integração Educacional, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 043/2020-DG/CGP, DE 14/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 002/2019, de 06/01/2020, protocolado sob o nº 2019/18351,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO RABELO FREIRE, Analista de Trânsito, matrícula 57190748/1, para responder pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, no período de 06/01 a 04/02/2020, durante as férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 031/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 296/2019, de 27/12/2019, protocolado sob o nº 2019/648905,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA SANTOS, Vistoriador, matrícula 57224331/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Tailândia, no período de 06/01 a 04/02/2020, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 515516

**PORTARIA Nº 061/2020-DAF/CGP, DE 16/01/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1118/2012-PROJUR/NC, no Processo 2012/85294, deferindo a concessão de Licença Prêmio, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUELI SANTANA DE ANDRADE, Auxiliar Técnica, matrícula 3263185/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2020, referentes ao triênio 1995/1998, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 515410**

**EDITAL DE CHAMAMENTO****PUBLICO No. 001/2020/DHCRV/DETRAN/PA, de 16/01/2020.**

O Diretor da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, TORNA PÚBLICO que realizará processo de CHAMAMENTO das Empresas Estampadoras de Placas de Veículos, credenciadas com base em regulamentação anterior à Resolução nº 780 do CONTRAN, no âmbito de sua circunscrição, em atendimento ao previsto na Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular (Padrão Mercosul).

**DO CREDENCIAMENTO**

1.1 O credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, credenciadas com base em regulamentação anterior à Resolução nº 780 do CONTRAN, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA atenderá as diretrizes deste Edital de Chamamento e demais disposições legais do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN-Pará;

1.2 Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, é a empresa credenciada pelo DETRAN/PA, em sistema informatizado do DENATRAN, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das PIV e a comercialização com os proprietários dos veículos;

1.3 Placa de Identificação Veicular - PIV, é o produto resultante de estampagem realizado em placa semiacabada adquirida de fabricante credenciado junto ao DENATRAN, a ser afixada em veículos para fins de identificação veicular;

1.4 O serviço de emplacamento com a vinculação sistemática dos códigos alfanuméricos das placas ao respectivo veículo será atribuição exclusiva das empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, as quais deverão possuir estrutura física e tecnológica compatíveis com os termos deste Edital e as normas do CONTRAN;

1.5 O interessado em fazer a atualização de credenciamento de sua Empresa como Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, deverá formalizar pedido através de requerimento, disponível no Anexo II da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, endereçado à Comissão de Credenciamento subordinada a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos- DHCRV, atendendo ao disposto na Resolução nº 780 do CONTRAN e demais normas que tratem do assunto, indicando o Município que pretende realizar suas atividades;

1.6 A estampagem das Placas de Identificação Veicular é de responsabilidade exclusiva da empresa Estampadora credenciada, sem qualquer ônus para o DETRAN/PA, devendo arcar com os custos de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, inclusive despesas de mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas;

1.7 O credenciamento de empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular será pessoal e intransferível, vedada a alteração completa de propriedade ou do quadro societário sem comunicação ao DETRAN/PA;

1.8 O comprovante de pagamento da Taxa de Credenciamento, terá que ser enviado com a documentação disposta no item anterior, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, comprovante de agendamento da referida taxa;

1.9 Caberá à Comissão de Credenciamento do DETRAN/PA proceder à análise e verificação da documentação apresentada pela empresa interessada, bem como a realização de vistoria in loco, nos termos da PORTARIA nº 053/2020-DG/DETRAN, de 15/01/2020, com vistas a comprovar o atendimento às exigências legalmente estabelecidas;

1.10 Durante o procedimento de vistoria, a empresa Estampadora comprovará sua qualificação técnica, apresentando amostras do serviço de acabamento final das PIV, conforme previsto no item 4.3.1 do Anexo III, da Resolução nº 780 do CONTRAN;

1.11 Finalizada a vistoria e conferidos os documentos de habilitação, a Comissão de Credenciamento elaborará parecer, contendo anotações claras e inequívocas sobre a disposição (ou não) dos equipamentos regulares e indispensáveis à estampagem de placas de identificação veicular, além da existência (ou não) de infraestrutura mínima, adequada para emplacamento, nos moldes da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN e legislação correlata;

1.12 Atendidos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 780 do CONTRAN e as condições dispostas na PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, a empresa será credenciada como Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV mediante PORTARIA do DETRAN/PA a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, cuja cópia será enviada ao DENATRAN para fins de controle e habilitação sistemática.

**DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

2.1 O imóvel destinado ao funcionamento da empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV deverá atender ao disposto na PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

2.2 É vedado o uso ou compartilhamento de equipamentos e maquinários da empresa Estampadora com qualquer outra atividade.

**DO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E ARQUIVOS**

3.1 A empresa Estampadora deverá armazenar em arquivo digital, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, contados da aquisição da Placa e sob sua inteira responsabilidade, conforme definido na PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

3.2 A empresa deverá realizar as adequações tecnológicas, observando as exigências estabelecidas pelo ordenamento jurídico, de modo a possibilitar a manutenção da segurança, eficiência, autenticidade e rastreabilidade dos procedimentos realizados.

**DAS ADEQUAÇÕES DAS EMPRESAS ATUALMENTE CREDENCIADAS**

4.1 As empresas Estampadoras credenciadas com base em regulamentação anterior à Resolução nº 780/19 do CONTRAN poderão implementar o novo sistema de Placas de Identificação Veicular (modelo Mercosul), bem como se adequarem às exigências normativas vigentes, até o dia 31/01/2020,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

DHCRV

**Protocolo: 515474**

**PORTARIA Nº. 011/2020, DE 09/01/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução nº 425/12 - CONTRAN e alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de edição de Regulamento para o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de exames, mudança e adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, considerando ainda o contido nas Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia.

**RESOLVE:**

Regulamentar o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

Art. 1º. O credenciamento de que trata a presente PORTARIA será autorizado às entidades médicas e psicológicas que cumprirem as exigências mínimas contidas na Resolução 425/2012-CONTRAN e alterações.

I - A Entidade que solicitar credenciamento deverá escolher para compor seu quadro de profissionais médicos e psicólogos vinculados individualmente junto ao DENATRAN e DETRAN-PA, incluindo os responsáveis técnicos.

a) A entidade deverá contar com dois responsáveis técnicos, sendo um médico (a) e um psicólogo (a).

b) O Responsável Técnico é o profissional psicólogo/médico, indicado pela clínica credenciada, responsável perante o DETRAN/PA e Conselho Regional de Psicologia/Medicina para atuar como tal, obrigando-se a coordenar e supervisionar os serviços psicológicos/médicos prestados, zelar pela qualidade dos serviços e pela guarda do material utilizado.

c) A Entidade deverá contar com no mínimo 03 (três) médicos e 03 (três) psicólogos para a realização do exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica.

II - A Clínica que obtiver deferimento para o credenciamento terá a responsabilidade de realizar as juntas médicas e/ou juntas psicológicas em candidatos com deficiência física, de acordo com a NBR 14970 da ABNT.

Art. 2º. As clínicas deverão estar instaladas nos municípios sedes do DETRAN e das CIRETRANS A e B.

I - É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios - proprietários possuam grau de parentesco até terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA.

II - É vedada a realização de Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica e de Junta Médica Especial junto a Centros de Formação de Condutores ou em qualquer outro local público ou privado, cujos agentes tenham interesse no resultado positivo desses exames periciais.

III - Não será permitida a transferência da clínica de um município para outro.

Art. 3º. O credenciamento é a título precário, não importando em qualquer ônus para o DETRAN/PA.

Art. 4º. O pedido de credenciamento só poderá ser requerido, após publicação de edital de convocação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Parágrafo Único: No edital de convocação constará a demanda e os critérios básicos para a solicitação, tais como período, municípios abrangidos e procedimentos para a entrega da documentação.

Art. 5º. O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado sucessivamente por igual período, desde que observadas às exigências constantes nesta Portaria, Resolução nº 425/2012-CONTRAN e alterações.

Art. 6º. Os valores dos Exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica serão aqueles constantes na Tabela de Taxas do DETRAN/PA determinada em Lei.

Parágrafo Único: A Tabela de Taxas será providenciada pelo DETRAN/PA, que encaminhará às credenciadas para, obrigatoriamente, serem afixadas em suas dependências, em local de fácil acesso e visibilidade.

#### **CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

Art. 7º. Quando da publicação do Edital de convocação de que trata o artigo 4º desta portaria, os interessados em participar do processo convocatório deverão Protocolar, no DETRAN/SEDE, localizado na Av. Augusto Montenegro, km 03, s/n bairro Mangueirão, CEP 66640-000, ou nas Gerências das CIRETRANS/A, ofício com pedido de Credenciamento anexando toda documentação relacionada no ANEXO I desta Portaria, juntamente com a guia de recolhimento de credenciamento da entidade.

I - O pedido de credenciamento será assinado pelo proprietário da entidade ou sócio que detenha poder de representação.

II - A documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas que será encaminhada à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV para conhecimento e providências junto ao setor competente.

III - Todos os documentos apresentados deverão ser originais ou cópias autenticadas em cartório e específico para cada clínica, de acordo com o município escolhido.

IV - A Guia de Recolhimento da Taxa de Credenciamento também poderá ser retirada pela interessada, em todas as CIRETRANS/A.

Art. 8º. A análise de toda a documentação referente ao Pedido de Credenciamento será de competência da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV.

Parágrafo Único: Se necessário, a DHCRV, poderá solicitar outros documentos para elucidação de situações.

Art. 9º. A falta de qualquer documento relacionado no Anexo I acarretará no imediato indeferimento do pedido de credenciamento, assim como se protocolados fora do prazo estabelecido no edital de Convocação e por esta Portaria.

Art. 10. Se após a análise da documentação do Pedido de Credenciamento não for constatado nenhum problema que impeça o andamento do procedimento, a DHCRV agendará a vistoria das instalações e equipamentos em até 60 (sessenta) dias.

I - A Vistoria será realizada por servidores com reconhecida capacidade técnica e que integrem a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, Diretoria de Tecnologia e Informática e Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, que serão responsáveis pela conclusão do Laudo de vistoria.

II - O local para funcionamento da entidade a ser credenciada deverá estar de acordo com as legislações de trânsito vigentes determinadas pelo CONTRAN, DETRAN/PA, Conselho Federal de Medicina - CFM, Conselho Federal de Psicologia - CFP, bem como de acordo com NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

a) Se o local de funcionamento for considerado inapto, será emitido um laudo de vistoria provisório para as devidas adequações.

b) Os responsáveis pela entidade terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências relacionadas no laudo de vistoria provisório.

III - Após o prazo máximo estipulado na alínea "b" do inciso II do presente artigo será realizada uma última vistoria na entidade.

IV - Se ainda constar alguma das pendências descritas no laudo provisório da vistoria, o pedido de Credenciamento será indeferido e arquivado.

V - Se o Pedido de Credenciamento for indeferido, o interessado poderá apresentar novo pedido, mediante novo protocolo, desde que ainda dentro do prazo previsto no Edital de Convocação.

VI - O DETRAN/PA não devolverá o valor da Taxa de Credenciamento.

Art. 11. Após a realização da vistoria, sendo expedido laudo favorável ao local de funcionamento da entidade, o processo seguirá os procedimentos administrativos:

I - Registro da entidade na base de dados do DETRAN/PA.

II - Vinculação da entidade na Base Nacional.

Art. 12. Concluído o procedimento do artigo 11 a documentação será encaminhada a DHCRV para que convoque o interessado no prazo máximo de 05 dias para a assinatura do Termo de Credenciamento, que então remeterá a Direção Geral do DETRAN/PA para homologação do ato de credenciamento, através da publicação de PORTARIA no Diário Oficial do Estado do Pará.

I - A entidade credenciada somente poderá iniciar suas atividades após conclusão das seguintes etapas:

a) Publicação da PORTARIA de seu Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Pará e;

b) Credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos a mesma, nos moldes do inciso I do artigo 1º e Capítulo IV desta portaria.

II - Na PORTARIA de Credenciamento para realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica constará especialmente: Dados do Credenciado, dados dos Responsáveis Legais, dados dos Responsáveis Técnicos, a data de credenciamento, e demais informações complementares.

III - O DETRAN/PA não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou prejuízos causados a terceiros, em consequência dos serviços objeto do Credenciamento.

#### **CAPÍTULO III - DA VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E PSICÓLOGOS AO DENATRAN E DETRAN/PA.**

Art. 13. A vinculação do corpo técnico de médicos e psicólogos junto ao DENATRAN e DETRAN/PA será realizada nos termos do artigo 18 da resolução 425/2012 - CONTRAN e conforme procedimentos desta Portaria.

Parágrafo Único: Os médicos e psicólogos só poderão atender ao usuário na entidade ao qual são credenciados ou sob autorização do DETRAN/PA.

Art. 14. Os profissionais responsáveis pela avaliação psicológica e pelo exame de aptidão física e mental da entidade credenciada receberão do

DETRAN/PA login e senha para atender aos usuários deste órgão.

Parágrafo Único: Os médicos e psicólogos que realizarem os exames de aptidão física e mental e/ou avaliação psicológica serão os únicos responsáveis pelo cadastramento de seus resultados.

Art. 15. Os profissionais responsáveis pela avaliação psicológica e pelo exame de aptidão física e mental, credenciados a uma entidade serão submetidos a treinamento para a utilização do sistema informatizado do DETRAN/PA.

#### **DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E PSICÓLOGOS AO DENATRAN E DETRAN/PA.**

Art. 16. Antes de se credenciar a uma clínica, o profissional médico e/ou psicólogo interessado deverá, protocolar a qualquer tempo, no DETRAN/SEDE, localizado na Av. Augusto Montenegro, km 03, s/n bairro Mangueirão, CEP 66640-000, ou nas Gerências das CIRETRANS/A, ofício com pedido de sua vinculação junto ao DENATRAN e DETRAN/PA, anexando toda documentação relacionada no Anexo II desta Portaria, juntamente com a guia de recolhimento de vinculação.

I - A documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas que será encaminhada à DHCRV para conhecimento e providências.

II - Se necessário, a DHCRV, poderá solicitar outros documentos para elucidação de situações.

III - A Guia de Recolhimento da Taxa de vinculação também poderá ser retirada pelo interessado, em todas as CIRETRANS/A.

IV - A análise de toda a documentação referente ao Pedido de vinculação será de competência da DHCRV.

V - A falta de qualquer documento relacionado no Anexo II acarretará no imediato indeferimento do pedido de vinculação.

VI - O DETRAN/PA não devolverá o valor da Taxa de vinculação.

Art. 17. Se após a análise da documentação do Pedido de vinculação do profissional for favorável, a DHCRV remeterá aos setores competentes para os seguintes procedimentos administrativos:

I - Registro do profissional na base de dados do DETRAN/PA.

II - Vinculação do profissional na Base Nacional/DENATRAN.

Art. 18. Concluído o procedimento do artigo 17, a documentação será devolvida a DHCRV para que notifique o profissional.

#### **CAPÍTULO IV - DO CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS E PSICÓLOGOS NA ENTIDADE CREDENCIADA**

Art. 19. Após a vinculação dos profissionais junto ao DENATRAN os mesmos estarão disponíveis para a escolha e credenciamento nas Entidades.

I - Para o credenciamento dos médicos e psicólogos na clínica, que obteve o seu pedido de credenciamento deferido será utilizada a relação nominal requisitada no Anexo III desta portaria, desde que esses profissionais estejam em situação regular no DETRAN/PA.

II - A cada credenciamento junto à clínica será cobrada uma taxa administrativa de serviço de mesmo valor da vinculação do profissional, que deverá ser emitida e paga antecipadamente.

III - Os profissionais também podem ser credenciados a qualquer tempo nas clínicas credenciadas da seguinte forma:

a) A clínica deverá protocolar no DETRAN/PA aos cuidados da DHCRV, ofício com a relação nominal, conforme modelo no Anexo III, dos médicos e psicólogos vinculados ao DENATRAN, juntamente com a taxa administrativa de credenciamento de cada profissional.

b) A DHCRV analisará o pedido e providenciará junto ao setor competente para o credenciamento do profissional à clínica, caso não seja constatado nenhum problema que impeça o procedimento.

Art. 20. Após o credenciamento dos profissionais à clínica, o processo seguirá os passos seguintes:

I - Treinamento para operar o sistema

II - Coleta da Biometria para o acesso ao sistema

III - Liberação de acesso para os usuários do sistema

Art. 21. Cabe à entidade interessada checar com antecedência junto ao DETRAN/PA se seus profissionais pretendidos estão em situação regular perante o Órgão.

Parágrafo Único: Se por algum problema não for possível o credenciamento dos profissionais à clínica, a taxa administrativa de credenciamento não será devolvida, devendo entrar com novo pedido nos moldes do inciso III do artigo 19.

Art. 22. Depois de credenciados numa clínica, os profissionais deverão permanecer em atividade na mesma pelo prazo mínimo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo mínimo de três meses, em caso de substituição de profissionais, comunicar oficialmente ao DETRAN/PA, esclarecendo os motivos e apontando os nomes a serem substituídos.

#### **CAPÍTULO V - DO ATO DE CREDENCIAMENTO**

Art. 23. Os serviços decorrentes do credenciamento não geram direitos trabalhista ou previdenciário ao DETRAN/PA.

Art. 24. Não é permitido que estagiário acesse o Sistema de Habilitação do DETRAN/PA (sistema operacional), bem como não é permitido o cadastramento e acesso ao referido sistema de pessoas que possuam grau de parentesco até o terceiro grau com sócio ou proprietário de CFC's.

Art. 25. A credenciada poderá solicitar o seu desc credenciamento, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao DETRAN/PA, com antecedência de 90 (noventa) dias, exceto se estiver respondendo a processo que culmine em cassação, sendo que neste caso, será indeferido o referido pedido.

#### **CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO**

Art. 26. O agendamento será feito pelo candidato, através do site do DETRAN/PA, obedecendo ao critério de equitatividade.

Parágrafo único - A clínica deverá encaminhar diariamente a DHCRV o quantitativo de exames realizados.

Art. 27. Os psicólogos credenciados deverão atender, o número de perícias/dia por profissional, em conformidade com as determinações vigentes do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 28. Nos municípios em que não houver entidade credenciada, será permitida a realização do Exame de Aptidão Física e Mental e/ou da Avaliação Psicológica por entidades credenciadas em outras localidades, autorizadas pelo Diretor Geral do DETRAN/PA.

Parágrafo único – Para os atendimentos itinerantes, este ato fica a critério da DHCRV.

Art. 29. A Credenciada não poderá dividir espaço físico com outra Credenciada para prestação de serviços objeto da presente Portaria.

Art. 30. A paralisação dos serviços dos credenciados, somente poderá ocorrer mediante a comprovação da ocorrência de fatos extraordinários, devendo solicitar este pedido a DHCRV, que fará a análise do pedido.

I – Caso autorizado, a credenciada receberá ofício comunicando o deferimento do pedido e somente após o recebimento deste é que a clínica poderá suspender suas atividades, no período deferido pelo DETRAN.

II – Após o deferimento da paralisação dos serviços no período correspondente, a clínica deverá efetuar a comunicação desta situação aos usuários, anexando o devido comunicado na parte externa da clínica.

Art. 31. No caso de encerramento das atividades da credenciada, os processos vinculados e não concluídos serão transferidos a outra credenciada (via sistema), sem ônus ao usuário, conforme a seguinte disposição:

I – Os processos concluídos deverão ser mantidos em arquivo, conforme determinado pelos Códigos de Ética Profissional.

II – Todos os processos não concluídos poderão ser agendados para outra clínica credenciada e os candidatos reiniciarão os exames na clínica para a qual for agendado.

Art. 32. Possibilita-se a mudança de clínica ao candidato, quando:

I – Por solicitação do candidato, com motivação justificada, sendo obrigatório que o mesmo reinicie a avaliação que estiver pendente, bem como mediante pagamento da respectiva taxa de serviço.

II – Devido irregularidade constatada pelo DETRAN/PA, Conselhos Regionais de Medicina/Psicologia, Ministério Público e Poder Judiciário ou, ainda, por encerramento ou suspensão das atividades da Credenciada.

III – Por solicitação da entidade credenciada.

§1º. A entidade credenciada de destino será determinada pelo DETRAN/PA, conforme critérios adotados de imparcialidade e equitatividade.

§2º. A solicitação deverá vir acompanhada por justificativa formalizada, e a entidade credenciada de destino será determinada pelo DETRAN/PA, conforme critérios adotados de imparcialidade e equitatividade.

§3º. Nas situações constantes dos incisos II e III, a taxa do exame será de competência da Credenciada.

#### **CAPÍTULO VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

Art. 33. Cumprir e se manter atualizada quanto à legislação vigente tais como: Código de Transito Brasileiro, Portarias do DENATRAN, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Resoluções do Conselho Federal e Regional de Psicologia/Medicina, Código de Ética Profissional, a presente PORTARIA e outras normativas que venham a ser criadas.

Art. 34. Manter na entidade, em local de fácil acesso e visibilidade ao público, os seguintes documentos impressos e sem rasuras:

I – PORTARIA de Credenciamento;

II - Tabela de Valores de Serviços de Habilitação do DETRAN/PA;

III - Pasta com toda legislação vigente a área do transito, tais como: Código de Transito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias, Código de Ética Profissional, Resoluções do Conselho Federal e normativas afins.

Art. 35. Manter, durante o prazo do Credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Portaria.

Art. 36. E obrigatória a presença dos responsáveis técnicos durante o horário de atendimento aos clientes, sendo que nos momentos em que estiverem ausentes da entidade credenciada, não serão eximidos da responsabilidade como tal.

Parágrafo Único: Em caso de substituição do responsável técnico, comunicar oficialmente ao DETRAN/PA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, enviar a DHCRV a documentação atualizada.

Art. 37. As entidades deverão manter atualizado o seu quadro de peritos.

Art. 38. Os profissionais atuantes nas clínicas credenciadas deverão se cadastrar/identificar biometricamente junto ao DETRAN/PA para o exercício de suas atividades, uma vez que serão os responsáveis, pela confirmação do candidato, e cadastramento dos exames, por meio de processo digital informatizado.

Art. 39. Sempre que ocorrer alteração societária da Entidade e da razão social deverá ser encaminhada a DHCRV a documentação correspondente.

Art. 40. Qualquer alteração nas instalações internas da entidade deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao DETRAN/PA.

Art. 41. A mudança de endereço ou de instalação somente poderá ser realizada após previa solicitação de autorização ao DETRAN/PA, mediante as seguintes condições:

I - Encaminhamento de solicitação de autorização para mudança de endereço devidamente acompanhada dos documentos relacionados no Anexo I, item 1, a partir da letra c;

II - alteração do Contrato Social e cartão do CNPJ;

III - vistoria das instalações e equipamentos.

Art. 42. Manter obrigatoriamente regulares, durante a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação, informando toda e qualquer alteração na documentação referente a sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Art. 43. Assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o objeto contratual, especialmente os relacionados em seu quadro funcional.

Art. 44. Efetuar o pagamento dos salários dos seus empregados sempre na data estipulada pela Legislação Trabalhista.

Art. 45. Cumprir e fazer respeitar as Normas de Segurança do Trabalho e demais regulamentos do DETRAN/PA.

Art. 46. Fornecer todos os materiais, testes psicológicos e equipamentos necessários à perfeita prestação dos serviços, de acordo com o exigido nesta Portaria, seus Anexos e Legislação pertinente.

Art. 47. A credenciada deverá ter telefone e endereço eletrônico próprio e mantê-los atualizados para efetuar as comunicações correspondentes.

Art. 48. Fornecer e obrigar o uso de crachá de identificação a todos os seus empregados, contendo o nome da Credenciada, sem custos adicionais ao DETRAN/PA.

Art. 49. Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidem ou venha incidir sobre as atividades inerentes a prestação dos serviços, isentando o DETRAN/PA de qualquer obrigação com relação aos mesmos.

Art. 50. Quando a Credenciada for suscitada em juízo à defesa de seus direitos ou por infração legal e o DETRAN/PA, por solidariedade ou outro motivo de ordem jurídica, for chamado a integrar a relação jurídica ou processual, deverá a mesma responsabilizar-se pelas despesas a que, direta ou indiretamente, der causa em razão do chamamento.

Art. 51. Informar via ofício e/ou através de e-mail a DHCRV, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade da prestação dos serviços.

Art. 52. O Candidato quando da primeira habilitação, da renovação da CNH, mudança ou inclusão de categoria será identificado tempestivamente junto ao sistema informatizado do DETRAN/PA, por unidade da CREDENCIADA e profissional realizador do exame, no momento da inscrição para o exame de sanidade física e mental, exame de avaliação psicológica, conforme o caso.

Parágrafo único - O sistema informatizado do DETRAN/PA estabeleceu códigos específicos para cada unidade de cada CREDENCIADA, bem como, para cada profissional dessas CREDENCIADAS.

Art. 53. De acordo com as normativas vigentes, a verificação biométrica, deverá ser realizada pelo candidato, assim como pelos profissionais, médico (s) e psicólogo (s).

Parágrafo Único: No caso da avaliação psicológica coletiva, a verificação biométrica deverá ser realizada antes e depois da aplicação dos testes.

Art. 54. Os profissionais ficam obrigados a dar ciência ao candidato do resultado dos exames/avaliações, procedendo com os devidos esclarecimentos.

Art. 55. Ao candidato será oportunizada a entrevista devolutiva sempre que solicitado, conforme determinado pela Resolução do CFP, de forma gratuita.

Parágrafo Único: O atendimento deverá ser solicitado diretamente na Clínica, sendo que a mesma deverá reservar em sua agenda, horário próprio para esses atendimentos.

Art. 56. Os resultados dos exames de aptidão física e mental e avaliações psicológicas deverão ser lançados no sistema a ser disponibilizado pelo DETRAN/PA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o atendimento.

Parágrafo Único: Em casos de erro no lançamento dos resultados ou restrições, o custo pela reimpressão da Carteira Nacional de Habilitação a seu titular será de responsabilidade da clínica.

Art. 57. A realização e o resultado do Exame de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica são de exclusiva responsabilidade do médico perito examinador de trânsito e do psicólogo perito examinador de trânsito.

Art. 58. Todos os documentos utilizados, no Exame de Aptidão Física e Mental e na Avaliação Psicológica deverão ser arquivados conforme determinação dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia.

Parágrafo Único: No caso de extinção da clínica, cessação do credenciamento ou paralisação de suas atividades, os documentos deverão permanecer sob a responsabilidade da clínica que realizou os exames, até decorrerência de prazo legal.

Art. 59. A credenciada deverá manter sob sua guarda e sigilo, mesmo após o encerramento de suas atividades, os Laudos Médicos e Psicológicos, por no mínimo 05 (cinco) anos, artigo 325 da Lei no 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro – CTB).

Parágrafo único: Nos casos de avaliações psicológicas, ao serem encerradas as atividades da clínica, deverão ser adotados os procedimentos estabelecidos no Código de Ética Profissional de Psicologia.

Art. 60. O credenciado deverá manter os arquivos em ordem e a disposição do DETRAN/PA para eventuais verificações, inclusive o arquivo dos laudos dos exames e testes efetivados, pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 61. A entidade deverá utilizar corretamente o sistema disponibilizado pelo DETRAN/PA.

Art. 62. Competem à Credenciada, as despesas com a manutenção dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas às avaliações.

Art. 63. A credenciada deverá cumprir as normas técnicas estabelecidas na legislação vigente quanto a aplicação de exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e junta médica especial.

Art. 64. Diante de uma solicitação realizada pelo DETRAN/PA, a clínica deverá atendê-la dentro do prazo máximo estipulado no documento encaminhado.

Art. 65. É possibilitada a participação de estagiários de psicologia nas clínicas credenciadas pelo DETRAN/PA, devendo a clínica interessada encaminhar a DHCRV, os seguintes documentos:

I - Cópia do contrato de estagio em acordo com a Lei 11.788/2008, devidamente carimbado e assinado pelo representante legal da clínica e psicólogo supervisor;

II - Termo de Supervisão e Responsabilidade pelo Estágio devidamente carimbado e assinado pelo representante legal da clínica e psicólogo supervisor, conforme modelo constante no Anexo IX desta Portaria.

§1º - A participação de estagiários na clínica não altera o limite de atendimentos determinados pelo DETRAN/PA.

§2º - O estágio em Psicologia na Entidade Credenciada apenas deve ser realizado "sob supervisão direta do profissional", sendo o psicólogo o responsável em verificar a capacitação técnica do estagiário e o "responsável direto pela aplicação adequada dos métodos e técnicas psicológicas e pelo respeito à ética profissional";

§3º - Para realizar o estágio em Psicologia na Entidade Credenciada, o estudante deve estar cursando ou preferencialmente estar aprovada nas disciplinas correspondentes a avaliação psicológica e/ou disciplina de testes, conforme projeto pedagógico da Instituição de Ensino Superior (IES) a que pertence;

§4º - O estagiário em hipótese nenhuma deverá ficar sozinho, sem o acompanhamento do psicólogo supervisor, nos atendimentos prestados aos candidatos.

Art. 66. É vedado que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

#### **CAPÍTULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/PA**

Art. 67. Supervisionar, controlar, orientar, treinar, fiscalizar, vistoriar e acompanhar efetiva e sistematicamente as entidades credenciadas e os serviços médicos e psicológicos prestados, podendo, para isso, praticar todos os atos necessários (em acordo com o disposto no Código de Transito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN, do Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Medicina, Código de Ética Profissional, a presente PORTARIA e outras normativas).

Art. 68. Compete a DHCRV atuar na orientação e com rigorosa observância na fiscalização das clínicas e perícias do serviço de medicina e de psicologia, tendo como objetivo prevenir e remediar ações em desconformidade com a legislação e normas vigentes.

Parágrafo único – As fiscalizações das entidades e profissionais serão realizadas a qualquer tempo.

Art. 69. Todo e qualquer fato relacionado à postura ética e técnica do profissional, em desacordo com as normas estabelecidas será comunicada ao respectivo Conselho Regional para as providências cabíveis.

Art. 70. Compete ao DETRAN/PA ministrar treinamento quanto aos procedimentos administrativos adotados, a todos os profissionais vinculados a Credenciada, o qual realizar-se-á na sede deste Departamento, sito a Avenida Augusto Montenegro, Km 3, s/no, podendo ainda ocorrer em outros locais a serem determinados pelo DETRAN/PA.

Parágrafo Único: As credenciadas serão informadas da data e do local do treinamento, sendo a participação obrigatória dos profissionais.

Art. 71. O atendimento ao candidato com deficiência física, e emissão de Laudo, deverá ser realizado de acordo com o exigido na Resolução no 425/2012-CONTRAN.

#### **CAPÍTULO IX – DOS REQUISITOS PARA A RENOVÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Art. 72. Durante os 06 (seis) meses restantes da vigência do credenciamento, o DETRAN fará as vistorias para fins de renovação do credenciamento.

Parágrafo Único: Se constatada qualquer irregularidade que contrarie as regras desta PORTARIA e resolução 425/2012-CONTRAN, a clínica será notificada uma única vez para prestar esclarecimentos e sanar as pendências no prazo máximo de 90 (noventa) dias, caso contrário a clínica será descredenciada e não será permitida a renovação de seu credenciamento, devendo entrar com novo pedido de credenciamento, nos termos do artigo 4º.

Art. 73. Estando o laudo de vistoria, de que trata o Artigo 72, favorável, a clínica poderá solicitar a renovação do credenciamento, em até 60 (sessenta dias), antes do vencimento do credenciamento vigente, desde que atendidas à satisfação das seguintes exigências:

I – Ausência de infrações graves no período de vigência do credenciamento, ou seja, do credenciado não ter infringido mais de uma penalidade previstas nesta Portaria, em observância a forma satisfatória quanto ao aspecto técnico e administrativo.

II – Pedido formal de renovação de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo IX desta Portaria, juntamente com os documentos para as clínicas de acordo com o município, em sua forma original ou fotocópia autenticada em cartório, dentro dos prazos de validade, obrigatoriamente, na seguinte ordem:

- a) Comprovante de pagamento das guias referentes às taxas de renovação de credenciamento da clínica e de seus profissionais;
- b) Comprovação de quitação de anuidade da pessoa jurídica junto aos Conselhos Regionais de Medicina e Psicologia;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata em nome da pessoa jurídica;
- d) Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal, em nome da pessoa jurídica e em nome dos sócios;
- e) Certidão Negativa Federal Civil, Fiscal e Execução Criminal, em nome da Pessoa Jurídica e em nome dos sócios;
- f) Certidão Negativa de Protesto em nome dos sócios;
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União em nome da pessoa jurídica;
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais em nome da pessoa jurídica;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome da pessoa jurídica;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- k) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- l) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão fornecida pela Receita Federal);
- m) Alvará Municipal de Funcionamento;
- n) Laudo de Vistoria da Vigilância Sanitária;
- o) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- p) Contrato de Locação do imóvel onde esta instalada a credenciada;
- q) Comprovação de quitação de anuidade dos profissionais médicos e psicólogos, junto aos respectivos Conselhos;

r) Relação nominal, conforme modelo – ANEXO III, dos médicos e psicólogos, que continuarão credenciados na clínica.

s) Declaração de Idoneidade Profissional fornecida pelos Conselhos Regionais de Classe, em nome dos profissionais médicos e psicólogos, com data de emissão não superior a seis meses.

§1º – Em caso de ingresso de sócios:

- a) Alteração contratual;
- b) RG, CPF e Título de Eleitor;
- c) Certidão Negativa de Protesto;
- d) Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal;
- e) Certidão Negativa Federal de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais;
- f) Declaração de Aceite modelo/Anexo V, desta Portaria, assinada pelo sócio ingressante;

§2º – Nos casos de alteração de estrutura física que importe em alteração do layout apresentado no credenciamento, encaminhar a planta baixa, assinada por técnico responsável.

Art. 74. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado no Protocolo Geral, e endereçados ao Diretor de Habilitação de Condutores e registro de Veículos – DHCRV, mas fora dele, a Guia de Recolhimento da Taxa de Renovação de Credenciamento, devidamente quitada, em original ou cópia autenticada, ficando sujeito à inabilitação nos casos de documentação incompleta ou vencida.

Art. 75. A não manifestação do interessado para a renovação de credenciamento dentro do prazo previsto nesta PORTARIA precluirá o seu direito, sendo automaticamente descredenciado, ficando proibido de atender os usuários deste Departamento, devendo ainda, manter todo o material aplicado em arquivo conforme os Códigos de Ética Profissional.

Parágrafo Único: À bem do serviço público e por determinação da DHCRV poderá se manter o credenciamento, provisoriamente, mediante PORTARIA expedida pela Diretoria Geral.

Art. 76. A Guia de Recolhimento das taxas de Renovação de Credenciamento da clínica e dos profissionais poderá ser retirada pela interessada no DETRAN/Sede ou nas CIRETRANS "A".

Art. 77. Concluída a análise da documentação, estando a interessada devidamente qualificada, o DETRAN/PA emitirá a PORTARIA de Renovação de credenciamento da clínica, que será publicada em Diário Oficial do Estado.

Art. 78. No caso de parecer desfavorável, toda a documentação será devolvida, porém, o DETRAN/PA não devolverá o valor referente às Taxas de Renovação de Credenciamento.

#### **CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO**

Art. 79. Os valores dos Exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica serão aqueles constantes na Tabela de Taxas de DETRAN/PA determinada em Lei, pagos diretamente ao Detran na forma estabelecida nesta Portaria.

Parágrafo único: A remuneração das clínicas credenciadas pelo serviço obedecerá o valor correspondente ao percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante da tabela de taxas de serviço de DETRAN/PA, para exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas e juntas médicas especiais.

#### **CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES**

Art. 80. Todo e qualquer ato cometido pela entidade credenciada e por seu corpo técnico que tenham comprovadamente infringido regras desta portaria, estarão sujeitos as seguintes sanções previstas no artigo 25 da Resolução 425/2012-CONTRAN:

I – Advertência.

II – Suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias.

III – Cassação do Credenciamento.

Art. 81. Será aplicado à penalidade de advertência se for constatada qualquer irregularidade, que poderiam ter sido evitadas, que acarretem em prejuízos ao DETRAN/PA e/ou ao usuário.

Art. 82. Será aplicada a penalidade de suspensão quando houver cometimento de 03 (três) infrações de advertência no período de 12 (doze) meses.

Art. 83. O credenciamento será cassado/cancelado, no caso em que couber, quando:

I - Houver cometimento de 03 (três) infrações de suspensão no período de 12 (doze) meses.

II – A irregularidade constatada tratar-se de:

- a - infração penal;
- b - inobservância dos requisitos exigidos nesta Instrução para o funcionamento autorizado da entidade;
- c - conduta moralmente reprovável, ou de qualquer forma, que se preste ao desprestígio do sistema de credenciamento ou das Autoridades;
- d - ação ou omissão de funcionário médico, psicólogo ou dirigente do credenciado, ofensivo ou desmoralizador ao candidato, ao servidor do DETRAN/PA no exercício de suas funções, ao público em geral, ou aos demais credenciados.

Art. 84. É competente para a aplicação das penalidades previstas neste Capítulo, o Diretor Geral do DETRAN/PA, podendo delegar a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, quando entender pertinente.

I - Nos casos considerados infracionais, cujas penalidades sejam advertência, suspensão ou cassação do credenciamento será observado o devido processo legal, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias.

II – A credenciada poderá apresentar pedido de reconsideração das decisões que aplicarem sanções, no prazo de 10 (dez) dias, devidamente fundamentado, o qual será submetido à autoridade que preferiu a decisão.

III – A decisão administrativa que aplicar a sanção poderá ser reconsiderada no prazo de cinco dias pela autoridade competente.

Art. 85. Quando constatadas suspeitas de fraudes ou benesses aos usuários, o Departamento de Transito poderá suspender preventivamente as atividades da entidade credenciada.

I – Após a constatação tratada no caput, a credenciada deverá ser intimada a se manifestar no prazo de 03 (três) dias.

II - Fica reservado ao DETRAN/PA o direito de solicitar a substituição de profissional quando este for autor de qualquer das infrações arroladas neste capítulo.

Art. 86. A clínica que tiver seu credenciamento cassado não poderá pleitear novo credenciamento, pelo período de 03 (três) anos, nem integrar outra Entidade Credenciada como Médico e/ou Psicólogo Auxiliar ou Responsável Técnico.

Art. 87. Os dirigentes de quaisquer Entidades que tenham seu credenciamento cassado por medida punitiva, não poderão fazer parte da direção de outra Instituição a ser credenciada.

Art. 88. Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar, a Autoridade competente, contra as irregularidades praticadas por funcionários, médicos, psicólogos ou dirigentes do credenciado.

Parágrafo Único: Além das penalidades previstas neste Capítulo, toda e qualquer irregularidade técnica apontada será comunicada ao respectivo Conselho de Classe para providências.

Art. 89. O DETRAN/PA se reserva ao direito de suspender ou indeferir o credenciamento de profissional que tiver sofrido condenação de qualquer natureza junto ao respectivo Conselho de Classe.

Art. 90. O DETRAN/PA se reserva ao direito de cancelar a chave de acesso ao Sistema de Habilitação no caso de uso indevido da mesma.

Art. 91. Quando da fiscalização das clínicas, se constatado qualquer infração às regras desta PORTARIA e resolução 425/2012-CONTRAN, a clínica será notificada para prestar esclarecimentos e corrigir o problema no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de bloqueio administrativo, podendo levar ao seu descredenciamento.

Art. 92. Qualquer alteração parcial ou total de nome de pessoa física ou jurídica, ou na direção do credenciado sem prévio conhecimento do DETRAN/PA, constituirá infração passível de penalidade prevista nesta Portaria.

## CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 93. Compete ao CETRAN/PA julgar recurso interposto pelo usuário na forma do artigo 14 da Lei no 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e da Resolução no 425/2012-CONTRAN.

Art. 94. Eventual necessidade de paralisação das atividades das entidades credenciadas, por comprovada motivação, julgada a critério do órgão ou entidade executivo de transito do Estado, poderá por no prazo máximo de 02 (dois) meses, não acarretar perda do credenciamento.

Art. 95. Toda comunicação entre os credenciados e o DETRAN/PA, relativa a assuntos técnicos e administrativos deverá ser feita por escrito via ofício ou através de e-mail.

Art. 96. O DETRAN/PA, por estrita conveniência da Administração, por interesse público ou determinação legal, poderá alterar ou revogar a presente norma ou expedir atos que as complementem.

Art. 97. O DETRAN/PA analisará a qualquer tempo denúncias de irregularidades na prestação dos serviços efetuados.

Art. 98. Dos atos da Administração, decorrentes do indeferimento do pedido de inscrição no credenciamento, caberá recurso à autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ao interessado.

Art. 99. Na hipótese de descredenciamento será assegurado ao credenciado, o contraditório e ampla defesa.

Art. 100. Todo ato de credenciamento, descredenciamento e de penalidades da entidade e/ou de seu corpo técnico será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 101. Cancelado o credenciamento nenhuma indenização será devida a credenciada.

Art. 102. Os casos omissos serão dirimidos pelo Exmo. Sr. Diretor Geral deste Departamento, através da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos.

Art. 103. Para dirimir as questões oriundas desta PORTARIA de Credenciamento será competente o Foro da Comarca de Belém/PA.

Art. 104. Revogam-se as PORTARIA nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA; nº 2105/2016 - DG/CCCLIN - Alteração (DOE Nº33153, 22/06/2016); Nº 1192/2017 - DG/CCCLIN - Alteração (DOE Nº 33362, 27/04/2017); PORTARIA Nº 1053/2018 - DG/DHCRV/CCCLIN - DETRAN/PA (DOE 33592, 06/06/2018); PORTARIA Nº 1052/2018 - DG/DHCRV/ CCCLIN - DETRAN/PA (DOE Nº 33592, 06 DE ABRIL DE 2018) e as disposições em contrário.

Art. 105. A vigência do credenciamento das clínicas que estão sob os efeitos das portarias constantes no artigo 103 ficam convalidadas por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: Após os 12 (doze) meses as clínicas deverão seguir conforme as regras desta PORTARIA sob pena de descredenciamento por decurso de prazo.

Art. 106. A presente PORTARIA poderá ser aditada ou complementada, em casos excepcionais, em razão de legislação superveniente que vier a regulamentar a matéria, ou para contemplar situações até então não previstas, visando o melhor atendimento aos usuários dos serviços, objeto da presente portaria, com amplo conhecimento aos interessados.

Art. 107. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

## ANEXO I

### HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

#### 1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

1.1 – Da Pessoa Jurídica:

a - Declaração do representante legal da interessada de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas pelo DETRAN/PA, através do Regulamento de Credenciamento de Entidades Medicas e Psicológicas, para a realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica e que se encontra atualizado quanto as exigências do Código de Transito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN, devendo ser assinada também pelos responsáveis técnicos das áreas medica e psicológica, conforme Anexo V;

b - Declaração de inexistência de fato impeditivo a habilitação e de não utilização de mão de obra de menores, conforme modelo de declaração constante do Anexo VI;

c - Documento comprobatório da constituição da pessoa jurídica devidamente registrado em cartório (Contrato Social da Empresa ou Registro Comercial, no caso de empresa individual) e alterações, se houverem;

d - Certificado de Inscrição de Empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de pagamento da respectiva anuidade, cópias autenticadas em cartório;

e - Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e comprovante de pagamento da respectiva anuidade, copias autenticadas em cartório;

f - Certidão Negativa Estadual das Varas Cível e Criminal em nome da Pessoa Jurídica;

g - Certidão Negativa Federal Cível, Fiscal e de Execução Criminal da Pessoa Jurídica;

g.1 - Na Comarca onde não existir Seção Judiciária da Justiça Federal, as Certidões deverão ser requeridas nos Cartórios da Jurisdição correspondentes;

1.2 - Dos Sócios:

a - Copia da Carteira de Identidade ou documento oficial (todos os sócios);

b - Copia do C.P.F. (todos os sócios);

c - Titulo de eleitor (todos os sócios);

d - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Títulos e Protestos da Comarca do domicílio e da residência do requerente (de todos os sócios);

e - Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual (Cível e Criminal) expedida por Cartório da Comarca do domicílio e da residência do requerente (de todos os sócios).

e.1 - Na Comarca onde não existir Seção Judiciária da Justiça Federal, as Certidões deverão ser requeridas nos Cartórios da Jurisdição correspondentes;

#### 2 – DA HABILITAÇÃO FISCAL

a - Certidão Conjunta de quitação de Tributos Federais e Dívida da União expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos da União;

b - Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede da interessada;

c - Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da interessada;

d - Certidão Negativa e Débitos Trabalhistas - CNDT;

e - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f - Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (Certidão fornecida pela Receita Federal);

g - Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (designando atividades médica e psicológica);

h - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

i - Balanço patrimonial analítico e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da credenciada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

j - A credenciada terá sua situação financeira avaliada, com base na obtenção de índices, de Liquidez Geral (LG), Solvências Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados superiores a um (> 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

k - Serão consideradas habilitadas as clínicas que apresentarem os seguintes resultados:

- Liquidez Geral: índice maior ou igual a 1,00

- Solvência Geral: índice maior ou igual a 1,00

- Liquidez Corrente: índice maior ou igual a 1,00

#### 3 – DA HABILITAÇÃO TECNICA

3.1 - Relação Nominal do Corpo Técnico a ser credenciado na entidade, contendo nome, CRM/CRP, assinatura e função do profissional, conforme modelo constante no Anexo III desta portaria.

3.2 - Certificado expedido pelo CRP/PA comprovando a responsabilidade técnica do profissional Especialista em Psicologia do Trânsito.

3.3 - Certificado expedido pelo CRM/PA comprovando a responsabilidade técnica do profissional Especialista em Medicina de Tráfego.



- 3.4 - Plano de Trabalho, com a respectiva carga horária de cada médico e psicólogo que irá fazer parte do quadro da entidade;
- 3.5 - Escritura ou Contrato de Locação do imóvel, onde está instalada a entidade;
- 3.5.1 - A Escritura ou Contrato de Locação deverá, obrigatoriamente, estar em nome da Pessoa Jurídica a ser credenciada ou de um dos sócios.
- 3.6 - Alvará Municipal de Funcionamento, vigente;
- 3.7 - Laudo de Vistoria da Vigilância Sanitária, vigente;
- 3.8 - Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, vigente;
- 3.9 - Termo de Aceite de Cumprimento a NBR 9050/2004 da ABNT, conforme disposto no Anexo VII;
- 3.10 - Uma cópia do Projeto Arquitetônico, assinado por responsável técnico, contendo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinada e devidamente quitada perante o CREA/PA.

## ANEXO II

### DO CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS

#### 1 - DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA PSICOLÓGICA:

- a - Os Psicólogos deverão estar regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional de Psicologia - CRP/PA, apresentando a respectiva comprovação de inscrição junto ao CRP/PA, através da copia autenticada da Carteira de Identidade Profissional, ou de solicitação de transferência comprovada através de protocolo (validade 90 dias) da data de emissão pelo CRP/PA, ou ainda, comprovação de que o Psicólogo possui inscrição secundária no CRP/PA;
- b - Comprovante de quitação da anuidade do respectivo Conselho Regional;
- c - Declaração de Regularidade Ética fornecida pelo Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- d - Comprovação de que o Psicólogo possui experiência profissional a partir de sua formação acadêmica;
- e - Os Psicólogos deverão ter Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo CFP.

#### 2 - DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA:

- a - Os Médicos deverão estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina-CRM/PA, apresentando a respectiva comprovação de inscrição, através da copia autenticada da Carteira de Identidade Profissional;
- b - Comprovante de quitação da anuidade do Conselho Regional de Classe;
- c - Declaração de conduta ética fornecida pelo CRM/PA;
- e - Comprovação de que o Médico Auxiliar (se houver) possui experiência profissional a partir de sua formação acadêmica;
- f - Os Médicos deverão ter Título de Especialista em Medicina de Tráfego de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira - AMB e do Conselho Federal de Medicina-CFM;

## ANEXO III

### RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO TÉCNICO

Declaro (amos) que a equipe técnica da Entidade \_\_\_\_\_, nos termos do Artigo 19, inciso I e III da PORTARIA de credenciamento do DETRAN/PA, e conforme disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN, será composta pelos seguintes profissionais com suas respectivas assinaturas, dando ciência do presente ato:

Responsável Técnico Médico (a):  
 Nome \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Responsável Técnico Psicólogo (a):  
 Nome \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Médicos Auxiliares:  
 1 - \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 2 - \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 3 - \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Psicólogos Auxiliares:  
 1 - \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 2 - \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 3 - \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da Entidade e/ou instituição

## ANEXO IV

### DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

#### 1 - Da estrutura predial da entidade:

- a - Todo Credenciado só poderá efetuar atendimento médico e/ou psicológico para o usuário do DETRAN/PA, em local fixo, exclusivamente no endereço para o qual foi credenciado, não se justificando mudanças não autorizadas, bem como a utilização do mesmo espaço físico por mais de uma entidade credenciada.
- b - Atender a regulamentação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.
- c - Os ambientes de atendimento deverão ser confortáveis, iluminados, ventilados e protegido contra as intempéries. Deverão garantir higiene, segurança a processos e fluxo adequado de funcionamento.
- d - O acesso ao cliente deverá garantir a segurança do processo, para evitar fraudes durante a realização dos exames.
- e - As dimensões dos vãos das janelas deverão estar de acordo com a legislação municipal.

f - A ventilação será preferencialmente natural, feita por aberturas superiores ou laterais; sempre que a ventilação natural não for possível ou for insuficiente, será obrigatória a instalação de ventiladores, exaustores e/ou condicionadores de ar tipo split de acordo com a necessidade local, resguardada a qualidade do ar captado.

f.1 - A ventilação e iluminação não deverá ocorrer entre ambientes internos e sim com o meio externo. Não será permitido janelas entre as salas de permanência de pessoas.

g - Para acessos e circulações horizontal e vertical (elevadores e plataformas), adotar medidas e requisitos mínimos estabelecidos pela Norma 9050 da ABNT e suas complementares.

h - Da identificação visual de fachada deverá constar os dados da Clínica de acordo com o constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e no cadastro do DETRAN/PA, sendo, terminantemente, proibida a utilização de nome comercial ou de fantasia que confunda ou vincule o DETRAN/PA, sua sigla, abreviatura ou logomarca.

i - Os ambientes deverão estar devidamente identificados, através de comunicação visual, pela sua atividade.

k - Os locais de realização de Exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para condutores de veículos automotores devem ser exclusivos para este tipo de procedimento, por no mínimo oito (8) horas contínuas.

#### 2 - Dos ambientes específicos:

a - Sala de Recepção e de Espera devesa apresentar o necessário e suficiente conforto, adequado ao fluxo previsto de clientes, com cadeiras para acomodação, bebedouro e copos descartáveis;

b - Sala de Almozarifado e/ou DML - Deposito de Material de Limpeza;

c - Sala de Arquivo, destinada ao arquivamento de processos deverá atender única e restritamente a este fim, sendo provida de chave de forma a garantir segurança. Esta sala deverá possuir, no mínimo, um armário arquivo com chave de acesso restrito aos psicólogos.

d - A clínica deverá dispor de 2 (duas) instalações sanitárias (masculino e feminino) em perfeitas condições de higiene e utilização, sendo que pelo menos uma destas seja adaptada para Portador de Necessidades Especiais(PNE) conforme a NBR 9050/2004-ABNT. Para instalação de sanitários adaptados, apresentar no projeto arquitetônico a planta e elevação das instalações dos equipamentos com alturas mínimas estabelecidas pela NORMA e na forma da Lei

#### 3 - Área para Exames Específicos na Avaliação Psicológica:

a - As salas de atendimento psicológico individual e coletivo deverão garantir isolamento acústico, de forma a evitar interferência ou interrupção na execução das tarefas dos candidatos, visando proporcionar melhor concentração nos testes e sigilo aos usuários durante exames. Os ambientes deverão ser aprovados pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP).

b - Sala para aplicação de testes psicológicos coletivos, com no mínimo de 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) carteiras escolares modelo retangular, conforme exigência contida nos manuais de testes psicológicos, com espaço físico de 1,20m<sup>2</sup> (um virgula vinte metros quadrados) por candidato. As mesas e cadeiras devem facilitar a postura do candidato e a aplicação de testes, possibilitando que a folha de teste caiba na integra na mesa, conforme exigência contida nos manuais de testes psicológicos.

c - A clínica deve possuir uma mesa para aplicação de testes psicológicos em pessoas que fazem uso de cadeira de rodas.

d - Sala para entrevista e testes individuais com dimensões mínimas de 2,0m x 2,0m (dois metros por dois metros), contendo no mínimo 01 (um) armário com chave, 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras, as quais devem propiciar conforto, facilitar a postura do candidato e a aplicação do teste.

#### 4 - Consultório para Exames de aptidão Física e Mental:

a - Cumprir Código de Postura Municipal.

b - Sala de exames do médico deverá ter dimensão longitudinal mínima de 6,0m x 3,0m (seis metros por tres metros) ou 4,5m x 3,0m (quatro metros e cinquenta centímetros por três metros) com auxilio de espelhos, obedecendo aos critérios de acessibilidade.

b.1 - A sala de exames médicos deverá ter fixada em posição adequada a Tabela de Snellen, mesmo que a clinica pretenda realizar a avaliação oftalmológica através de aparelho óptico de mesa.

b.2 - Na sala de exames médicos, com dimensões de 4,5m x 3,0m (quatro metros e cinquenta centímetros por três metros) deverá ser dotada de Tabela de Snellen invertida, com instalação de espelho que deverá garantir posicionamento e dimensão adequada para a realização do exame.

#### 5 - Dos Equipamentos Médicos:

a - Aparelhos que atendam aos requisitos dos exames constantes do artigo 16, inciso II, da Resolução no 425/2012 do CONTRAN.

#### 6 - Dos Equipamentos Técnicos Psicológicos:

a - Os instrumentos mínimos para a aferição dos critérios, são os exigidos pela Resolução no 425/2012 do CONTRAN e pelas Resoluções do CFP vigentes, visando a padronização da avaliação no Estado.

b - Computador e perifericos para auxiliar o trabalho do psicólogo, não devendo, este equipamento, estar localizado na recepção, garantindo-se o acesso restrito aos arquivos e documentos relativos as Avaliações Psicológicas, aos profissionais de Psicologia.

#### 7 - Dos Equipamentos de Informática:

a - A aquisição do todos os equipamentos de informática (hardware) e softwares serão de responsabilidade da Credenciada.

b - A Credenciada deverá disponibilizar um micro computador para cada setor da clinica destinado a utilização de sistemas, tais como: recepção para atendimento, médico e psicólogo para cadastro do resultado do exame e outros que necessitarem.

c - Devido a implantação do Sistema AFIS (Biometria), as especificações dos equipamentos de informática necessários serão definidas pela empresa que será contratada através de Processo Licitatório para produção de CRV, CRLV e CNH, e posteriormente serão encaminhadas pelo DETRAN/PA as Credenciadas.

d - A Credenciada poderá a qualquer tempo solicitar homologação de novos equipamentos.

e - A Credenciada deverá adquirir equipamento de segurança da informação (tipo roteador /firewall), que suporte os seguintes serviços:

-VPN baseado no padrão PPTP / L2TP;

-VPN baseado no padrão IPSEC (IP Security Protocol), compatível com:

- Authentication Method: pre-shared-key

- Encryption Scheme: IKE

- Diffie-Hellman Group: Group 2

- Encryption Algorithm: 3des

- Hashing Algorithm: MD5

f- Os equipamentos descritos acima deverão ser configurados por técnico da Credenciada, cabendo ao DETRAN/PA somente auxiliar e interagir a fim de viabilizar o funcionamento da comunicação entre as partes.

#### 8 – Dos Links de Comunicação

a - A contratação de links de comunicação necessários para a interligação entre a Clínica e o DETRAN/PA será de responsabilidade da Credenciada.

b - A Credenciada deverá informar ao DETRAN/PA um IP FIXO PÚBLICO para fins de configuração de um túnel de conexão criptografada tipo IPSEC entre o DETRAN/PA e a clínica credenciada.

c - A qualquer momento, e respeitando prazo de vigência desse credenciamento, poderão ser solicitadas as clínicas credenciadas adequações nas configurações do link de comunicação para fins de atendimento a implantação do sistema AFIS (Biometria).

d - A Credenciada deverá solicitar via ofício acesso VPN/IPSEC com o formulário devidamente preenchido que será disponibilizado pelo DETRAN/PA, através da DTI – Diretoria de Tecnologia e Informática.

#### 9 – Acesso ao Sistema Corporativo de Habilitação do DETRAN/PA (RENACH)

a - Solicitação de acesso:

A solicitação de acesso, ao sistema corporativo de habilitação, deve proceder em formulário específico disponibilizado pelo DETRAN/PA através da DTI – Diretoria de Tecnologia e Informática. Este formulário deverá ser preenchido com as informações de identificação do usuário, que atividades ele exerce na clínica e as assinaturas do funcionário da clínica e do representante legal da clínica junto ao DETRAN/PA.

Após o preenchimento e coleta de assinaturas, o formulário deverá ser encaminhado a Diretoria Geral do DETRAN/PA juntamente com termo de responsabilidade (modelo disponibilizado pelo DETRAN/PA através da DTI – Diretoria de Tecnologia e Informática), ambos anexados a ofício específico para a solicitação de acesso.

b - Cuidados com a Senha:

A partir da liberação de acesso ao sistema corporativo de habilitação do DETRAN/PA, a senha será de inteira responsabilidade do funcionário da clínica usuário do sistema cabendo aos seus cuidados e proteção para que não caia em poder de pessoas estranhas. Não serão requisitados, em nenhuma hipótese, o login e a senha do usuário por telefone ou e-mails.

A proteção da senha e de inteira responsabilidade do funcionário da clínica, ciente de que a senha é individual, intransferível e que NÃO deve ser fornecida a terceiros.

c - Desligamento de funcionário:

Caso ocorra o desligamento de funcionário da clínica que tenha acesso ao sistema corporativo do DETRAN/PA, e necessário informar ao DETRAN/PA, através de ofício, para que seja providenciado o cancelamento imediato da senha.

É responsabilidade da clínica, fazer esta comunicação imediata, ficando a mesma inteiramente responsável, caso aconteça má utilização da senha pelo funcionário desligado.

#### ANEXO V

##### DECLARAÇÃO DE ACEITE

A (CLÍNICA) \_\_\_\_\_, localizada na Rua \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem por seu(s) Responsável (eis) Legal (ais) abaixo assinado (s), declarar que aceita(m) o credenciamento nas condições estabelecidas e que o seu funcionamento para o atendimento ao usuário/cliente do DETRAN/PA se encontra de acordo com as exigências do presente Regulamento, com as normas internas determinadas pela Direção Geral do DETRAN/PA, DHCRV, Código de Transito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN. Local, \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura responsável técnico (medico)

Carimbo e assinatura responsável técnico (psicólogo)

#### ANEXO VI

##### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA. Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da habilitação, e que não estamos declarados inidôneos por qualquer esfera da Administração Pública. Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, que esta empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz com a idade mínima de 14 anos, conforme determinação Constitucional Federal e Lei 9.854/99.

Outrossim, declaramos que analisamos todos os termos da PORTARIA com os quais estamos de pleno acordo. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do representante legal, devidamente identificado e

Carimbo da empresa

#### ANEXO VII

##### TERMO DE ACEITE DE CUMPRIMENTO A NBR 9050/2004 DA ABNT

A Entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem por seu(s) Responsável(eis) Legal(is), abaixo assinado(s), declarar que conhecem e se comprometem a cumprir o estabelecido na norma NBR 9050/2004 – ABNT e demais normas complementares, seguindo critérios e parâmetros técnicos quando do projeto, de construção, instalação, adaptação de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos garantindo as condições de acessibilidade. Todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos, devem atender ao disposto nessa Norma para serem considerados acessíveis.

Local, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

#### ANEXO VIII

##### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA

A Clínica \_\_\_\_\_, localizada na Rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, credenciada através da PORTARIA No \_\_\_\_/\_\_\_\_-DG/DETRAN/PA, publicada no Diário Oficial do Estado, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, vem por meio de seu(s) Responsável(eis) Legal(is) e seu(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo assinado(s), solicitar a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO e que o funcionamento para o atendimento ao usuário/cliente continua de acordo com as exigências do presente Regulamento, com as normas internas determinadas pela Direção Geral do DETRAN/PA, Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, Coordenadoria de Habilitação de Condutores, Código de Transito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

Local, \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura responsável técnico (medico)

Carimbo e assinatura responsável técnico (psicólogo)

#### ANEXO IX

##### TERMO SUPERVISÃO E DE RESPONSABILIDADE DE ESTÁGIO EM PSICOLOGIA

##### ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA,

A (Clínica) \_\_\_\_\_, no

\_\_\_\_\_, estabelecido(a) \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, Psicólogo(s) Responsável(is) \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente comunicar o início do estágio supervisionando para o cursista abaixo discriminado, em função de estar matriculado no Curso de Psicologia da (Entidade Educacional) \_\_\_\_\_.

DECLARANDO, para todos os fins e efeitos, responsabilizar-se por sua conduta, sob as penas da Lei, pelo período em que durar o estágio solicitado.

##### IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome:

Endereço:

RG: CPF:

Data Nascimento:

Endereço Residencial:

Telefones: e-mail:

Local e Data:

Assinatura Dirigente Assinatura(s) do(s) Psicólogos da Clínica Responsável(is)

#### ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NENHUM SERVIDOR DO DETRAN/PA E QUE OS SÓCIO-PROPRIETÁRIOS NÃO POSSUEM PARENTESCO ATÉ O TERCEIRO GRAU COM SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, ALÉM DOS QUE SEJAM SÓCIOSPROPRIETÁRIOS DE OUTRAS EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS PELO DETRAN/PARÁ.

AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA

Declaramos, para todos os fins de direito, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ no \_\_\_\_\_ não possui

em seu quadro societário, nenhum servidor do Departamento de Transito do Estado do Para e que o(s) sócio(s)-proprietário(s) desta empresa não possui(em) parentesco até o terceiro grau, com sócio(s)-proprietário(s) de Centro de Formação de Condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas junto ao DETRAN/PA, estando de pleno acordo com os termos desta Portaria. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local, \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4409/2019-DAF/CGP,DE06/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/590865; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alcir Ferreira Quadros, CPF nº 608.382.562-87, matrícula nº 57227594/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Bragança, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/12/2019 à 07/01/2020

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4410/2019-DAF/CGP,DE06/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/596757; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, CPF nº 680.314.402-04, matrícula nº 57198371/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Salinópolis, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/12/2019 à 14/01/2020

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515554**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4000/2019-DAF/CGP,DE19/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/466773;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3451/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 23/10 à 13/11/2019.

nome	matricula
Deives Leite Costa	55590179 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4003/2019-DAF/CGP,DE19/11/20019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/461727;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3343/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 23/10 à 29/10/2019.

nome	matricula
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4006/2019-DAF/CGP,DE19/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/479570;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3435/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 23/10 à 05/11/2019.

nome	matricula
Luciano Lima da Cunha	57195471/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4034/2019-DAF/CGP,DE20/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/475499;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3400/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 12/11/2019.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4035/2019-DAF/CGP,DE20/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/477516;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3417/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 30/10/2019.

nome	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515544**

**PORTARIA Nº 3959/2019-DAF/CGP,DE18/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/498298;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3509/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 e 19/11/2019.

nome	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175/1
Valdinei Miranda de Jesus	80845485/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3963/2019-DAF/CGP,DE118/11/20019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/476751;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3388/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 e 24/10/2019.

nome	matricula
Ionaldo Robson de Lima Carvalho	3262294 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3995/2019-DAF/CGP,DE19/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/477239;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3436/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 23/10 à 12/11/2019.

nome	matricula
Dhemily Nogueira Ferreira	57230682 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3999/2019-DAF/CGP,DE19/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/474283;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3414/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 23/10 à 29/10/2019.

nome	matricula
Albeson da Silva Dias	57201777 /1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632 /1
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1
Wladimir Carvalho Batista	57199610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515536**

**PORTARIA Nº 4392/2019-DAF/CGP,DE06/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/406377;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3120/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 23/10 à 28/10/2019.

nome	matricula
Patricia Christina P. de Oliveira Batista	57214873/1
Neudson de Andrade Santos	57191834/1
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4407/2019-DAF/CGP,DE06/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/592794;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Acará no período de 24/12/2019 à 14/01/2020, a fim de desempenharem suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o rio Mojuí.

nome	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1
Maria da Paixão G. Pantoja dos Santos	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4424/2019-DAF/CGP,DE06/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/607140;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de uma (01) diária ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira no dia 09/11/2019, a fim de fazer a cobertura fotográfica e jornalística do Detran/Pa durante o "IV Fórum de Municipalização de Trânsito 2019"

nome	matricula
Lacênio Nonato Barbosa	5050863 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4426/2019-DAF/CGP,DE06/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/592893;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para o município de Acará no período de 24/12/2019 à 14/01/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas do Rio Guamá, em especial por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojuí.

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515548**

**PORTARIA Nº 4037/2019-DAF/CGP,DE20/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/479388;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3443/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 31/10/2019.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4107/2019-DAF/CGP,DE21/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/468982;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3359/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 12/11/2019.

nome	matricula
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Antonietta Cristina A. Carvalho Athayde	5632994/2
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Patricia Augusta de Araújo Ramos	57198722/1
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Sandro Félix Brasil	57205274/1
Augusto A. Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4113/2019-DAF/CGP,DE21/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/461654;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3355/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 29/10/2019.

nome	matricula
Alvaro José da Silva	57201878 /1
Davi de Castro e Silva	57201909 /1
Eder Franco Rosa	57201933 /1
Everaldo Cunha da Silva	5822661 /2
Hélio Bruno Neris de Souza	57227509 /1
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774 /1
Rodrigo Lima Barros	57202029 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4116/2019-DAF/CGP,DE21/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/457249;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3353/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 12/11/2019.

nome	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202 /1
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861 /2
Robson Machado Paiva	57200274 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4117/2019-DAF/CGP,DE21/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/479519;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3438/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 23/10 à 30/10/2019.

nome	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515546**

**PORTARIA Nº 3778/2019-DAF/CGP,DE07/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/498471;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3607/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento no período de 04/11 à 03/12/2019.

nome	matricula
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3809/2019-DAF/CGP,DE18/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/497835;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3553/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento no período de 29/10 à 27/11/2019.

nome	matricula
Maria Veronilde Borges da Silva	57196227/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3820/2019-DAF/CGP,DE08/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/510925;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3608/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento no período de 04/11 à 03/12/2019.

nome	matricula
Adriana Lameira da Silva	57215024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3824/2019-DAF/CGP,DE08/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/465009;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3552/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento no período de 29/10 à 27/11/2019.

nome	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515530**

**PORTARIA Nº 4483/2019-DAF/CGP,DE17/120/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/596540;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de três (03) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o distrito de Mosqueiro no período de 26/12 à 31/12/2019, a fim de conduzir veículo com equipe da CED durante operação final de ano.

nome	matricula
Ezequias Tavares da Silva	57195749/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4484/2019-DAF/CGP,DE17/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/602618;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim no período de 26/12 à 31/12/2019, a fim de conduzir veículo com equipe da CED durante operação final de ano.

nome	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515552**

**PORTARIA Nº 4429/2019-DAF/CGP,DE09/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/594007;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento Abaetetuba para o município de Marapanim/Marudá no período de 26/12/2019 à 07/01/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, e Operações de Fiscalização de Trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial por ocasião da interdição da ponte do Rio Mojú.

nome	matricula
Claudioilson Quaresma Lima	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4431/2019-DAF/CGP,DE09/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/596764;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento Belém para o município de Salinópolis no período de 26/12/2019 à 14/01/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Final de Ano 2019..

nome	matricula
Maria Rita Fernandes Ribeiro Vale	5728851 /1
Aldo Caldas de Pina Júnior	5700353 /1
Vandonelson Huill de Albuquerque Laranjeira	5590434 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4451/2019-DAF/CGP,DE10/12/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/492476;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA 3483/2019, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 29/10 à 07/11/2019.

nome	matricula
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 515550**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/339 Data 20.02.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP:49482 a 49581  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 515427**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/336 Data 20/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 49242 a 49321  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/337 Data 20/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 49322 a 49401  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/338 Data 20/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 49402 a 49481  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 515426**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/330 Data 20.02.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 48762 a 48841  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/331 Data 20.02.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 48842 a 48921  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/332 Data 20.02.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 48922 a 49001  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 515423**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/333 Data 20.02.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 49002 a 49081  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/334 Data 20/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 49082 a 49161  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019/335 Data 20/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT,  
ON LINE  
RP: 49162 a 49241  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -  
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 515424**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 059 /2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5135/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515324**

**PORTARIA Nº 1113/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;  
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34014, de 18/10/2019:

- nº 883/2019-CGP/SEAP, de 16/10/2019, referente ao PAD nº: 5249/2019-CGP/SEAP;

- nº 884/2019-CGP/SEAP, de 16/10/2019, referente ao PAD nº 5250/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 515331**

**PORTARIA Nº 051/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5219/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515305**

**PORTARIA Nº 058/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SHEILACRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício

**Protocolo: 515298**

**PORTARIA Nº 061 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5283/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515326**

**PORTARIA Nº 1116/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4826/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515334**

**PORTARIA Nº 57 /2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro); e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro); para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4716/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício

**Protocolo: 515315**

**PORTARIA Nº 049/2020P-CGP/SEAP  
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5036/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515300**

**PORTARIA Nº 060 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5217/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515325**

**PORTARIA Nº 1114/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34013, de 17/10/2019:

- nº 859/2019-CGP/SEAP, de 14/10/2019, referente ao PAD nº: 5242/2019-CGP/SEAP;

- nº 860/2019-CGP/SEAP, de 14/10/2019, referente ao PAD nº: 5243/2019-CGP/SEAP;

- nº 869/2019-CGP/SEAP, de 14/10/2019, referente ao PAD nº: 5248/2019-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 515333**

**PORTARIA Nº 047/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de ANGELO FERNANDO BORGES, custodiado na Central de Triagem da Cremação, ocorrido em 25/12/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515335**

**PORTARIA Nº 048/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5033/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515303**

**PORTARIA Nº 062/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA nº 1080/2019-CGP/SEAP, de 12/12/2019, publicada no DOE nº 34059, 13.12.2019, referente à SAD nº: 5317/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 515328**

**PORTARIA Nº 046/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de KENNY MULLER BARBOSA NEVES, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrido em 08/01/2020.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515336**

**PORTARIA Nº 056/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5218/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515319**

**PORTARIA Nº 057 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviada todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5225 e 5228/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515321**



**PORTARIA Nº 1115/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos fatos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 4827 e 4828/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515329**

**PORTARIA Nº 050/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5026/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515304**

**PORTARIA Nº 052/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5213/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515313**

**PORTARIA Nº 058 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5144/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 515322**

**PORTARIA Nº 1112/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA nº 938/2019-CGP/SEAP, de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34025, de 01/11/2019, referente ao PAD nº: 5260/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 515330**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2020-CGP/SEAP,  
DATADA DE 06/01/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34084, DE 09/01/2020 (PROT.: 513323). REF. À SAI Nº 5326/2020.

**ONDE SE LÊ:** "SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica".

**LEIA-SE:** "KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 515339**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 119/20-DGP.SEAP, DE 15/01/20**

Nome: IRISVALDO DA SILVA NONATO

Assunto: Residual de Férias (29 dias)

Período: 02/01/20 a 30/01/20

Exercício: 2018

**Protocolo: 515356**

**PORTARIA Nº 120/20-DGP.SEAP, DE 15/01/20**

Nome: VITOR RAMOS EDUARDO

Assunto: Residual de Férias (11 dias)

Período: 06/01/20 a 16/01/20

Exercício: 2019

**Protocolo: 515357**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A superintendente da Fundação Carlos Gomes**, no exercício de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito as publicações de Protocolos nº 506930 e 596938, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34056 de 11/12/2019, que tratam, respectivamente, da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2019 e de sua Ratificação.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/560349

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, superintendente.

**Protocolo: 515438**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 521/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de Licença Gala, o servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Presidente, matrícula funcional nº 5945805/1, lotado no Gabinete da Presidência desta Funtelpa, no período de 23 a 30/12/2019, conforme Certidão de Casamento Nº. 0656560155 2019 2 00053 044 0015644 91.

II - Esta PORTARIA entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 23/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 515368

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 02/2020-GAB/PAD BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA de Sobrestamento nº 11/2019-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE, edição nº 34.051 de 05/12/2019;

CONSIDERANDO o Memorando 53/2020-NDE/SEDUC, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a homologação da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Sobrestamento nº 11/2019-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE, edição nº 34.051 de 05/12/2019;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 03/2020-GAB/PAD BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA de Sobrestamento nº 10/2019-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE, edição nº 34.051 de 05/12/2019;

CONSIDERANDO o Memorando 81/2020-NDE/SEDUC, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a homologação da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Sobrestamento nº 10/2019-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE, edição nº 34.051 de 05/12/2019;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA DE PRORR. Nº05/2020-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 255/2019-GAB/PAD de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2020-NDE, de 08 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA DE PRORR. Nº06/2020-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 268/2019-GAB/PAD de 20 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 123/2020-NDE, de 14 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA DE PRORR. Nº07/2020-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 142/2019-GAB/PAD de 03 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 126/2020-NDE, de 14 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA DE REDES. Nº 88/2020-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 67/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 486/2017-GAB/PAD de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.500 de 20/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 80/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 89/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 69/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 491/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 72/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.568 de 01/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 90/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 80/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 259/2018-GAB/PAD de 09/10/2018, publicada no DOE nº 33.721 de 17/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 60/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 91/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 107/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 312/2018-GAB/PAD de 13/11/2018, publicada no DOE nº 33.742 de 20/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 59/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 92/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 109/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 76/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº

33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 150/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 93/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 117/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 48/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 141/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 94/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 118/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 159/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 240/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 95/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 119/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 392/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 252/2019-GAB/PAD de 21/10/2019, publicada no DOE nº 34.016 de 22/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 96/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 146/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 206/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 97/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 105/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 172/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 98/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 127/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 161/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 241/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 99/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 129/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 230/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 341/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 100/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 131/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 53/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 144/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 101/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 135/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 239/2018-GAB/PAD de 11/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 343/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 102/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 094/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 299/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 73/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 515425**

**PORTARIA DE REDES. Nº 30/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 85/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 04/2019-GAB/SIND de 03/05/2019,

publicada no DOE, edição nº 33.866 de 06/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 10/2019-GAB/SIND de 17/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.898 de 18/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº31/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº32/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 49/2018-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 58/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº33/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº34/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 85/2018-GAB/SIND de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.687 de 27/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 86/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº35/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 99/2018-GAB/SIND de 10/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº36/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 13/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 14/2019-GAB/SIND de 01/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.909 de 02/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº37/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 18/2019-GAB/SIND de 29/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.888 de 04/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 19/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº38/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-GAB/SIND, de 10/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 39/2019-GAB/SIND de 09/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 39/2019-GAB/SIND de 18/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.986 de 19/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº39/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 54/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 50/2019-GAB/SIND de 12/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.034 de 13/11/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº40/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 73/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2020-NDE/SEDUC, de 11/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº

33.549 de 31/01/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 106/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, publicada no DOE nº 33.590 de 04/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 74/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 77/2020-NDE/SEDUC, de 10/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 41/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 141/2018-GAB/PAD de 30/05/2018, publicada no DOE nº 33.631 de 06/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 75/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 124/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 79/2018-GAB/PAD de 03/04/2018, publicada no DOE nº 33.592 de 06/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 165/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 76/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 106/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 109/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 260/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 77/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 125/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/15/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 330/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 78/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 66/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 150/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 325/2018-GAB/PAD de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 79/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.133/2020-NDE/SEDUC, de 01/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 181/2018-GAB/PAD de 20/09/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 234/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 80/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 203/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 272/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 81/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 60/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 231/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 76/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 82/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 108/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 261/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 83/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 84/2020-NDE/SEDUC, de 10/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 298/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 74/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 84/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 342/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº

33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 96/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 85/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 349/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 09/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 86/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 50/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 377/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 12/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 87/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 395/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 21/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 103/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 130/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 407/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 56/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 104/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 123/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 433/2018-GAB/PAD de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 93/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 105/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 120/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 106/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 19/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 236/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 07/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.



**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 107/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 49/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 142/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 108/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 195/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 109/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 143/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 288/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 110/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 49/2020-NDE/SEDUC, de 08/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 182/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 263/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 515571**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 11**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Waldomiro Rodrigues de Oliveira, Benguí-Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Redução do valor mensal do contrato original.

Contrato: 009

Exercício: 2009

Dispensa de Licitação: 011/2009-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 5.801,86

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416.

– Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Locador: COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDA/ CNPJ 83.330.357/0001-65, com sede no Conjunto Pedro Álvares Cabral, Av. A, nº 195, Bairro Marambaia, Belém/Pa, CEP: 66.050-400.

Data de Assinatura: 08/01/2020.

Vigência: 01/01/2020 a 17/07/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado d Educação

**Protocolo: 515122**

**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.:000401/2020 DE 16/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1450052/2020

Formalizar a Designação da servidora ROSA MARIA COELHO NUNES, Matrícula nº 303917/1, Assistente Administrativo, para exercer, ate ulterior deliberação, função de Chefe de Grupo II FG3/CCMP, a partir de 02/12/2019, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 000344/2020 DE 14/01/2020**

Nome: HELLEN CRISTINA SOUZA SANTOS

Matrícula:57223994/1 Cargo:Assist. Administrativo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período:22/01/20 a 21/03/20

Triênios: 05/02/16 a 04/02/19

**PORTARIA Nº. 000370/2020 DE 15/01/2020**

Nome:RUBENILDA CHAGAS WANZELER

Matrícula:5775493/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Período:30/01/20 a 29/03/20 – 30/03/20 a 28/05/20

Triênios:28/04/06 a 27/04/09 – 28/04/09 a 27/04/12

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 000346/2020 DE 14/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO, matricula Nº 57209811/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dr Lauren Alves de Melo/Castanhal, no período de 03/12/2019 a 30/05/2020.

**PORTARIA Nº.: 000373/2020 DE 15/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a GRACILENE MARTINS REIS LOPES, matricula Nº 57208942/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dona Helena Guilhon/Belém, no período de 14/12/2019 a 10/06/2020.

**PORTARIA Nº.: 000374/2020 DE 15/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a GRACILENE MARTINS REIS LOPES, matricula Nº 57208942/2, Professor, lotada na UT Jose Alvares de Azevedo/Belém, no período de 14/12/2019 a 10/06/2020.

**PORTARIA Nº.: 000372/2020 DE 15/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a FABRICIA IZABELE DE ARAUJO LISBOA, matricula Nº 5896424/2, Professor, lotada na EEEF Padre Orione/Ananindeua, no período de 06/12/2019 a 02/06/2020.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 000371/2020 DE 15/01/2020**

Conceder Licença Paternidade a EDIR SILVA DE SOUZA, matricula Nº 54190897/1, Professor, lotada na 10 URE/Altamira, no período de 19/12/2019 a 28/12/2019.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 000350/2019 DE 15/01/2020**

Nome: AILTON SANTOS DA SILVA

Matrícula:6333184/2 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019

Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 000355/2019 DE 15/01/2020**

Nome: ALEXANDRE LUIZ DA SILVA  
Matrícula:8001348/1Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2020  
Unidade: EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 000356/2019 DE 15/01/2020**

Nome: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO  
Matrícula:530069/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade: EE Presid Dutra/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 000359/2019 DE 15/01/2020**

Nome: EUTIQUIO SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:224952/1Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade: EEF Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 000376/2019 DE 15/01/2020**

Nome: SAMIR JOSE DA SILVA DAMASCENO  
Matrícula:57175099/1Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2019  
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

**PORTARIA Nº.: 000379/2019 DE 15/01/2020**

Nome: ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO  
Matrícula:57175098/1Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2019  
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

**PORTARIA Nº.: 000378/2019 DE 15/01/2020**

Nome: WALCY PINHO DA LUZ  
Matrícula:733474/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 000381/2019 DE 15/01/2020**

Nome: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA  
Matrícula:240036/1Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 000387/2019 DE 15/01/2020**

Nome: JOSE LUIS DA COSTA ALVES  
Matrícula:5660866/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2020  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 000382/2019 DE 15/01/2020**

Nome:MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONÇALVES  
Matrícula:305812/1 Período:03/02 a 03/03/20 Exercício:2020  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 000385/2019 DE 15/01/2020**

Nome: MARIA LUISA SODRE DE AGUIAR  
Matrícula:568171/1 Período:01/02 a 16/03/20 Exercício:2020  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 000388/2019 DE 15/01/2020**

Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS  
Matrícula:491772/1Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº.: 000386/2019 DE 15/01/2020**

Nome: JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA  
Matrícula:311197/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2020  
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº.: 000380/2019 DE 15/01/2020**

Nome: ERITON MARTINS DOS SANTOS  
Matrícula:5890719/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2018  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 000383/2019 DE 15/01/2020**

Nome: TANIA MARIA CADETE COELHO  
Matrícula:446939/1 Período:03/02 a 03/03/20 Exercício:2020  
Unidade:Depto de Administração Patrimonial/Belém

**PORTARIA Nº.: 000384/2019 DE 15/01/2020**

Nome: NAZIRA SOARES LABAD  
Matrícula:184276/1Período:01/02 a 01/03/20 Exercício:2020  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 000375/2019 DE 15/01/2020**

Nome: EDER DO VALE PALHETA  
Matrícula:5435366/3 Período:01/02 a 01/03/20 Exercício:2019  
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 000389/2019 DE 15/01/2020**

Nome: LUCIA DA COSTA FLOREZNANO  
Matrícula:5756375/2 Período:14/11 a 28/12/19 Exercício:2018  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 000398/2019 DE 15/01/2020**

Nome: FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA  
Matrícula:57190715/1Período:23/01 a 21/02/20 Exercício:2018  
Unidade:Secretaria de Estado de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 006/2019 DE 06/01/2020**

Nome:ALEX LESSA CRAVEIRO  
Matrícula:57212540/1 Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2020  
Unidade:11 URE/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.: 007/2019 DE 06/01/2020**

Nome: HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA  
Matrícula:605891/1Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2020  
Unidade:11 URE/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.: 010/2019 DE 06/01/2020**

Nome: RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS  
Matrícula:57215389/1Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2020  
Unidade:11 URE/Santa Izabel do Para

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 000111/2020 DE 02/01/2020**

Nome: GISELY FRANCE ABRANTES ELIAS  
Onde se lê: Triênio:19/09/09 a 18/02/12  
Leia-se: Triênio: 19/09/09 a 18/09/12  
Publicada no Diário Oficial nº. 34.084/20 de 09/01/2020

Protocolo: 515478

**DESIGNAR****Portaria nº.: 000294/2020 de 09/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1396196/2019  
Designar KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS, Matrícula nº 446343/1,  
Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3)  
da EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua, a contar de 10/01/2020..

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria Nº.: 000295/2020 de 09/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1396196/2019.  
Dispensar EDILENE RIBEIRO MONTEIRO, Matrícula Nº 5755948/1, Espec.  
em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Celina Del Tetto/  
Ananindeua, a contar de 10/01/2020..

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 000419/2020 DE 16/01/2020**

Nome: ANGELICA BITTENCOURT GALIZA MACEDO  
Matrícula:55588567/4 Cargo:Professor  
Lotação: ERC Assoc. De Pais e Amigos Excepcionais/Belém  
Período:03/02/20 a 02/04/20  
Triênios:12/06/13 a 11/06/16

Protocolo: 515581

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 4419/19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: LUCELIA DE MORAES BRAGA BASSALO  
ID. FUNCIONAL: 366820-2  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS  
TRIÊNIOS: 10.03.2003 a 09.03.2006; 10.03.2006 a 09.03.2009  
PERÍODO: 10.02.2020 a 08.06.2020  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4418/19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: JOSE AUGUSTO BASTOS ACACIO  
ID. FUNCIONAL: 5459419-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
TRIÊNIOS: 01.08.2004 a 31.07.2007; 01.08.2007 a 31.07.2010  
PERÍODO: 02.03.2020 a 29.06.2020  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4410/19 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: LENY SILENE DE FREITAS CASTRO  
ID. FUNCIONAL: 5003571-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
TRIÊNIO: 01.03.2005 a 28.02.2008  
PERÍODO: 01.04.2020 a 30.05.2020  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4409/19 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional  
726877-2, cargo de Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Ciências  
De Movimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no  
período de 02.03.2020 a 29.06.2020, referente aos triênios abaixo:  
01.03.2005 a 29.02.2008 – (60 dias)  
01.03.2008 a 28.02.2011 – (60 dias)  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 515421

**REMOÇÃO PRO TEMPORE****PORTARIA Nº 147/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

REMOVER, pro tempore, a servidora LIGIA AMARAL FILGUEIRAS, Id. Funcional nº 55586932-3, cargo de Professor Assistente, do Campus de Salva-terra para o Campus de Santarém, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 515420

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 19/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados para comporem a  
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCA-  
ÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIA NA AMAZÔNIA do Centro de Ciências Sociais e  
Educação da UEPA, a contar de 02.01.2020.

COORDENADOR ID. FUNCIONAL  
RONILSON FREITAS DE SOUZA 57195955/ 3  
VICE-COORDENADOR  
SINAIDA MARIA VASCONCELOS 5061784/ 2  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
PORTARIA Nº 150/20, de 10 de janeiro de 2020.  
DESIGNAR a servidora DANIELLE SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº  
57235080/ 5, cargo de TÉCNICO A, para responder pela COORDENADORIA  
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no período de 20.01.2020 a 18.02.2020.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 515419

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 026/2020 – SEASTER, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Andreia Fonseca Cardoso Matricula: 54194545/1  
Cargo: Sociologo Lotação: DRCCP/SEASTER  
Período: 16/01/2020 A 14/02/2020 Triênio: 21/12/2005 A 20/12/2008  
Processo: 2019/ 602122  
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 024/2020 – SEASTER, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Josiane da Luz Souza Rodrigues Matricula: 54188811/2  
Cargo: técnico em gestão publico Lotação: DTE/SEASTER  
Período: 13/01/2020 a 12/02/2020 Triênio: 21/12/2008 A 20/12/2011  
Processo: 2020/18547  
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 025/2020 – SEASTER, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Adrana Mendonça de Araujo Matricula: 57176015/1  
Cargo: psicologa Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 20/01/2020 A 19/02/2020 Triênio: 26/12/2009 A 25/12/2012  
Processo: 2019/ 602122  
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 018/2020 – SEASTER, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RAIOL VIANA Matricula: 3194256/1  
Cargo: AGENTE ADMISTRATIVO Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 10/02/2020 A 09/04/2020 Triênio: 10/10/1994 a 09/10/1997  
Processo: 2020/15655  
(60 SESENTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 17/2020 – SEASTER, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Nahayura dos Reis Rodrigues Matricula: 5903112/1  
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 03/02/2020 A 03/03/2020 Triênio: 02/11/2015 a 11/11/2018  
Processo: 2020/15655  
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

Protocolo: 515575

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 07/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MICHELLY ALCÂNTARA DA SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 57176236/1, que foi concedida pela portaria 2506/2019 e publicada no DOE nº 34.037 de 18 de novembro de 2019, do período de 16/12/2019 a 14/01/2020 para 17/08/2020 a 15/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 515345

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 012/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,  
CONSIDERANDO o memorando nº. 001/2020 - OUVIDORIA/SEJUDH, de 13.01.2020,  
RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 563/2020-GGP/SEJUDH de 03.01.2020, publicada no DOE nº. 34.082 de 07.01.2020, o servidor descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5945819/1	Edson Augusto da Silva Brito	2020	03/02/2020 a 03/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 515458

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 013/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 16 de janeiro de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILLIAM CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 57204030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor De Gabinete, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, em virtude das férias da titular, WALDENICE REJANY BANDEIRA RIBEIRO, matrícula nº 5945936/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 515578

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 06/2020 – CEDS/SEJUDH, de 13 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual nº. 1.238 de 2 de setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Sociedade Civil, relacionados abaixo, para o mandato correspondente ao biênio 2020-2021, a contar do dia 2 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação:

SEGMENTO	NOME	MEMBRO
Lésbicas	FABIENE DO COUTO COSTA	Titular
	VILMA DE OLIVEIRA MODESTO	Suplente
Gays	JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES	Titular
	ANTÔNIO SOARES FILHO	Suplente
Bisexuais	BÁRBARA PASTANA DOS SANTOS (Nome Civil: Rael Pastana dos Santos)	Titular
	SAMARA LORRANA FERREIRA ALMEIDA	Suplente
Travestis	JÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA (Nome Civil: Jefferson Oliveira Barbosa)	Titular
	EM VACÂNCIA	Suplente
Transsexuais	RAICARLOS COELHO DURANS	Titular
	KAILO GABRIEL ARAÚJO DA SILVA (Nome Civil: Ana Karolina Araújo da Silva)	Suplente
6ª Vaga - Qualquer Segmento	LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT	Titular
	ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA	Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 515403

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 003/2020 – BELÉM, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Nome:HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA/Matrícula:nº5950538/1/ Cargo:COORDENADOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:CASTANHAL-PA/Período:22/01/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Fazer visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da empresa COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL – CTL E PLASNORT, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 515387

#### PORTARIA Nº 004/2020 – BELÉM, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Nome:LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO/Matrícula:nº5946648/1/ Cargo:ASSESSOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:CASTANHAL-PA/Período:22/01/2020/Diária:0,5(meia)/Origem:Fazer visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da empresa COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL – CTL E PLASNORT, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 515388

#### PORTARIA Nº 001/2020 – BELÉM, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Nome:HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA/Matrícula:nº5950538/1/ Cargo:COORDENADOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:ANANINDEUA-PA/Período:21/01/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Fazer visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da empresa VOTORANTIM CIMENTOS - ARGAMASSA, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 515381

#### PORTARIA Nº 002/2020 – BELÉM, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Nome:LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO/Matrícula:nº5946648/1/ Cargo:ASSESSOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:ANANINDEUA-PA/Período:21/01/2020/Diária:0,5(meia)/Origem:Fazer visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da empresa VOTORANTIM CIMENTOS - ARGAMASSA, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 515383

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 035/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/33572, de 15/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Arnaldo Dopazo Antônio Jose, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Fazer visita ao Hospital Regional Santa Rosa em Abaetetuba.

**NOME:** Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o Veículo desta SEDOP

**DESTINO:** Abaetetuba/PA

**DIÁRIAS:** 0.5 (meia).

**DIA:** 17/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 515559

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 037/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Termo do Memorando nº 004/2020, de 16/01/2020-GABINETE.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a data de 20/01/2020, o deslocamento do servidor, abaixo, autorizado a viajar ao Município de BARCARENA/PA, anteriormente concedida para o dia 16/01/2020, conforme a Portaria nº 030/2020, de 15/01/2020, publicada no DOE nº 34091, de 16/01/2020, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Benedito Ruy Santos Cabral	5946678/1	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 515556

#### PORTARIA Nº. 033/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/25723, de 13/01/2020-DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Convênios Nº 17/2018 Nº 73/2018 – Construção da Praça Irmã Sancha, no município de Ourém-Pá e Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia de Sirituba, Ilha de Trambioca, no Município de Barcarena/PA

**NOME:** Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista **OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Ourém e Barcarena/PA

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 20 a 21/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 515534

#### PORTARIA Nº. 032/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/25762, de 13/01/2020-DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador **OBJETIVO:** Realizar Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAP.-UIPP.

**NOME:** Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Cametá/PA

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 20 a 21/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 515477

**PORTARIA Nº. 034/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/31778, de 15/01/2020-COSG/SEDOP;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Abaetetuba/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 16/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 515555**

**PORTARIA Nº. 031/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/25761, de 13/01/2020-DI-FIS/SEDOP;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

**OBJETIVO:** Realizar vistoria e acompanhar Fiscalização da CEF a Obra de reforma e Ampliação da Estação Comercial Pública.

**NOME:** Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Capanema/PA

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 20 a 21/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 515471**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 036/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 001/2020/NUCLEO REGIONAL DE SANTARÉM/SEDOP, de 14/01/2020.

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA, matrícula nº. 55588816/5, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, concedida através da Portaria nº. 862/2019, de 27/11/2019, publicada no DOE nº. 34.047, de 02/12/2019, a contar de 14/01/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, restando um saldo de 11 (onze) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 515570**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 /2019**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019, tipo "Menor Preço Global Por Lote Único", tendo

por Objeto: A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - BOLONHA, SÃO BRAZ E MARCO (5º SETOR) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 30 de janeiro de 2020, às 10h00min (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém, 16 de janeiro de 2020.

**André Rabêlo** Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo: 515451**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/31854

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 17/01/2020, o gozo de férias da servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, referente ao exercício 2018/2019, concedido anteriormente, no período de 02 a 31/01/2020, através da Portaria nº 337 de 05.11.2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

**DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE**

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

**Protocolo: 515563**

**PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/601667,

**R E S O L V E:**

SUBSTITUIR o servidor WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, por ROBERTO GOMES CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5423953/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, na Portaria nº 143, de 23/04/2018, publicada no DOE nº 33.604, de 24/04/2018, que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 001/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - DETEC e a Associação BIOTEC AMAZÔNIA, que tem por objeto a execução do Gerenciamento e da Gestão do Programa BIOPARA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

**EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 515549**

**PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/36790.

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR para 13/01/2020 a 11/02/2020, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5412684/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 08/01 a 06/02/2020, através da Portaria nº 337/2019 de 05/11/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

**DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE**

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

**Protocolo: 515557**

**PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/35914

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 21/01/2020, o gozo de férias da servidora FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, referente ao exercício 2018/2019, concedido anteriormente, no período de 06/01 a 04/02/2020, através da Portaria nº 337 de 05.11.2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

**Protocolo: 515567**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/18114.

R E S O L V E:

DESIGNAR, ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS 011.4, no período de 20/01 a 18/02/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 337/2019, de 05/11/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 515553**

**PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/21177.

R E S O L V E:

DESIGNAR, PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, para responder pelo cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, no período de 13/01 a 11/02/2020, durante o impedimento do titular BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5412684/1, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 009/2020, de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.092, de 17/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 515561**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 013/2020 – GABINETE, de 13 de Janeiro de 2020.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com

fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.337/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 34.023, de 20/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.001/2020, de 13/01/2020,

da lavra do Presidente da Comissão, que solicita a prorrogação do prazo para a conclusão

das atividades da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual n.5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a

conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao término final

do último prazo então concedido.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 515435**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº006/2020-SEEL, 09 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER, a partir de 03 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO, matrícula nº5945677/1, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 515389**

**PORTARIA Nº007/2020-SEEL, 09 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER, a partir de 16 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula nº5945683/1, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 515390**

**PORTARIA Nº008/2020-SEEL, 09 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER, a partir de 03 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ODINEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula nº5945685/1, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 515393**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 006/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO Os termos do processo nº 2019/633221; RESOLVE: I – REMOVER o servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, matr. 57197099/1 ocupante do cargo de Assist. em Gestão do Turismo, sendo a saída da Coord. de Mkt. - CMKT e lotando o servidor na Gerência de Captação de Recursos e Negócios - GCRN, a contar de 16/01/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 515346**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1891/2019 DP-G Belém, 30/12/2019.**

Conceder 08 (oito) dias de Licença para Casamento, ao Servidor Público MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA, matrícula nº. 57212697, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 20/12/2019 a 27/12/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

**Protocolo: 515310**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 1890/2019 - DPG Belém, 30/12/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº 41492, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público ADAMO CASTILHO BRASIL, matrícula nº. 5899895, pelo período de 18/07/2018 a 22/08/2018, devendo reassumir no dia imediato a readaptação da função provisória pelo período de 23/08/2018 a 18/02/2019, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

**Protocolo: 515289****ERRATA****PORTARIA Nº 009/2019-DPG, de 09/01/2020.**

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

ATO: Retificar o numero de portaria que concede Licença Prêmio ao Servidor Público ADSON DOS SANTOS LEITE, matrícula: 5899910/1, publicada no D.O.E. nº 34.072, do dia 26/12/2019, nos termos seguintes:

Onde se lê: Portaria Nº 2.143/17 - DPG de 18/12/2019.

Leia-se: Portaria Nº 009/2020 - DPG de 09/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 515338****PORTARIA Nº 1885/2019 DP- G EM 12/12/2019**

-Onde se lê: Laudo Medico 5493

-Leia-se: Laudo Medico 54393

OBS: Publicada no D.O.E nº 34.066 de 19/12/2019.

**Protocolo: 515299****CONTRATO****CONTRATO Nº: 003/2020****PROCESSO N.º 2019/618.594- DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A ATA SRP 009/2019 – TJ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 – TJ/PA

PROCESSO PA-PRO-2018/05461.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.373.670/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens móveis (mesas e púlpitos), para uso da DEFENSORIA PÚBLICA;

DATA ASSINATURA: 15/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 40.070,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1445.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 2120008441E

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: WADIH BRASÃO E SILVA.

CPF/MF: 264.957.082-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Ceará, nº 526, Canudos, Município de Belém/PA, CEP: 66070-190.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 515348****CONTRATO Nº: 004/2020****PROCESSO N.º 2019/633.434 – DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA SRP Nº 011/2018- 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec

Pregão nº 011/2018 - COMANDO DO EXÉRCITO - 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DAL MASO & DAL MASO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.244.512/000-10.

OBJETO: Aquisição de material permanente- CADEIRA GIRATÓRIA E LINGARINA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

DATA ASSINATURA: 15/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 27.958,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno (PI): 1050008441E

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DAL MASO.

CPF/MF: 356.560.500-56.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Venâncio Aires nº 1965, CEP: 98.803-000, Bairro: Centro, Santo Ângelo/RS.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 515359****CONTRATO Nº: 002/2020****PROCESSO N.º 2019/618.594- DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA SRP 09/2019 – TJ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 – TJ/PA

PROCESSO PA-PRO-2018/05461.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.889.946/0001-68

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens móveis (mesas e cadeiras), para uso da DEFENSORIA PÚBLICA;

DATA ASSINATURA: 15/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 6.892,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1445.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 2120008441E

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

CPF/MF: 734.047.992-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Castanheira, Município de Belém/PA, CEP: 66645-455.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 515342****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 015/2020-DPG, de 13/01/2020.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/01/2020, o gozo de férias do Defensor Público JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO, Matrícula: 57193641/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.793/2019-DPG, de 22/10/2019, publicado no Doe nº 34.025 de 01/11/2019; com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020. Ficando agora 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 515340****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1889/2019, DE 13/12/2019;**

Servidor Publico: ADAMO CASTILHO BRASIL

Tornar sem efeito Portaria nº 1889/2019, de 13/12/2019, por incorreção;

OBS: Publicada no DOE nº 34.068 de de 20/12/2019.

**Protocolo: 515446****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 09/2019 – TJ/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 – TJ/PA****PROCESSO PA-PRO-2018/05461****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PROCESSO N.º 2019/618.594- DP/PA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2019/618.594DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a aquisição de mobiliário, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.373.670/0001-80, estabelecida na Avenida Ceará, nº 526, Canudos, Município de Belém/PA, CEP: 66070-190, telefone: (91) 3274-3431/3246-1997, e-mail: [almeidaebrazil@gmail.com](mailto:almeidaebrazil@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor WADH BRASÃO E SILVA, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 1431396 SSP/PA, inscrito no CPF n.º 264.957.082-20. VALOR GLOBAL: R\$ 40.070,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1445.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 2120008441E

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 515314**

**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 09/2019 – TJ/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 – TJ/PA****PROCESSO PA-PRO-2018/05461****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PROCESSO N.º 2019/618.594- DP/PA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2019/618.594DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a aquisição de mobiliário, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.889.946/0001-68, estabelecida na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Castanheira, Município de Belém/PA, CEP: 66645-455, telefone: (91) 32121-9000, e-mail: [idealeireli@idealeireli.com](mailto:idealeireli@idealeireli.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4343155 SSP/PA, inscrito no CPF n.º 734.047.992-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.892,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1445.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 2120008441E

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 515307**

**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2018- 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec****(Processo Administrativo nº 65326.010056/2018-82) - COMANDO DO EXÉRCITO - 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec.****PROCESSO N.º 2019/633.434 - DPEPA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do Processo nº 2019/633.434 - DPPA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de nº 011/2018- 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec., oriunda do Pregão nº 011/2018 - COMANDO DO EXÉRCITO - 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec., objetivando a Aquisição de material permanente- CADEIRA GIRATÓRIA E LINGARINA, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 011/2018/ 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec., e seus anexos, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará.;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de nº 011/2018- B ADM AP/CMN, oriunda do Pregão nº 011/2018 - COMANDO DO EXÉRCITO - 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec. na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: DAL MASO & DAL MASO LTDA, com sede na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Venâncio Aires nº 1965, CEP: 98.803-000, Bairro: Centro, tel.: (55) 3313-1548, e-mail: [paulodalmaso@hotmail.com](mailto:paulodalmaso@hotmail.com), neste ato representada por PAULO SÉRGIO DAL MASO, portador da Identidade nº 4020157824 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 356.560.500-56, residente e domiciliado na cidade de Santo Ângelo - RS. VALOR GLOBAL: R\$ 27.958,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno (PI): 1050008441E

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 515309**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001/04// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os fóruns de Óbidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia// Objeto do Aditivo prorrogação da vigência do contrato nº 004/2019, referente a manutenção das plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Óbidos e Parauapebas.// Valor do Aditivo: valor global de R\$ 11.147,00 (onze mil, cento e quarenta e sete reais).// Vigência de janeiro de 2020 e término em 18 de janeiro de 2021.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0118// Data da assinatura: 16/01/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 515363**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2020**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, nomeia, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 085/2018 - TJPA, conforme o PA-MEM-2020/00827:

Contrato	Empresa	Fiscal Técnico
085/2018	PARS - Produtos de Processamento de Dados Ltda	Henrique Penna de Carvalho (matrícula 168441)

Belém, 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

**Protocolo: 515288**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2020**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, nomeia, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 085/2018 - TJPA, conforme o PA-MEM-2020/00827:



POS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, nomeia, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 066/2015 - TJPA, conforme o PA-MEM-2020/00829:

Contrato	Empresa	Fiscal Técnico
066/2015	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Henrique Penna de Carvalho (matrícula 168441)

Belém, 16 de janeiro de 2020.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

**Protocolo: 515290**

### CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2020-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.236.516/0001-90// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a realização de ações, projetos, programas e eventos de assistência pedagógica, social, jurídica e de saúde às mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, a fim prestar o atendimento integral e multidisciplinar às mulheres e respectivos dependentes envolvidos em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Portaria nº. 15/2017 e Resolução nº. 254/2018, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituíram a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no Poder Judiciário//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 36 meses, Início: 16 de janeiro de 2020 e término em 16 de janeiro de 2022// Data da assinatura: 16/01/2020//Responsável pela assinatura: CÉLIA REGINA LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA, em exercício.

**Protocolo: 515463**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 023/2020 – TCM/PA

O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a Unidade Gestora: 030101-TCM, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e  
II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessita-

rem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2020

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Presidente

Anexo 1- Portaria nº 023/2020/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei nº 8.891/2019 – LDO)  
R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA:	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
UG/GRUPO DE DESPESA/FONTE/MESES	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101- TCM						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	44.000.000
- Outras Despesas Correntes	0101	3.210.000	3.930.190	2.021.429	1.945.737	11.607.356
- Investimentos	0101	500.000	0,00	0,00	0,00	500.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.710.000</b>	<b>14.930.190</b>	<b>13.021.429</b>	<b>12.945.737</b>	<b>55.607.356</b>

Anexo 2- Portaria 023/2020/TCM/PA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 1º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei nº 8.891/2019 – LDO)  
R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA:	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
UG/GRUPO DE DESPESA/FONTE/MESES	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101- TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	44.000.000
- Recursos do Tesouro	0101	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	44.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.210.000	3.930.190	2.021.429	1.945.737	11.607.356
- Recursos do Tesouro	0101	3.210.000	3.930.190	2.021.429	1.945.737	11.607.356
INVESTIMENTOS		500.000	0,00	0,00	0,00	500.000
- Recursos do Tesouro	0101	500.000	0,00	0,00	0,00	500.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.710.000</b>	<b>14.930.190</b>	<b>13.021.429</b>	<b>12.945.737</b>	<b>55.607.356</b>

**Protocolo: 515569**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2019/10.** TIPO: Menor Preço Por Lote OBJETO: contratação de empresa para aquisição de carimbos automáticos e autoentintados completos (em resina polimerizada), e de serviços de chaves e conserto de fechaduras em geral. DATA DA DISPUTA: 30/01/2020. HORA:10:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 17 de janeiro de 2020. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

**Protocolo: 515350**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 35.704 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00360-9.

R E S O L V E: CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-03-2020.

**Protocolo: 515476**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 007/2020/MPC/PA

A Procuradora - Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 42, da Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 16, inciso IV da Lei nº 8.891 de 23 de julho de 2019 (LDO/2020).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de Janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 515323

#### Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Conselho

Disciplina o Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público adquire vitaliciedade após dois anos de exercício no cargo, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e do art. 181, inciso I, alínea "a", da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 130 da Constituição Federal, os membros do Ministério Público de Contas gozam do mesmo regime jurídico dos demais integrantes do Ministério Público Nacional, sendo-lhes assegurado iguais direitos, vedações e forma de investidura;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, aos membros do Ministério Público de Contas, aplica-se, subsidiariamente, a legislação pertinente ao Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 83, II, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, foram fixados dois critérios basilares para a aferição da aptidão no desempenho do mister ministerial para efeito de vitaliciamento ou confirmação na carreira, quais sejam, a produtividade e a presteza no exercício das atribuições, além de outros que porventura forem fixados em ato normativo regulamentar;

CONSIDERANDO que, ainda de acordo com o art. 83, II, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, os critérios de avaliação, bem como a frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, deverão ser valoradas de maneira objetiva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, bem como o disposto no art. 4º, XVII, da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA- Colégio;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da racionalidade, da eficiência e da transparência, observados os requisitos legais e a necessidade de uma adequação legal do instrumento de aferição com a norma vigente;

RESOLVE:

Capítulo I – Dos Critérios de Avaliação

Art. 1º - No prazo previsto na Constituição Federal para o estágio probatório, o membro do Ministério Público de Contas terá suas atividades funcionais e sua conduta avaliadas pela Corregedoria-Geral do órgão, para efeito de vitaliciamento ou confirmação na carreira.

Parágrafo único - A avaliação a que se refere este artigo, levará em conta: I - os assentamentos funcionais do vitaliciando;

II - os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições, frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, bem como a valoração objetiva desses e de outros critérios fixados nesta Resolução;

III - outros elementos confiáveis de informação de que dispuser a Corregedoria-Geral de Contas.

Art. 2º - A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas organizará assentamento funcional para cada membro do Ministério Público de Contas em estágio probatório, no qual deverá constar o nome do Procurador de Contas, a classificação no concurso, o número e a data do ato de nomeação, a data da publicação oficial, a data da posse e a entrada em exercício no cargo, a indicação da Procuradoria em que foi lotado, o início e término do estágio, a data do recebimento dos trabalhos semestrais, assim como qualquer outro dado, documento ou trabalho relacionado com sua atividade funcional e que possa interessar à verificação do cumprimento dos requisitos necessários à confirmação na carreira.

Art. 3º - Durante o estágio probatório serão considerados os critérios de IDONEIDADE MORAL, PRESTEZA, PRODUTIVIDADE, QUALIDADE TÉCNICA e APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA.

Art. 4º - A IDONEIDADE MORAL será presumida, salvo comprovação em sentido contrário devidamente fundamentada pela Corregedoria-Geral de Contas, acompanhada de quaisquer meios de provas admitidos em direito.

Art. 5º - A presteza, deverá ser objetivamente avaliada quanto aos seguintes aspectos:

Atividade	Pontuação
Substituição de Procuradoria de Contas por 10 (dez) dias ou mais	5 pontos por substituição
Participação em grupo de trabalho	5 pontos a cada um
Participação em comissão	5 pontos a cada uma
Participação em audiência pública	5 pontos a cada uma
Representação Institucional em evento	5 pontos a cada uma

Art. 6º - A PRODUTIVIDADE, deverá ser objetivamente avaliada quanto aos seguintes aspectos:

Atividade	Pontuação
Participação em sessão do Tribunal de Contas	1,0 pontos a cada uma
Cumprimento dos prazos como custos legis (De acordo com a porcentagem verificada no DIPRO)	A pontuação será o resultado do percentual pelo divisor 10 (dez).
Instauração de procedimentos investigativos	5 pontos a cada uma
Representação ou Finalização de procedimentos investigativos	5 pontos a cada um

Art. 7º - A QUALIDADE TÉCNICA dos trabalhos envolve a firmeza, a confiabilidade das fundamentações das peças processuais produzidas, levando-se em conta a adequação, a fundamentação fática e jurídica, a apresentação e a correção de linguagem.

§1º - Para a avaliação de que trata este artigo, o membro do Ministério Público de Contas deverá encaminhar à Corregedoria-Geral do MPC-PA, semestralmente, cópia de 03 (três) trabalhos jurídicos, inerentes ao exercício de suas funções, excetuando-se aqueles de mero expediente ou de impulso processual, valendo como nota a média das avaliações.

§2º - A cópia referida no parágrafo anterior deverá ser remetida até 10 (dez dias) após o término de cada semestre.

§3º - O trabalho jurídico será examinado pela Corregedoria-Geral de Contas, observados os seguintes aspectos objetivos de avaliação:

I – apresentação, até 2 (dois) pontos;

II - adequação processual, até 3 (três) pontos;

III - requisitos formais, até 3 (três) pontos;

IV - correção de linguagem, até 3 (três) pontos;

V - fundamentos jurídicos - até 3 (três) pontos;

VI - pesquisa (doutrina e jurisprudência), até 3 (três) pontos; e

VII - conclusão - até 3 (três) pontos.

§4º - A apresentação será avaliada levando-se em conta os aspectos externos do trabalho jurídico, tais como formatação da página e do texto, tamanho, cor e forma da fonte utilizada, erros de digitação, referências bibliográficas e adequação ou não às normas técnicas em vigor.

§5º - A adequação processual consiste na conformidade do trabalho com os preceitos legais, doutrinários e jurisprudenciais relacionados à matéria em discussão, respeitada a independência funcional.

§6º - Os requisitos formais, no que couber, são os mesmos exigidos aos atos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, além da indicação da procuradoria, do cargo e da condição do seu exercício, se titular ou em substituição, bem como da identificação do processo ou procedimento.

§7º - Quanto à correção de linguagem, a avaliação será pautada na qualidade redacional, nos aspectos ortográficos, sintáticos, de pontuação, de concordância e no exato significado das palavras, que possibilitem a com-

preensão do texto.

§8º - Os fundamentos jurídicos serão analisados considerando a exposição de ideias de acordo com a técnica jurídica e de forma a ser facilmente compreendida pelo interlocutor.

§9º - O trabalho de pesquisa será avaliado a partir de indicações de doutrina e jurisprudência atuais sobre a discussão jurídica, contendo seus elementos essenciais de identificação das fontes obtidas.

§10 - A conclusão será analisada para auferir se apresentou lógica de exposição dos fatos e dos fundamentos de direito formulados na peça vestibular.

§11 - O conceito final será a média dos 3 (três) trabalhos jurídicos apresentados, arredondando-se para cima sempre que a primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

Art. 8º - A avaliação dos critérios de PRESTEZA, PRODUTIVIDADE e QUALIDADE TÉCNICA será realizada ao final do primeiro, do segundo e do terceiro semestres.

Parágrafo único - O membro do Ministério Público de Contas em estágio probatório será cientificado semestralmente das avaliações, bem como das devidas sugestões, quando for o caso, para a melhoria de suas atividades funcionais.

Art. 9º - Ao final do terceiro mês do quarto semestre será avaliado o APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA, em área de interesse da Instituição, concluída após a posse, conforme os comprovantes encaminhados à Corregedoria-Geral de Contas, objetivamente avaliada quanto aos seguintes aspectos:

Atividade	Pontuação
Pós-Graduação	10 pontos
Publicação de Livro na área do Controle Externo	10 pontos por publicação
Publicação de Artigos Científicos ou Capítulo de Livros na área do Controle Externo	5 pontos por publicação
Participação em Eventos de Aprimoramento Funcional	3 pontos por evento

Art. 10 - O membro em estágio probatório deverá, ao final de cada um dos quatro semestres, declarar que cumpriu jornada regular de trabalho, observada a independência funcional.

Parágrafo único - Na hipótese de exercer o magistério, deverá informar o nome da instituição de ensino, o respectivo endereço e os dias e horários das aulas que ministra.

Art. 11 - Será considerado aprovado no estágio probatório e consequentemente apto a ser vitaliciado o membro que:

I - na média das 3 (três) avaliações semestrais obtiver a seguinte pontuação mínima para os seguintes critérios:

- a) PRESTEZA: 15 pontos;  
b) PRODUTIVIDADE: 12,5 pontos;  
c) QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS: 14 pontos e;

II - ao final do terceiro mês do quarto semestre, para fins de APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA, obtenha 20 pontos.

Art. 12 - A pontuação será anotada na Ficha de Avaliação e Evolução Funcional da qual constarão dados do membro em estágio probatório.

§1º - O membro do Ministério Público de Contas em estágio probatório será comunicado da pontuação e receberá orientação, quando for o caso, com vistas à melhoria e ao aperfeiçoamento do seu desempenho funcional, sendo-lhe facultado, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação, ter vista do processo e requerer eventual retificação de dados, com a devida fundamentação e juntada de elementos probatórios.

§2º - O Corregedor-Geral de Contas poderá instaurar procedimento especial ou determinar correição ou visita de inspeção com a finalidade de acompanhar a atuação funcional do membro em estágio probatório, que receber pontuações inferiores às estabelecidas no inciso I do art. 11, no período de um ano de atividade funcional.

Art. 13 - A qualquer tempo, durante o estágio probatório, o Corregedor-Geral de Contas poderá instaurar procedimento administrativo, com vistas a aplicação de sanção disciplinar.

Art. 14 - O Corregedor-Geral de Contas, sempre que julgar conveniente ou necessário, poderá determinar que o Procurador de Contas em estágio probatório participe de atividades de orientação na Corregedoria-Geral de Contas.

Capítulo II - Do Vitaliciamento

Art. 15 - O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas, dois meses, pelo menos, antes do término do estágio probatório, remeterá ao Conselho Superior relatório circunstanciado e individualizado sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciando, propondo, motivadamente, o seu vitaliciamento ou o seu não vitaliciamento.

Parágrafo único - Qualquer membro do Ministério Público de Contas poderá impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do recebimento da proposta no Diário Oficial do Estado.

Art. 16 - Se a proposta do Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas for contra o vitaliciamento, suspende-se, até definitivo julgamento, o exercício funcional do membro do Ministério Público de Contas em estágio probatório, sem prejuízo do seu subsídio.

§1º - O membro do Ministério Público de Contas que tiver contra si proposta de não vitaliciamento ou que tiver sua proposta de vitaliciamento impugnada, terá assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§2º - Somente pelo voto de três dos membros do Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, poderá ser negado o vitaliciamento ao membro do Ministério Público de Contas em estágio probatório.

§3º - Da decisão que negar o vitaliciamento, caberá recurso do interessado

ao Colégio de Procuradores de Contas, no prazo de dez dias úteis, contados da ciência inequívoca da decisão.

Art. 17 - Deferido o vitaliciamento, o Conselho Superior expedirá o ato de confirmação do vitaliciando na carreira do Ministério Público de Contas, e, se negada a proposta de vitaliciamento, o Procurador de Contas, após o trânsito em julgado administrativo da decisão, será exonerado por ato do Procurador-Geral de Contas.

Art. 18 - O término do prazo do estágio probatório, sem que o vitaliciando seja avaliado pela Corregedoria-Geral e/ou sem que o Conselho Superior ou o Colégio de Procuradores de Contas decidam a respeito, importa na concessão automática do vitaliciamento.

Capítulo III - Das Disposições Finais

Art. 19 - Para obtenção de dados necessários à orientação da atuação funcional e emissão de pontuação, a Corregedoria-Geral de Contas poderá solicitar, se necessário, informações a qualquer membro do Ministério Público de Contas que tenha substituído o vitaliciando na procuradoria de contas titularizada por ele ou o tenha auxiliado.

Art. 20 - Todos os documentos referentes ao estágio probatório serão de caráter reservado e o assentamento funcional respectivo deverá ser mantido em regime confidencial.

Parágrafo único - As avaliações dos trabalhos deverão ser mantidas em arquivo próprio da Corregedoria-Geral de Contas pelo prazo de 05 (cinco) anos após o vitaliciamento.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 515457

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 7383/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 131/2019-MP/CPSII, datado de 28/11/2019, protocolizado sob nº 50658/2019, em 3/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS nos autos do processo nº 0001956-51.2019.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, a contar de 5/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 7384/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Marituba, no período de 2 a 19/12/2019, contida no item V da portaria nº 3453/2019-MP/PGJ, de 10/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JU-

RÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7385/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Marituba, nos períodos indicados:

I – MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, de 2 a 19/12/2019;

II – LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, de 7 a 31/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7386/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50780/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 9/12/2019, a designação do promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 4º cargo, contida na portaria nº 6113/2019-MP/PGJ, de 16/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7387/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50780/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para exercer nas promotorias de justiça criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 9/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7388/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Rodier Barata Ataíde na diretoria-geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50780/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIELA CORRÊA HAGE para exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 9/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7389/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a promoção, pelo critério de antiguidade, do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior para o 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara, conforme Ato nº 260/2019, de 1º/11/2019, publicado no D.O.E. nº 34026, de 4/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48282/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/11/2019, a designação do promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria nº 2585/2019-MP/PGJ, de 3/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7390/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50780/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, no dia 12/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7391/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior no município de Marituba, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50780/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, a contar de 13/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7392/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição declarada pela promotora de justiça Lílian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46748/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para oficiar nos autos do processo nº 0003890-94.2018.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 4/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7393/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50812/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, LEONARDO JORGE LIMA CALDAS e LUIZ DA SILVA SOUZA para officar em conjunto com o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA nos autos do procedimento investigatório criminal - PIC SIMP nº 003202-096/2019, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara, a contar de 5/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7394/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Francys Lucy Galhardo do Vale;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 311/2019-CPJPSIV, datado de 2/12/2019, protocolizado sob nº 50589/2019, em 3/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, nos dias 28 e 29/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7395/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49112/2019, em 20/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/12/2019, a designação da promotora de justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officar em audiências de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Marabá, contida no item I da portaria nº 7051/2019-MP/PGJ, de 25/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7396/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48907/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para exercer na promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 26/11 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7398/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 140/2019-MP/Coord./Nord.I, datado de 27/11/2019, protocolizado sob nº 50048/2019, em 28/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/12/2019, a designação da promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, contida na portaria nº 5952/2019-MP/PGJ, de 7/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7399/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 140/2019-MP/Coord./Nord.I, datado de 27/11/2019, protocolizado sob nº 50048/2019, em 28/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, a contar de 1º/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7400/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 832/2019/MP/1ªPJB, datado de 5/11/2019, protocolizado sob nº 49443/2019, em 22/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7401/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença e o afastamento do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro para participar de curso de qualificação fora do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bagre;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 095/2019-MP/CPMII, datado de 29/11/2019, protocolizado sob nº 50553/2019, em 3/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, no período de 27/11 a 6/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7402/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 094/2019-MP/CPMII, datado de 2/12/2019, protocolizado sob nº 50552/2019, em 3/12/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SUDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, no período de 9 a 20/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7485/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49778/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 25 a 29/11/2019, a designação do promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para oficiar em conjunto com o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR no relatório de inventário analítico extrajudicial, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança, visando proceder as devidas análises, encaminhamentos e andamentos, contida na portaria nº 7011/2019-MP/PGJ, de 22/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7486/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 117/2019/CRAPSII, datado de 3/12/2019, protocolizado sob nº 50644/2019, em 3/12/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 2 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7487/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 117/2019/CRAPSII, datado de 3/12/2019, protocolizado sob nº 50644/2019, em 3/12/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 2 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7488/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 116/2019/CRAPSII, datado de 3/12/2019, protocolizado sob nº 50643/2019, em 3/12/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, no período de 17/12/2019 a 6/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7489/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 32875 e 48459/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 20/11 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7490/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 093/2019-MP/PJB/Coordenação, datado de 11/11/2019, protocolizado sob nº 48459/2019, em 13/11/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LÁERCIO GUILHERMINO DE ABREU e DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 20/11 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7491/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez para participar de curso Profissional & Self Coaching-PSC, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50963/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, nos dias 9 e 10/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7492/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Emerson Costa de Oliveira para atividade externa; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 336/2019-CPJPSIV, datado de 4/12/2019, protocolizado sob nº 50814/2019, em 4/12/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, no período de 9 a 12/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7493/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, no dia 11/10/2019, a designação da promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, contida no item III da portaria nº 3211/2019-MP/PGJ, de 31/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7494/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 339/2019-CPJPIV, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 51077/2019, em 6/12/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 6/12/2019 a 6/1/2020, a designação do promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, contida na portaria nº 2893/2019-MP/PGJ, de 21/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7495/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 339/2019-CPJPIV, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 51077/2019, em 6/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 6 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7496/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Hélio Rubens Pinho Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 339/2019-CPJPIV, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 51077/2019, em 6/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º

cargo, no período de 6 a 23/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7497/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2019-MP-CC, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 50900/2019, em 5/12/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiar no mutirão de conciliação de família, promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc/varas de família de Belém, no dia 13/12/2019, contida na portaria nº 130/2019-MP/PGJ, de 16/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7498/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do Ministério Público no mutirão de conciliação de família;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2019-MP-CC, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 50900/2019, em 5/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE BELÉM SANTOS para oficiar no mutirão de conciliação de família, promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc/varas de família de Belém, no dia 13/12/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7499/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49364/2019, em 21/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA para oficiar na ação social da Paróquia de Santo Antônio de Lisboa, no dia 14/12/2019, de 8 às 13 horas, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7500/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 116/2019-MP-CC, datado de 29/11/2019, protocolizado sob nº 50284/2019, em 29/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos dias 2, 3, 9 e 10/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7501/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 10/11/2019, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7502/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Anapu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 51345/2019, em 9/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA NUNES FÉLIX para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/12/2019, referente aos autos do processo nº 0005444-94.2018.8.14.0138, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7503/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para officiar no 2º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro, sem prejuízo das demais atribuições, conforme os termos da portaria nº 6937/2019-MP/PGJ, de 20/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45349/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/11/2019, a designação da promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em processos de custodiados e procedimentos urgentes, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro, contida na portaria nº 6597/2019-MP/PGJ, de 5/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7504/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 149/2019-MP/RA04-Coord., datado de 6/11/2019, protocolizado sob nº 47705/2019, em 6/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de São Miguel do Guamá, no decorrer do ano de 2020, nos meses indicados:

Mês	Promotor de Justiça
Janeiro	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Fevereiro	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Março	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Abril	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Maior	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Junho	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Julho	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Agosto	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Setembro	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Outubro	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Novembro	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Dezembro	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7517/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Resolução nº 025/2011-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 46086 e 48966/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 27 a 31/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7518/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial nos mutirões de conciliação de família, promovidos pelo 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc/varas de família de Belém, no decorrer do ano de 2020, bem como nos mutirões que serão realizados em parceria com as instituições de ensino superior;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 44102 e 47593/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiarem nos mutirões de conciliação de família, promovidos pelo 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc/varas de família de Belém, bem como nos mutirões que serão realizados em parceria com as instituições de ensino superior, nas datas indicadas:

MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO DE FAMÍLIA		
Data	Promotor(a) de Justiça	
31/1/2020	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	
21/2/2020	MARIA DE BELÉM SANTOS	
27/3/2020	ELIEZER MONTEIRO LOPES	
24/4/2020	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	
22/5/2020	ELIEZER MONTEIRO LOPES	
25/6/2020	MARIA DE BELÉM SANTOS	
21/8/2020	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	
18/9/2020	IVELISE PINHEIRO PINTO	
23/10/2020	IVELISE PINHEIRO PINTO	
20/11/2020	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	
10/12/2020	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	
MUTIRÕES QUE SERÃO REALIZADOS EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Data	Instituição	Promotor(a) de Justiça
16/4/2020	UNAMA	MARIA DE BELÉM SANTOS
23/4/2020	FIBRA	MARIA DE BELÉM SANTOS
30/4/2020	FAP	MARIA DE BELÉM SANTOS
17/9/2020	FIBRA	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
24/9/2020	FAP	AMÉLIA SATOMI IGARASHI
13/11/2020	UNAMA	ELIEZER MONTEIRO LOPES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7519/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica



do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para oficiar em conjunto com o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR nos processos judiciais atinentes às atividades do aterro sanitário de Marituba, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, a contar de 25/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7520/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 51546/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/12/2019, referente aos autos do processo nº 0004643-30.2016.8.14.0501, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7521/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Domingos Sávio Alves de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 066/2019-MPPA/PJDPPMA, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 50970/2019, em 5/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 24/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7522/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotora de justiça de Augusto Corrêa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Augusto Corrêa;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 44904 e 50278/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de Augusto Corrêa, a contar de 1º/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7523/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 123/2019-MP/3ºPJVDPM, datado de 19/11/2019, protocolizado sob nº 49140/2019, em 20/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para oficiar em audiências de atribuição do 11º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, no dia 3/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7524/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento dos promotores de justiça Sandro Garcia de Castro e Franklin Lobato Prado para participarem do III seminário internacional Brasil-União Europeia, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 49036 e 49140/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição dos seguintes cargos das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 3/12/2019:

I – 2º cargo, ÂNGELA MARIA BALEIRO QUEIROZ;

II – 3º cargo, MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7525/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 44208 e 47022/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de custódia, perante as varas de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos dias indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, dias 11 e 25/10/2019, 8/11 e 6/12/2019;

II – FRANKLIN LOBATO PRADO, dias 4 e 18/10/2019, 1º e 29/11/2019;

III – ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, dias 22/11 e 13/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7526/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 323/2019-MP/CMP/STM, datado de 13/11/2019, protocolizado sob nº 48996/2019, em 19/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para oficiar na audiência perante a 4ª vara cível da comarca de Santarém, no dia 13/11/2019, referente ao processo nº 0807817-35.2018.8.14.0051, de atribuição do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7527/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46897/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS e BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para oficiarem em audiências de atribuição do 13º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 11/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7529/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 336/2019-MP/CMP/STM, datado de 29/11/2019, protocolizado sob nº 50291/2019, em 29/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/12/2019, a designação do promotor de justiça MAURO MARQUES DE MORAES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, contida na portaria nº 6464/2019-MP/PGJ, de 31/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7530/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 084/2019-MP/CRABA/STM, datado de 28/11/2019, protocolizado sob nº 50132/2019, em 28/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/12/2019, a designação do promotor de justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, contida no item XII da portaria nº 7149/2019-MP/PGJ, de 27/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7531/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 343/2019-MP/CMP/STM, datado de 4/12/2019, protocolizado sob nº 50802/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 1º a 13/12/2019, a designação da promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, contida no item V da portaria nº 6249/2019-MP/PGJ, de 21/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7532/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Nazareno Barros

André;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 155/2019-MP/CPJI, datado de 30/10/2019, protocolizado sob nº 47085/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 4º cargo, no período de 11 a 17/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7533/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Mário Sampaio Netto Chermont;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 155/2019-MP/CPJI, datado de 30/10/2019, protocolizado sob nº 47085/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI e MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para exercerem nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 29/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7534/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 348/2019-MP/CMP/STM, datado de 5/12/2019, protocolizado sob nº 51053/2019, em 6/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para officiar na audiência pública da correição ordinária anual da vara agrária, na comarca de Santarém, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 5/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7535/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 342/2019-MP/CMP/STM, datado de 4/12/2019, protocolizado sob nº 50801/2019, em 4/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para officiar em audiência agrária, no dia 4/12/2019, referente ao processo nº 0805266-48.2019.8.14.0051, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7536/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para atividade externa; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50416/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos dias 10 e 11/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7561/2019-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 51694/2019, em 12/12/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/12/2019, referente aos autos do processo nº 0013843-96.2013.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7562/2019-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença e as férias do promotor de justiça Diego Belchior Ferreira Santana; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas; CONSIDERANDO as licenças dos promotores de justiça Alexandre Monteiro Venditte;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 44685, 46323, 46819, 47268, 48474 e 50654/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Itaituba			
I	2º	ITALO COSTA DIAS	de 2 a 18/12/2019
II	4º	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	de 21/10 a 1º/12/2019
		ITALO COSTA DIAS	de 2 a 17/12/2019
		RAFAEL TREVISAN DAL BEM	atuação conjunta, de 18/11 a 17/12/2019
Juizado especial criminal de Itaituba			
III	-	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	de 1º a 29/11/2019 e dia 19/12/2019
		ITALO COSTA DIAS	de 2 a 18/12/2019
Promotoria de justiça de Aveiro			
IV	-	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	de 1º/11 a 31/12/2019
Promotoria de justiça de Jacareacanga			
V	-	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	de 1º/11 a 31/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7563/2019-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Xinguara; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50777/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 1º cargo, no período de 17 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7564/2019-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 032/2019-MP/4ºPJVDFM, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 47041/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, nos períodos de 1º a 2/9/2019, 8/9 a 5/10/2019 e 15 a 31/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7566/2019-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral no município de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 47018 e 50388/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/11 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7614/2019-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 498/2019-MP/2ºPJB, datado de 12/12/2019, protocolizado sob nº 51508/2019, em 11/12/2019;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/12/2019, referente aos autos do processo nº 0001211-92.2014.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 515460**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 070/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) elevador de passageiros da marca OTIS, modelo A-GNC-0810-9A -MD (elevador sem casa de máquinas e com drive regenerativo), instalado no Prédio-Sede das Promotorias de Justiça de Icoaraci:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

-  
00.489.015/0001-65 - CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

item 01 – Valor Total .... R\$ 20.080,00

Valor Total do Certame: R\$ 20.080,00

Belém (PA), 16 de janeiro de 2020

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 515278**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Núm. da Dispensa: 001/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GARDEN CENTER CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ 15.413.700/0001-85).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras do prédio do Ministério Público do Estado do Pará, em Parauapebas/PA.

Valor Total: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/01/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 515317**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA 166/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA GUALBERTO LIMA, ASSESSORA, Matrícula nº 9992715, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12010.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 420,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515283**

##### PORTARIA 168/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação

09/01/2020 a 09/03/2020, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515291**

##### PORTARIA 167/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, CHEFE DE APOIO, Matrícula nº 999.997, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/01/2020 a 09/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 200,00

3390-39 O.S. Terceiros-P.Jurídica R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515285**

##### PORTARIA 169/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BEATRIZ TAVARES SILVA LAURIA, ASSESSORA DE PJ DE PRIMEIRA ENTRANCIA, Matrícula nº 999.2794, lotada na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a importância de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/01/2020 a 10/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515295**

##### PORTARIA 165/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515281**

##### PORTARIA 170/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/01/2020 a 10/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515296**

**PORTARIA 164/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUX. ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.030,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 970,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

Diretor do Departamento Financeiro E.E

**Protocolo: 515280**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 5260/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113177/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru

MATRÍCULA: 999.2325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Limoeiro do Ajuru - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 03/08/2018 - 03/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Eleitoral

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5267/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113049/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de São Felix do Xingu

MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Félix do Xingu - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Belém/PA

PERÍODO(S): 02/08/2018 - 05/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Eleitoral

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8021/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120207/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 31/10/2018 - 01/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - 4ª Reunião Ordinária do "Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados Pelos Agrotóxicos"

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8034/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120258/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2812

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 05/11/2018 - 09/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) FINALIDADE:

Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8037/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120319/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 29/10/2018 - 31/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Pública

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8040/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120219/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila União/PA, Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 22/10/2018 - 24/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jairo

Mororo Aguiar e Jane Cleide Silva Souza.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8041/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120337/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Marapanim/PA

PERÍODO(S): 26/10/2018 - 26/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Henrique Teixeira da Silva Júnior

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8044/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117738/2018, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 10/09/2018 - 10/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores do Polo Capanema e equipamentos para PJ Capitaio Poco.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8051/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120332/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Almeirim

MATRÍCULA: 999.2694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Almeirim - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 12/11/2018 – 16/11/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8071/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120387/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 23/10/2018 - 23/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Luiz Ricardo Pinho, Fernando Alves do Nascimento Júnior e João Odilson Siqueira da Silva

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8073/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120370/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 01/11/2018 - 01/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar atendimento e visita domiciliar de um idoso com doença mental em situação de risco.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8074/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120469/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cameté/PA

PERÍODO(S): 24/10/2018 - 26/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Luiz Ludvico de Almeida

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8164/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120780/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/11/2018 - 25/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Participar do "Projeto Ribeirinho Cidadão", promovido pelo TJPA.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8166/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120766/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: TATIANA FERREIRA GRANHEN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Colares

MATRÍCULA: 999.1680

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Colares - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 06/11/2018 - 06/11/2018, 08/11/2018 - 08/11/2018, 12/11/2018 - 13/11/2018, 20/11/2018 - 20/11/2018, 22/11/2018 - 22/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8167/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120679/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Procurador de Justiça Cível

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 22/10/2018 - 24/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8168/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120661/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu

MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Dom Eliseu - PA

DESTINO(S): Ulianópolis/PA

PERÍODO(S): 05/11/2018 - 05/11/2018, 07/11/2018 - 07/11/2018, 14/11/2018 - 14/11/2018, 19/11/2018 - 19/11/2018, 21/11/2018 - 21/11/2018, 26/11/2018 - 26/11/2018, 28/11/2018 - 28/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8170/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120587/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.414

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Tucumã/PA

PERÍODO(S): 05/11/2018 - 08/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8171/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120530/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Augusto Corrêa

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Augusto Corrêa - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 07/11/2018 - 07/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri nos autos do Processo nº 0000158-79.2006.8.14.0034.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8172/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120483/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARINA TOCANTINS KABUKI

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 10/12/2018 - 11/12/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Participar de Reunião de Trabalho sobre o "Projeto de Tutoria".

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8174/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120398/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre

MATRÍCULA: 999.1722

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Monte Alegre - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 05/11/2018 - 09/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8175/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120390/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I

MATRÍCULA: 999.1230

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 25/10/2018 - 25/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**PORTARIA N.º 8178/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120671/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.445

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 22/10/2018 - 22/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Fernando Alves do Nascimento Junior

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**Protocolo: 515443****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da Portaria Conjunta nº 040/2019-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU e a Promotora de Justiça Titular de Óbidos, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, em atuação conjunta, consoante Portaria nº 4930/2019-MP/9ªPJ/STM e Portaria nº. 2888/2019 - MP/PGJ, respectivamente, tornam pública a Instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000367-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 040/2019-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Reginaldo da Rocha Campos, Renato Rodrigues Martins da Silva, Jadson Soares da Silva, Samuel da Conceição Fernandes, Edivanice Pedroso Fernandes, Vladimir da Conceição Fernandes e Raimundo Pereira de Araújo.

Assunto: Apurar as responsabilidades de REGINALDO DA ROCHA CAMPOS, SAMUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES, JADSON SOARES DA SILVA, RENATO RODRIGUES MARTINS DA SILVA, VLADIMIR DA CONCEIÇÃO FERNANDES, EDIVANICE PEDROSO FERNANDES e RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU e EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotores de Justiça.

**Protocolo: 515505****EXTRATO DE PORTARIA N.º 03/2017/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 03/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Mau funcionamento do Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, causado pela falta de materiais ambulatoriais, bem como de não realização de exames de urgência em pronto atendimento. Inquérito Civil nº 03/2017 (SIMP: 000386-383-2018).

Daniel Mondego Figueiredo- Promotor de Justiça

**Protocolo: 515394****PORTARIA N.º 002/2020-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I - DETERMINAR a realização de Correção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Mosqueiro e Santa Bárbara, no período 27 a 31 de janeiro do corrente ano;

II - DELEGAR, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Assessora desta Corregedoria-Geral, Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL, funções específicas para realização dos referidos atos;

III - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 16 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 515580****PORTARIA N.º 117/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0004747-45.2019.8.14.0039, SIMP nº 002152-032/2019, prosseguindo com a demanda, oferecendo denúncia contra o indiciado por ofensa ao art. 14 da Lei 10.826/2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 118/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0008499-25.8.14.0039, SIMP nº 003287-032/2019, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pela conduta tipificada no art. 306, § 1º, I e II e § 2º, da Lei 9.503/97, em face do indiciado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 515440**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**DECISÃO**

Mantenho o teor da Portaria nº 131/2019, concedendo o prazo de 60 dias para a conclusão dos serviços, a contar desta data.

Belém, 13 de janeiro de 2020

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 515391**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Afuá - Prefeitura Municipal de Afuá, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. Quintino Bocaiuva, Estado do Pará, realiza chamada pública para CREDENCIAMENTO DE BARQUEIROS (CATRAIOS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 20 à 24 de janeiro de 2020.

Afuá/PA, 15 de janeiro de 2020.

**MAX NEY RAMOS DO CARMO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Município de Afuá - Prefeitura Municipal de Afuá, realiza o CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS, Pousadas e Restaurantes na cidade de Afuá-PA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA NO PERÍODO NORMAL DE FEVEREIRO À JUNHO E AGOSTO À DEZEMBRO DE 2020, E NA ALTA TEMPORADA POR OCASIÃO DO "FESTIVAL DO CAMARÃO", REALIZADO EM JULHO DE 2020, na sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Tv. Mariano Cândido de Almeida, s/nº, Afuá/PA, no período de 27 à 31 de janeiro de 2020 no horário de 09:00h às 14:00h.

Afuá/PA, 15 de janeiro de 2020.

**MAX NEY RAMOS DO CARMO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo: 515479

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

##### REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/01/2020 PÁG. 66 Nº 34090

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

**ONDE SE LÊ:** SESSAO PÚBLICA ACONTECERÁ NO DIA 30 de janeiro de 2020, às 09hs.

**LEIA-SE:** SESSAO PÚBLICA ACONTECERÁ NO DIA 10 de fevereiro de 2020, às 09hs

**ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS**  
PREGOEIRO CPL.

Protocolo: 515517

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 16/01/2020, DOE/PA, pág. 57, na segunda coluna, referente ao Aviso de Ratificação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP Nº 005/2020. **ONDE SE LÊ:** Na publicação do dia 15/01/2019.

**LEIA-SE:** Na publicação do dia 15/01/2020.

Protocolo: 515480

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, Pessoa Jurídica/Física Para

Prestação de Serviços Ambulatoriais Como Consultas Básicas, Consultas Especializadas e Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior, Especificamente aos Usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/PA. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do dia 16/01/2020, no horário das 08h00 às 13h00, na sala da licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Especializados, Terapias E Fisioterapias, Especificamente aos Usuários Sistema Único de Saúde (SUS) No Município de Santa Maria do Pará/PA. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do dia 16/01/2020, no horário das 08h00 às 13h00, na sala da licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Editais disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08h00 às 13h00 e nos sites <http://santamaria.pa.gov.br/> e <http://tcm.pa.gov.br>. **Fabio Vasconcelos da Silva - Secretário Municipal de Saúde**

Protocolo: 515519

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA PORTARIA Nº 001/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2020/001/1107, Objeto: Pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - Primeira Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Santarém, 8 de Janeiro de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA PORTARIA Nº 002/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2020/002/1107, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto e bloco de concreto para atender as necessidades da SEMINFRA, Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 111/2018 - SEMGO. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 8 de Janeiro de 2020. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA PORTARIA Nº 003/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Processo: 2019/001/1107, Objeto: Aquisição de insumos para massa asfáltica (CAP 50/60 ou similar, ADP CM 30, emulsão RR-2C) para atender as necessidades da SEMINFRA, o Eng.º Sérgio Gouvêa Melo - CREA-MG 57977-D, Assessor Técnico de Engenharia II - Dec. Nº 422/2017. Santarém, 17 de Janeiro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA PORTARIA Nº 007/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Processo: 2019/001/1107, Objeto: aquisição de sacos plásticos e sacas de rafia para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Chefe de divisão de limpeza pública, Decreto nº 081/2017-SEMGO. Santarém, 7 de Fevereiro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA PORTARIA Nº 032/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal dos contratos: Prestação de serviços de engenharia elétrica para a implantação e am-



pliação de redes de distribuição elétrica (MT e BT) e execução, ampliação e manutenção, no Município de Santarém; CONTRATO Nº 010/2019 - SEMINFRA. Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender as necessidades da SEMINFRA; CONTRATO Nº. 018/2018 - SEMINFRA. Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionados da SEMINFRA, PAC-SOCIAL e Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano - CHDU.-CONTRATO Nº. 030/2018 - SEMINFRA. O Eng.º Sr. Valberto Costa Pinheiro Junior, CREA Nº 1513107640, Decreto nº 0226/2019-GAB/PMS. Santarém, 1 de Agosto de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA  
PORTARIA Nº 005/2019/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/004/1107, Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, a Sr.ª Edivania Duarte da Silva, Decreto n. 076/2017-SEMGOF, lotada como Secretária de Gabinete - SEMINFRA. Santarém, 18 de Janeiro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA  
PORTARIA Nº 010/2019/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço xerográfico, gráfico, serviços de recargas e manutenção de impressoras para atender as necessidades da SEMINFRA, C.H.D.U. e PAC-SOCIAL, o Sr. Tiago Pessoa da Costa, Mat. 87242. Santarém, 5 de Fevereiro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 515521

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
Aviso de licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL 082/2019 - REPUBLICAÇÃO**

Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria aeronáutica, para elaboração do projeto básico de zoneamento de ruído, confecção do plano diretor aeroportuário do aeroporto de São Félix do Xingu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Abertura: 30/01/2020 às 08 h30m.

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br](mailto:semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br) e [licitacao.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsfx@hotmail.com)

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

Protocolo: 515529

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREU BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME**

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação - FME, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 30/01/2020 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário e Equipamentos destinados às Creches dos bairros Novo Horizonte, Continental, Vilela, Santa Catarina e União, sede do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br). Breu Branco-PA, 15/01/2020.

**Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.**

Protocolo: 515481

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO NÚMERO 11311.333000/1170-13, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 30 de janeiro de 2020 às 08h00min (horário de Brasília). Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 17 de janeiro de 2020. **Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 515482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 034/2019**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO (SACO DE 25KG), conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 29 de janeiro de 2020 às 08h00min (horário de Brasília). Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 17 de janeiro de 2020. **Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 515483

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº TP02/2019**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EMEF DE JANUA COELI, conforme condições constantes anexo ao Edital. ABERTURA: 03 de fevereiro de 2020 às 08h30min (horário de Brasília). VISITA TÉCNICA: 30 de janeiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br), mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e GEO OBRAS ([www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras)). INFORMAÇÕES: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 17 de janeiro de 2020. **Alexandre Luis da Cruz Medeiros, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 515484

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO  
P. P. Nº 052/2019/SRP/FMS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração e fornecimento de peças para o FMS

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0025

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI

VALOR: R\$157.023,04

VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

Protocolo: 515526

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
ATO EXTRATO DE CONTRATO  
TEX P. P. Nº 054/2019/SRP/FMS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais hospitalar e Laboratorial para o FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0021

CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR: R\$656.114,40

CONTRATO Nº: 2020/0022

CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$1.292.270,70

CONTRATO Nº: 2020/0023

CONTRATADA: MARIA EDUARDA ACACIO LIMA - ME

VALOR: R\$190.935,20

VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**  
CAR Pregoeiro

Protocolo: 515523

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo ao Contrato nº 150101/2018, referente a Concorrência nº 002/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 14 de Janeiro de 2020 até 14 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Mundial Norte Construções Eireli-Me CNPJ: 18.514.395. /0001-06.

**ESPÉCIE:** 3º Aditivo. Número do Contrato: 2018030501 referente a Concorrência nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Provalle Projetos e Construções Civis Ltda CNPJ: 03.636.328/0001-97. Valor do aditivo R\$: 4.958.491,78 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) Data do aditivo: 14/01/2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65. Inc. I, alínea "a";

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo. Número do Contrato: 2018030501 referente a Concorrência nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Provalle Projetos e Construções Civis Ltda CNPJ: 03.636.328/0001-97. Quantidade do aditivo R\$ 48.017,85 (quarenta e oito mil e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) passando o contrato a ter valor atual R\$: 4.928.059,02 (quatro milhões e novecentos e vinte e oito mil e cinquenta e nove reais e dois centavos) Data do aditivo: 10/01/2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65. Inc. II, alínea "d".

### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão contratual unilateral referente ao Contrato nº 2019150101, Tomada de Preços nº 005/2018.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA e R C Cavalcante Eireli, CNPJ 08.307.531/0001-77. Fundamentação: Parecer 564/2018/CGOA/DERU/SDRU/MDR que alterou o projeto básico referente ao convênio 865559/2018-PMCP/SDR tornando sem validade o referido processo licitatório. Data da rescisão: 08/01/2020.

Protocolo: 515485

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020/SEMMA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais para realização de resgate, contenção e manejo de Animais Domésticos e Silvestres a fim de subsidiar atividades desta SEMMA e também do Centro de Atenção Animal, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 29/01/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. **O Edital estará disponível nos sites:** [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

Protocolo: 515486

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº 20209010;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00039-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: K A N DE ALMEIDA ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços em análise clínica a serem realizados por bioquímico especializado em hematologia com fornecimento de equipamentos e reagentes necessário para realização dos exames para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 577.723,50 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 14/01/2020 a 31/12/2020.

Protocolo: 515531

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-032-FMS

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, insumos farmacêuticos, permanentes, laboratoriais e odontológicos, para atender a demanda do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e o Centro Especializado em Odontologia, no Município de Goianésia do Pará - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54. Contratadas: Empresa: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DIST. E REPRESENTACAO - EPP; CNPJ: nº 04.508.780/0001-36, contrato nº 20200001, valor R\$ 1.337.892,89; GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP; CNPJ: nº 10.495.738/0001-20, contrato nº 20200003, valor R\$ 2.949.061,13; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: nº 21.581.445/0001-82, contrato nº 20200004, valor R\$ 2.411.842,32; PG LIMA COM EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, contrato nº 20200002, valor R\$ 585.374,06. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal**

Protocolo: 515490

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

**Extratos de termo aditivo:** espécie: 2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 01.7.004/2019-dl/cpl/pmmp da dispensa de licitação nº 07.004/2019-dl/cpl/pmmp. Contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: asp automação serviços e produtos de informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, vigência 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

**Espécie:** 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 20190086 do pregão presencial nº 9/2019-022-pmmp. Contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: bara construções e perfurações eireli, CNPJ: 09.439.967/0001-49, vigência 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

**Espécie:** 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor do contrato administrativo nº 20190080 do pregão presencial nº 9/2019-020-pmmp, contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: delvalle materiais elétricos ltda - epp, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vigência 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

**Espécie:** 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor do contrato administrativo nº 20190083 do pregão presencial nº 9/2019-021-pmmp, contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: delvalle materiais elétricos ltda - epp, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vigência 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

**Espécie:** 1º termo aditivo do contrato nº cc nº 01. 3/001/2019-cpl/pmmp/semad, referente a carta convite nº 3.001/2019-cpl/pmmp/semad, contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: bara construções e perfurações eireli, CNPJ: 09.439.967/0001-49, vigência 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

**Espécie:** 1º termo aditivo do contrato nº 20190036 referente ao pregão nº 9/2019-017-pmmp, contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: jctj serviços administrativos e assessoria eireli, vigência 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Espécie:** 1º termo aditivo de acréscimo de valor (referente a 10% com fundamento no art. 65, i, b e § 1º da lei nº 8.666/93), ao contrato nº 01.6/2019-001/pmmp-il, referente ao processo nº 6/2019-001/pmmp-il, contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: wh assessoria e consultoria ltda-me, CNPJ: 21.756.037/0001-14, vigência de 01/12/2019 a 31/12/2019.

**Espécie:** 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato de inexigibilidade de licitação nº 01.6/2019-001/pmmp-il, referente ao processo nº 6/2019-001/pmmp-il, contratante: prefeitura municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: wh assessoria e consultoria ltda-me, CNPJ: 21.756.037/0001-14, vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Protocolo: 515489

### JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2019-02-PMGP

O presidente da comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente à concorrência pública acima especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de pontes de madeira que deverão ser construídas em diversas localidades do município de Goianésia do Pará, através do convênio nº 007/2019 com a secretaria do estado de transporte e a prefeitura municipal de Goianésia do Pará, com o seguinte resultado: por atender a todos os itens do edital referentes as propostas, foram classificadas apresentado cada uma os seguintes valores: construtora tritton eireli - epp foi vencedor no lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.711.636,22 (quatro milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), bello monte empreendimentos, transporte e serviços ltda foi vencedor no lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 2.799.019,17 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, dezenove

reais e dezessete centavos). A empresa construtora tritton eireli - epp apresentou a proposta global com o menor preço para o lote 01 - região da vicinal 5 irmãos r\$ 4.889.548,32 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). A empresa bello monte empreendimentos, transporte e serviços ltda apresentou a proposta global com o menor preço para o lote 02 - região da vicinal do Janari. Após minuciosa análise, a mesma apresentou sua composição atendendo a todos os itens do edital, caracterizando-se, portanto, as vencedoras da concorrência pública nº 3/2019-02-pmmp. Após proferido o julgamento, o sr. presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, ficando, após a publicação, aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea "b" da lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Ailton Ferreira Craveiro, presidente.**

**Protocolo: 515488**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-002-PMJ

**Abertura: 30/01/2020, as 8h00** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA e no site da Transparência ([www.jacunda.pa.gov.br](http://www.jacunda.pa.gov.br)).

**Izaak Scheidegger Emerique**  
Pregoeiro

**Protocolo: 515491**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço nº 012/2020/CPL**, Beneficiário: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.164.433/0001-21, detentora dos itens: 01, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 42, 51, 52, 53, 55, 59, 64, 65, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80 e 84, perfazendo o Valor Total de R\$ 354.684,77 (Trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Ata de Registro de Preço nº 013/2020/CPL, Beneficiário: CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, detentora dos itens: 02, 36, 38, 40, 62, 70, 71 e 72, perfazendo o Valor Total de R\$ 80.855,65 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 014/2020/CPL, Beneficiário: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI - CNPJ nº 09.572.429/0001-28, detentora do item: 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 7.982,00 (Sete mil novecentos e oitenta e dois reais). Ata de Registro de Preço nº 015/2020/CPL, Beneficiário: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, detentora dos itens: 04, 10, 25, 29, 32, 37, 41 e 46, perfazendo o Valor Total de R\$ 70.116,00 (Setenta mil cento e dezesseis reais). Ata de Registro de Preço nº 016/2020/CPL, Beneficiário: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 08.255.726/0001-87, detentora dos itens: 05 e 56, perfazendo o Valor Total de R\$ 8.165,00 (Oito mil cento e sessenta e cinco reais). Ata de Registro de Preço nº 017/2020/CPL, Beneficiário: SGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ nº 05.807.475/0001-08, detentora dos itens: 06, 13, 27, 39, 54, 57, 63, 89 e 94, perfazendo o Valor Total de R\$ 71.970,27 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Ata de Registro de Preço nº 018/2020/CPL, Beneficiário: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.055.987/0001-90, detentora dos itens: 08, 09 e 20, perfazendo o Valor Total de R\$ 8.575,15 (Oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Ata de Registro de Preço nº 019/2020/CPL, Beneficiário: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 27.274.178/0001-87, detentora dos itens: 18, 19 e 87 perfazendo o Valor Total de R\$ 29.627,55 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 020/2020/CPL, Beneficiário: J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - CNPJ nº 07.614.375/0001-90, detentora dos itens: 23, 43, 44, 45, 92 e 93, perfazendo o Valor Total de R\$ 82.024,58 (Oitenta e dois mil vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Ata de

Registro de Preço nº 021/2020/CPL, Beneficiário: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.846.708/0001-40, detentora do item: 30, perfazendo o Valor Total de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais). Ata de Registro de Preço nº 022/2020/CPL, Beneficiário: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ nº 02.219.339/0001-09, detentora do item: 31, perfazendo o Valor Total de R\$ 53.212,50 (Cinquenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 023/2020/CPL, Beneficiário: 3S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 32.674.351/0001-74, detentora dos itens: 47, 48 e 49, perfazendo o Valor Total de R\$ 51.437,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais) Ata de Registro de Preço nº 024/2020/CPL, Beneficiário: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 15.435.299/0001-84, detentora do item: 58, perfazendo o Valor Total de R\$ 11.519,80 (Onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 025/2020/CPL, Beneficiário: D.W.L. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 13.347.993/0001-14, detentora dos itens: 61 e 69, perfazendo o Valor Total de R\$ 9.102,76 (Nove mil cento e dois reais e setenta e seis centavos). Ata de Registro de Preço nº 026/2020/CPL, Beneficiário: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.134.879/0001-43, detentora do item: 75, perfazendo o Valor Total de R\$ 981,05 (Novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 027/2020/CPL, Beneficiário: FOX ELETRONICA EIRELI - CNPJ nº 19.721.072/0001-56, detentora dos itens: 88, 90 e 91, perfazendo o Valor Total de R\$ 132.695,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). Data das assinaturas: 16/01/2020. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Atas oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.163/2019/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.**

**Protocolo: 515496**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2020/SEVOP da CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo Nº 13.846/2019-PMMP objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI, CNPJ Nº 32.214.127-0001-08; Valor R\$ 568.815,35 - Data da Assinatura: 14/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **FABIO CARDOSO MOREIRA**, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas. **EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2020/SEVOP da PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo Nº 6.354/2019-PMMP objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87; Valor R\$ 32.451,00 - Data da Assinatura: 10/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **FABIO CARDOSO MOREIRA**, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 051/2020/SEMAD da PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2018-CPL/PMM**, Processo Nº 21.187/2018-PMMP objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE NA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS. Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; Valor R\$ 220.000,00 - Data da Assinatura: 16/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, Secretário Municipal de Administração

**Protocolo: 515494**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo nº 22.799/2019-PMMP -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora do lote 01 e 02 do certame com o valor global de: R\$ 88.085,80 (oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Pelo que ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado final. Marabá - PA, 16.01.2020, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preço Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo nº 22.799/2019-PMMP -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme

Edital e seus Anexos. Empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora do lote 01 e 02 do certame com o valor global de: R\$ 88.085,80 (oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16.01.2020. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Protocolo: 515495

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 128/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.438/2019/PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, onde sagrou vencedoras as empresas: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 19, 20, 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 262.265,80 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 09.271.706/0001-62, vencedora do Itens: 03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26, perfazendo o Valor Total de R\$ 400.859,00 (Quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), KELLIONS S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 22.104.453/0001-09, vencedora dos Itens: 04, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 307.092,50 (Trezentos e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 13/01/2020. **Jose Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020/CPL, Beneficiário - ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 19, 20, 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 262.265,80 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020/CPL, Beneficiário - ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 09.271.706/0001-62, vencedora do Itens: 03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26, perfazendo o Valor Total de R\$ 400.859,00 (Quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020/CPL, Beneficiário - KELLIONS S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 22.104.453/0001-09, vencedora dos Itens: 04, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 307.092,50 (Trezentos e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial nº 128/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.438/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Marabá - PA, 16/01/2020. **José Nilton de Medeiros. Secretaria Municipal de Administração - Port 011/2017-GP****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020/CPL, Beneficiário - TENDAS ALUBAN LTDA - CNPJ nº 22.949.065/0001-10, vencedora do lote: 01,02 perfazendo o Valor Total de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020/CPL, Beneficiário - S&S IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 08.903.856/0001-89, vencedora do item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 132/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.717/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAL E NOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, Marabá - PA, 16/01/2020. **José Nilton de Medeiros. Secretaria Municipal de Administração - Port 011/2017-GP****

Protocolo: 515493

**CONTRATO Nº 55/2020-FMS/PMM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.258/ 2018-PMM**

**Pregão Eletrônico SRP nº 116/2018-CPL/PMM,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar com concessão de equipamento dosador em regime de comodato, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Empresa: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.347.112/0001-35, Valor: R\$ 148.020,00 (Cento e Quarenta e oito mil vintes Reais). 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Material de Consumo Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA 15 de janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**CONTRATO Nº 18/2020-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.131/2018-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas

de saúde e hospitais vinculados à secretaria municipal de saúde. Empresa: BRASCOM DO JUNIOR COMÉRCIO, CNPJ nº 34.347.112/0001-35, Valor: R\$ 425.976,00 (Quatrocentos e Vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 -Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 15 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**

Protocolo: 515492

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARITUBA**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**Nº. 001/2020-PP-SEMADS-PMM**

**O Município de Marituba, Pará,** através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a Futura e eventual Locação de Veículos automotores, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Ord. de Despesas:

**Euzilene da Silva Nascimento**

Protocolo: 515497

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 001/2020/PMNEP/SRP/PP**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 28/01/20 às 09hs.

**PREGÃO Nº 002/2020/PMNEP/SRP/PP**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente, Material Didático Pedagógico e Enxoval para Bebê, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 28/01/20 às 14hs.

**PREGÃO Nº 003/2020/FME/SRP/PP**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 29/01/20 às 08hs.

**PREGÃO Nº 004/2020/PMNEP/SRP/PP**

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 30/01/20 às 09hs. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 515498

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019/PMO**

Na publicação circulada no dia 28/11/2019, Diário Oficial Nº 34045, na pg. 111. **Onde se lê:** Fundamento Legal: Lei. 8666/93, Art. 26. **Leia-se:** Fundamento Legal: Lei. 8666/93, Art. 25.

Protocolo: 515499

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 0073/2019-09. SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Diesel comum, S10 e gasolina comum). VENCEDORAS: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ/MF n.º. 28.644.957/0001-90, Valor R\$: 1.193.821,60 (um milhão cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF n.º. 05.368.599/0002-15, Valor R\$: 1.861.846,55 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); AUTO POSTO TAMBURY LTDA, CNPJ/MF n.º. 06.223.065/0001-82, Valor R\$: 1.717.312,50 (um milhão setecentos e dezessete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO 20190320**

**ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-09/2019-09**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Contratada: H G MARINHO EIRELI EPP, CNPJ 02.436.377/0001-13

OBJETO: locação de veículos pesados, Valor R\$:191.640,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e quarenta reais); DOTAÇÃO 2019: 2.051 3.3.90.39.00 3.3.90.39.99, Vigência: 29/11/2019 à 29/11/2020.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Secretário Municipal de meio ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO 20200006**

**ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-09/2019-09**

PREFEITURA MUNICIPAL Contratada: SSC CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELE EPP

OBJETO: locação de veículos leves, Valor R\$: 347.358,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais); DOTAÇÃO 2020: 2.004, 2.006 e 2.047; 3.3.90.39.00;3.3.90.39.99. Vigência: 14/01/2020 à 31/12/2020.

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo: 515500**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 058/2019-09.**

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e substituição de peças de impressoras a laser e jato de tinta, troca de cilindros, limpeza interna e externa de impressoras e troca de kit rolo fusor, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação. VENCEDORAS: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.433.143/0001-40, Valor R\$: 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais). D. G. SPERN - EPP, CNPJ/MF n.º. 04.253.995/0001-53, Valor R\$: 50.344,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais). J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ n.º 33.389.117/0001-68, Valor R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais).

**JACIANE SOUSA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**Extrato de CONTRATO. Origem Pregão Presencial nº 058/2019-09. Fundo Municipal de Educação**

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e substituição de peças de impressoras a laser e jato de tinta, troca de cilindros, limpeza interna e externa de impressoras e troca de kit rolo fusor, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20190328: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.433.143/0001-40, Valor R\$: 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.034, 3.3.90.39.00. CONTRATO Nº 20190329 D. G. SPERN - EPP, CNPJ/MF n.º. 04.253.995/0001-53, Valor R\$: 50.344,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais)., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.027, 2.029, 3.3.90.39.00. J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ n.º 33.389.117/0001-68, Valor R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.029, 3.3.90.39.00. Vigência: 18/12/2019 à 18/12/2020.

**JACIANE SOUSA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 515501**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-09-SMS-SRP**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para realização de Pregão Presencial, para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de Materiais para processamento de dados e informática, materiais elétricos e eletrô-

nicos, para manutenção dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 29/01/2020, às 08:30horas Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Protocolo: 515506**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-Nº. 005/2019  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATADO:** AUTO POSTO TAMBURY, CNPJ 09042018-09-016, aumento do quantitativo em 25%. Valor: R\$ 93.525,00 (noventa e três mil quinhentos e vinte e cinco).

OBJETO: fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gasolina comum).

**MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA - Secretária**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva do Módulo De Raio X Do Hospital Municipal De Pacajá.

Contratado: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
**Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PACAJÁ - PA, 16 de dezembro de 2019  
**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190319  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-08  
Contratada: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MÓDULO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ. Valor Total: R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais). Exercício 2019 Atividade 0612.103020176.2.067, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99 VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 16/12/2020.

**MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo: 515504**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 052/2019-09. Fundo Municipal de Assistência Social.**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos de tintas. VENCEDORAS: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF n.º 33.389.117/0001-68, Valor R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil). D. G. SPERN - EPP, CNPJ/MF n.º. 04.253.995/0001-53, Valor R\$: 47.610,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dez reais).

**POLYANNA ARAÚJO LOCH**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem Pregão Presencial nº 052/2019-09. Fundo Municipal de Assistência Social.**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos de tintas. CONTRATO Nº 20190326 - J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF n.º 33.389.117/0001-68, Valor R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil). DOTAÇÃO 2019: 2.097., 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.99; CONTRATO Nº 20190325 - D. G. SPERN - EPP, CNPJ/MF n.º. 04.253.995/0001-53, Valor R\$: 47.610,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dez reais). DOTAÇÃO 2019: 2.097, 2.077, 2.075, 2.098, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.99. Vigência: 17/12/2019 à 17/12/2020.

**POLYANNA ARAÚJO LOCH**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 067/2019-09. Fundo Municipal de Assistência Social.**

OBJETO: Aquisição de Kit Bebê. VENCEDORA: D. G. SPERN - EPP, CNPJ/MF n.º. 04.253.995/0001-53, Valor R\$: 80.625,00 (oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**POLYANNA ARAÚJO LOCH**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO 20190323  
Origem Pregão Presencial nº 067/2019-09. Fundo Municipal de Assistência Social**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, D. G. SPERN - EPP, CNPJ/MF n.º. 04.253.995/0001-53; Valor R\$:80.625,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019: 2.103, 3.3.90.32.00, 3.3.90.32.99

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/12/2019.

**POLYANNA ARAÚJO LOCH**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 515502**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00008 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS

Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. Data de Abertura: 03/02/2020 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/01/2020.

Protocolo: 515508

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200001 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008GABIN Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço de serviço de locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito, SEMEL, SEPLAN, SEMMECT, SEMMA e SEMAS em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008GABIN.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008GABIN, conforme abaixo:

Empresa: V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME; C.N.P.J. nº 08.597.520/0001-35, estabelecida à AV DINAMARCA 915 Q.20 LOTE 02, VILA RICA, Parauapebas PA, (94) 99113-6121, representada neste ato pelo Sr(a).

VICENTE LEITE DA SILVA, C.P.F. nº 646.871.392-72, R.G.nº 8493329 PCDI PA.

ITEM 00001 00002 VALOR TOTAL R\$ 1.722.540,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura.

[www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

Parauapebas, 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 515417

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 40/2019.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria.

JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 06 de janeiro de 2020.

**ELSON CARDOSO DE JESUS**

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 515407

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 039/2019.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria.

JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 06 de janeiro de 2020.

**ELSON CARDOSO DE JESUS**

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 515404

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-024SEMOB CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-024SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto execução de serviços de Obras de Arte Correntes e Especiais na estrada de acesso às aldeias OOJAN, CATETÉ E DJUDJEKÔ no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME a proponente: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 6.256.772,28 (seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, conforme solicitado.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de janeiro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 515568

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, inscrita no CNPJ: 22.980.999/0001-15, toma público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS concedeu-lhe a Licença Prévia Nº 1772/2019 válida até 26/12/2021 e Licença de Instalação Nº 2973/2019 válida até 26/12/2021, para o Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas, localizado no município de Parauapebas/PA.

**Darci José Lermen**  
Prefeito

Protocolo: 515512

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02312001/19/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2020-100101

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 29/01/2020, fará realizar licitação, Pregão Presencial, menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL) E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CARROS E EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS E FLUVIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> e no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via e-mail - [licitapmpp@gmail.com](mailto:licitapmpp@gmail.com) ou Fone: (91) 98468-6558, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 515510

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de aditivo ao Contrato nº 201901072-01. Pregão Presencial nº 9/2019-290433. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: Agromax Equipamentos Agrícolas Ltda CNPJ: 10.627.815/0001-59. Objeto: Aquisição de Trator de Pneu, Grade de Profundidade, Grade Niveladora e Carreta Agrícola, Através de Emenda Parlamentar a qual gerou o Convenio nº 865715/2018, Entre Prefeitura de Prainha e o Ministério da Integração Nacional. Vigência do Contrato: 20 de dezembro à 21 de junho de 2020. Data da Assinatura: 20/12/2019. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

**ESPÉCIE:** 3º Termo de aditivo ao Contrato nº 20180105. Tomada de Preço 2/2018-180508. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: D & M Consultoria e Construtora Imóveis Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Unidade Básica de Saúde - Ubs Tipo 1, Localizada na Rua Dornelles Vargas, S/N, Bairro Jardim Planalto, Prainha Pará. Período: 26 de dezembro de 2019 à 26 de junho de 2020. Assinatura: 26/12/2019. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**ESPÉCIE:** 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20180104. Processo Administrativo Nº 2018180507. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/Pa. Contratado: D & M Consultoria e Construtora Imóveis Ltda CNPJ nº 21.727.523/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Implementação e Pavimentação Urbana em Bloquete Sextavado 25x25 nas Vias (Travessa Professora Berenice de Souza Miranda Entre Avenida Coata e Rua 25 de dezembro) e (Rua Fernando Guilhon de Castro Entre Travessa Adson Maurício de Oliveira e Rua da Garagem), Conforme o Termo de Compromisso nº 0322/2017 Firmado entre o Ministério da Integração Nacional (Min) e o Município de Prainha/Pa; Período: 30 de dezembro à 30 de março de 2020. Data da Assinatura: 30/12/2019. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

Protocolo: 515514

## EMPRESARIAL

**PRÓ - SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA -  
ALTAMIRA/PA  
CNPJ Nº 24.232.886/0075-01  
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÕES**

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional da Transamazônica - Altamira/PA, abre procedimento de contratação para: Objetos: Contratação de Serviços Médicos de Neurologia Clínica - Processos: HRTVS000004933 - Editais: 04\_0120\_HRT Serviço de Neurologia Clínica - Prazo para recebimento das propostas: de 20/01/2020 a 29/01/2020. - Para visualizar o processo e mais informações, acesse o endereço na internet: <https://compras.prosaude.org.br>

Protocolo: 515533

**CLAUBER ANGELO CANDIAN**

Torna público que recebeu da SEMMA/ITB, a Licença Prévia - LP nº 03/2019, válida até 19/12/2020 e a Licença de Instalação - LI nº 26/2019, válida até 19/12/2020, para atividade de Depósitos de Fertilizantes em Itaituba/PA.

Protocolo: 515507

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA  
TERMO ADITIVO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2019 em 14/11/2019 com a empresa RCF MACHADO ME-Contratada; Objeto: aquisição de material de limpeza e descartável da Sede do CRM/PA(LOTE I e II). Base Legal - Lei 8.666/93, art.57, item II e Lei n.10.520/2002. Pregão Presencial n.05/2018. Vigência período de 12 meses, com início em 26/11/2019 e término em 25/11/2020.Dotação orçamentária-nº622.11.33.90.30.008 e 622.11.33.90.30.004 - material de limpeza e descartáveis. **Signatários-Contratante: Dr.Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Contratado- Sr.Roberto Carlos Farias Machado - RCF MACHADO ME.**

**TERMO ADITIVO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº02/2019 em 02/12/2019 com a empresa P.L. FADEL. INFORMATICA-ME -Contratada; Objeto: aquisição de material de expediente da Sede do CRM/PA(LOTE III). Base Legal - Lei 8.666/93, art.57, item II e Lei n.10.520/2002. Pregão

Presencial n.05/2018. Alteração do valor - com valor total de R\$22.323,09 pelo período de 12 meses nos termos do Contrato Principal e do Termo Aditivo n.01/2019. Dotação orçamentária-nº622.11.33.90.30.008 e 622.11.33.90.30.004 - material de limpeza, descartáveis e expediente. **Signatários-Contratante: Dr.Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Contratado- Sr.Paulo Leonilso Fadel- P.L. FADEL. INFORMATICA-ME.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº01/2020. Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: prestação de serviços de seguro para o veículo Jeep Renegade Sport de propriedade do CRM/PA. Credor: PORTO SEGURO. Valor: R\$3.493,27. Dotação orçamentária 622.11.33.90.39.033 - seguros em geral. Autorizado em 13/01/2020 e Ratificado em 14/01/2020, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

Protocolo: 515515

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS-SAAEP  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.19.PP.SAAEP**

**O Município de PARAUAPEBAS**, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP 067/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.19.PP.SAAEP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de carvão ativado pulverizado visando atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Janeiro de 2020.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 067/2019

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS-SAAEP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 064/2019SAAEP**; ORIGEM: CONVITE Nº 009.19.CV.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): L L SOLUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de reforma do complexo de reservação do bairro Betânia do Município de Parauapebas, através desta autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP Classificação Funcional: 17.512.3057.1.055 - Ampliação dos reservatórios metálicos, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, Fontes: 10010000, no valor de R\$ 296.000,00; VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2019 a 05 de Março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 066/2019SAAEP**; ORIGEM: ADESÃO Nº 007.19.AD.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para higienização, limpeza e manutenção de sistema de abastecimento de água alternativo, tais como análise de água e limpeza de poços e reservatórios, bem como a manutenção no sistema de bombeamento, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas; VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade: 2801- SAAEP Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 Manutenção do SAAEP Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pes. jurídica; VIGÊNCIA: 12 de Novembro de 2019 a 09 de Junho de 2020; DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2019.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 025/2019SAAEP**

**ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2019SAAEP**; ORIGEM: Contrato nº 025/2019SAAEP; DECORRENTE: Pregão Presencial nº 003/2019SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: IQCA INDÚSTRIA QUÍMICA DE CARAJÁS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de cadastramento e recadastramento de lotes urbanizados edificados ou não no Município de Parauapebas/PA, para fins de consolidação de base de dados relativos à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, atendendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 694.795,00 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais); VALOR DO 1º ADITIVO: inalterado; VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 173.698,75 (cento e setenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS: R\$ 868.493,75 (oitocentos e sessenta e oito mil

quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 24 de Maio de 2019 e término em 22 de Agosto de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 24 de Maio de 2019 e término em 20 de Novembro de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: início em 24 de Maio de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 041/2019SAAEP**

**ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº . 041/2019SAAEP;**  
**ORIGEM: Contrato nº 041/2019SAAEP;** DECORRENTE: Pregão Presencial nº 005.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos (Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido a Granel 50% e Policloreto de Alumínio alta densidade, teor de alumina a 18%); VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.238.212,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e doze reais); VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 309.553,00 (trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais); VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 1.547.765,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 13 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: inalterada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 033/2019SAAEP**

**ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº . 033/2019SAAEP;**  
**ORIGEM: Contrato nº 033/2019SAAEP;** DECORRENTE: Pregão Presencial nº 002/2018SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.107.576,65 (um milhão cento e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 250.945,86 (duzentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 1.358.522,51 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 09 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: inalterada.

Protocolo: 515524

**PROMAP-PRODUTOS DE MADEIRA DO PARÁ LTDA  
CNPJ 83.383.133/0001-11**

Endereço na Estrada do Outeiro, nº 2275, Bairro Campina de Icoaraci, Belém-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Belém, licença de operação nº 408/2019 (válida até 18/02/2023) da atividade portuária (porto de apoio).

Protocolo: 515535

**A N L TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - ME  
CNPJ 07.702.708/0001-33**

Torna público que no dia 23.12.2019, através do processo nº 2020/0000000052, protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, o pedido de emissão da Licença de Operação para as Instalações Portuárias, de sua unidade matriz em Belém/PA.

Protocolo: 515509

**CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

“A CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA” comunica que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei No 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

• **Informar à comunidade sobre o projeto CORINGA, de responsabilidade da CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, a se localizar nos municípios de Altamira e Novo Progresso, Estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada: Dia: 6 de fevereiro de 2020 Local: Centro de Eventos Scremin Endereço: Rua Scremin, 21, Bairro Scremin - Novo Progresso - PA. Horário: 09 horas Informa ainda que, o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico da SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, no 2717 - Marco e através do site [www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br).**

**ULISSES MARCELO DE MELO - Presidente**

Protocolo: 515518

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.** Favorecido: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 08.683.653/0001-24. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Contrato nº 20200102. Valor Global: R\$ 105.600,00. Vigência: 17/01 a 31/12/2020. José Carlos Amorim da Costa - Presidente.

Protocolo: 515537

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.** Favorecido: CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.597.217/0001-91. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 20200101. Valor Global: R\$ 60.000,00. Vigência: 14/01 a 31/12/2020. Rogério Lima da Silva-Presidente.

Protocolo: 515538

**A N L TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - ME  
CNPJ 07.702.708/0001-33**

Torna público que no dia 23.12.2019, através do processo nº 2020/0000000053, protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, o pedido de emissão da Licença de Operação para o Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, para sua unidade matriz, em Belém/PA.

Protocolo: 515511

**UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA  
DE TRABALHO MEDICO**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 2019.LP/LI.0001078, para atividade de Unidade de atendimento Hospitalar, de atendimento em Proto - Socorro e Urgências em Santarém/PA.

Protocolo: 515520

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 9/2020-2901001**

Tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para locação de veículos, visando atender às necessidades da Câmara municipal de Tomé-Açu / PA, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 29/01/2020 às 08:30 h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
PROCESSO Nº 9/2020-2901002**

Tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Tomé-Açu / PA, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 29/01/2020 às 11:00 h. Os Editais estarão disponíveis na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738.

Joelmir da Silva Almeida - Pregoeiro.

Protocolo: 515540

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
MANANCIAL ÁGUA BOA EIRELI  
Com CNPJ nº 83.648.543/0001-47**

Torna público que está requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/Benevides, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) para FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, com o endereço ESTRADA DE NEOPOLIS, QD. 30, LT 06, Nº 50, CANUTAMA, BENEVIDES/PA, através do processo nº 008/2020 - 1.

Protocolo: 515513

**AUTO POSTO BONAZO LTDA  
CNPJ Nº 35.637.525/0001-17**

Situado na Rod. Mário Covas, nº 1158, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Operação nº L01520 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 515522

**AUTO POSTO BONAZO LTDA  
CNPJ Nº 35.637.525/0002-06**

Situado na Tv. SN 21, nº 480, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Operação nº L01720, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 515532

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.** Favorecido: E.Alexandre Silva-Me, CNPJ: 17.306.004/0001.03. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Contrato nº 20200103. Valor: R\$ 137.520,00. Vigência: 16/01 a 31/12/2020.

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020.** Favorecido: Maria Izabel Soares Amaral, CPF nº 131.801.852-87. Objeto: Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira. Contrato nº 20200104. Valor: R\$ 54.000,00. Prazo da Vigência: 16/01 a 31/12/2020.

Ivaldo Alves de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 515542